



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES

**A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA
INCUBADORAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: ANÁLISE DO
(NÃO)ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO**

Salvador
2016

THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES

**A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA
INCUBADORAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: ANÁLISE DO
(NÃO)ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração, da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Administração.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Ariádne Scalfoni Rigo

Salvador
2016

Escola de Administração - UFBA

R696 Rodrigues, Themístocles Martins Alves.

A política de financiamento do Governo Federal para incubadoras de economia solidária: análise do (não) atendimento das necessidades de manutenção / Themístocles Martins Alves Rodrigues. – 2016.
102 f.

Orientadora: Profa. Dra. Ariadne Scalfoni Rigo.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Salvador, 2016.

1. Incubadoras de empresas – Investimentos públicos – Avaliação.
2. Economia solidária – Investimentos públicos – Brasil. 3. Projetos de desenvolvimento social - Avaliação - Brasil. I. Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração. II. Título.


CDD – 658.110981

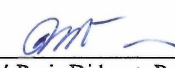
THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES

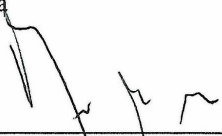
**A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA
INCUBADORAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: ANÁLISE DO
(NÃO) ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração, da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Administração.

Aprovada em 1 de setembro de 2016.

Ariadne Scalfoni Rigo – Orientadora 
Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal da Bahia

Genauto Carvalho de França Filho 
Doutor em Sociologia pela Université Paris Diderot, Paris VII, França
Universidade Federal da Bahia

Thyrso Sacramento Maltez 
Doutor em Difusão do Conhecimento pela Universidade Federal da Bahia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

À
Minha mãe, Cristina; e Nalin, com amor.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradecer a Deus, ao mestre Jesus e à espiritualidade guia que proporcionou suporte e apoio constante, em todos os momentos. Mesmo naqueles onde a dedicação e disciplina não mereciam a melhor das notas.

Já dediquei este trabalho a ela, mas não posso deixar de expressar meu imenso sentimento de gratidão à minha mãe, Cristina. Mulher que me ensinou os valores que busco carregar em todos os momentos de minha vida, principalmente naqueles onde muitas vezes a confiança decai.

Também já fiz dedicatória a ela, mas também não posso deixar de exaltar meus agradecimentos a Nalin. Mulher amável, amiga, companheira e cúmplice. Em todos os momentos do percurso, até chegar a conclusão deste trabalho, foi capaz de me suportar e me dar apoio constante para que isto pudesse se concretizar.

Sem preferências, mas é impossível deixar de agradecer, também, à minha orientadora, Prof^ª. Dr^ª. Ariádne. Tão paciente e que, mesmo encontrando um orientando que, em diversos momentos, exigiu grande esforço seu para a consecução desta dissertação, esteve sempre a postos, disposta a auxiliar-me a alcançar meu objetivo.

Todos os docentes do curso. Muitos, e que infelizmente não poderei citar os nomes aqui, mas que deixaram sua marca neste momento de conclusão.

Gostaria de deixar um agradecimento especial à Cristina e Artur, da parte administrativa do Núcleo de Pós-graduação em Administração. Sempre disponíveis para auxiliar a todos, e que muito me ajudaram.

Também há muitos amigos e familiares que poderiam ser citados aqui. Muitos que me apoiaram e me ensinaram, e muito, ao longo da trajetória até aqui. Sem dúvida, com especial contribuição daqueles que compuseram a Turma Univasf do Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal da Bahia.

Obrigado Gabriela, Lutécia, Marcos e Sileide (sem preferências, somente a ordem alfabética)!
Obrigado “Equipe do Ghetto”!!

RESUMO

Este trabalho teve por objetivo geral avaliar as implicações da política de financiamento do Governo Federal para ES sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES. A partir deste objetivo, o problema de pesquisa foi estruturado da seguinte forma: quais as implicações da política de financiamento do Governo Federal para ES sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES? Para responder a esta questão, se realizou o aporte de referencial teórico sobre o tema; pesquisa documental com materiais do Governo Federal e de organismos representativos dos movimentos de ES e dos organismos de incubação de EES, seguindo protocolo de pesquisa apresentado no capítulo que trata da metodologia; e entrevistas semiestruturadas com gestores de organismos de incubação de EES de diversos Estados do país. Estas técnicas foram escolhidas tendo em vista os tipos exploratório, descritivo e explicativo definidos para esta pesquisa. A partir das informações obtidas se verificou que a política de financiamento de incubadoras de EES não tem apresentado a efetividade necessária a um satisfatório nível de manutenção das atividades das incubadoras de EES do país. Finalmente, as conclusões são de que há a necessidade de revisão, primeiro, do posicionamento do Governo Federal perante o capital dominante, ampliando o primado dos princípios econômicos solidários; e, em segundo lugar, do próprio funcionamento da política em si, principalmente no que diz respeito aos volumes de recursos ofertados para o financiamento das incubadoras.

Palavras-chave: Política de Financiamento; Incubação; Economia Solidária.

ABSTRACT

This work had, as its general aim, to evaluate the implications of the funding policy of Federal government to Solidarity Economy on the maintenance of the activities of incubation bodies of Solidarity Economic Enterprises. From this goal, the research problem was structured as follows: what were the implications of the funding policy of the Federal Government for the maintenance of Solidarity Economy over the activities of Solidarity Economic Enterprises incubation bodies? To answer this question, it was held the theoretical framework on the subject; documentary research on materials from the Federal government and representative bodies from the Solidarity Economy movements and organizations which work with incubation of Solidarity Economic Enterprises, following a strict research protocol presented in the chapter which deals with the methodology; and semi-structured interviews with managers of incubation bodies of Solidarity Economic Enterprises from various States in the country. These techniques have been chosen in view of the types defined for this study (exploratory, descriptive and explanatory). From the information obtained it was found that the Solidarity Economic Enterprises incubators funding policy has not presented the necessary effectiveness to a satisfactory level of maintenance of activities of Solidarity Economic Enterprises incubators in the country. Finally, the conclusions are that there is a need to review, firstly, the position of the Federal Government about the dominant capital, expanding the primacy of economic solidarity principles; and secondly, the very operating policy itself, especially in regards to volumes of resources offered to finance incubators.

Keywords: Financing Policy; Incubation; Solidarity economy

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Estrutura da dissertação	17
Quadro 2 – Distribuição dos recursos investidos nos projetos por abrangência nacional e regional (2003-2010)	23
Quadro 3 – Distribuição dos projetos por ações agregadas (2003-2010)	24
Figura 1 – Alguns atores sociais que influenciam e são influenciados pelas incubadoras de EES	31
Quadro 4 – Estados de origem dos gestores de incubadoras de EES entrevistados	35
Figura 2 – Distribuição do orçamento por programas temáticos, 2016 a 2019	41
Quadro 5 – Principais fragilidades identificadas na dimensão institucional	45
Quadro 6 – Totais anuais de recursos orçados para ações relacionadas à ES no período de 2004 a 2016	45
Gráfico 1 – Valor total orçado para ações de ES	46
Tabela 1 – Relação entre o total do orçamento de despesas do Governo Federal e total orçado para ES	46
Quadro 7 – Demonstrativo da relação entre dotação orçamentária e empenhos para ações voltadas à ES no período de 2005 a 2015	48
Quadro 8 – Principais características e requisitos de editais de financiamento de incubação de EES	49
Quadro 9 – Síntese dos resultados	58
Quadro 10 – Resumo analítico de editais de financiamento	73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC – Região do Grande ABC Paulista
ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia
ADENE – Agência de Desenvolvimento do Nordeste
ANTEAG – Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão
BB – Banco do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CEF – Caixa Econômica Federal
CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica
Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CIPAR – Centros Integrados de Pesca Artesanal
CND – Certidão Negativa de Débitos
CNES – Conselho Nacional de Economia Solidária
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COEP – Comitê de Entidades no Combate a Fome e pela Vida
CONAES – Conferência Nacional de Economia Solidária
CONSAD – Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CRF – Certificado de Regularidade do FGTS
CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária
DEPEM – Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior
DIEESE – Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos
DIFES – Departamento de Políticas e Programas da Graduação da Educação Superior
DRS – Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável
EES – Empreendimentos Econômicos Solidários
ES – Economia Solidária
FAP – Formulário de Apresentação das Propostas
FBB – Fundação Banco do Brasil
FBES – Fórum Brasileiro de Economia Solidária
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FHC – Fernando Henrique Cardoso
Finep – Financiadora de Estudos e Projetos
IADH – Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano
IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
ICT – Instituição Científica ou Tecnológica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IE – Instituição de Ensino
IES – Instituição de Ensino Superior
IET – Instituição de Educação e Tecnologia
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
IN – Instrução Normativa
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITCP – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares
ITES – Incubadora Tecnológica de Economia Solidária e Gestão do Desenvolvimento Territorial
ITS – Instituto de Tecnologia Social

LC – Lei Complementar
LOA – Lei Orçamentária Anual
MC – Ministério das Comunicações
MCid – Ministério das Cidades
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
ME – Ministério do Esporte
MEC – Ministério da Educação
MI – Ministério da Integração Nacional
MinC – Ministério da Cultura
MJ – Ministério da Justiça
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS – Ministério da Saúde
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MTur – Ministério do Turismo
ONG – Organização Não Governamental
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PDI – Plano de Desenvolvimento da Instituição
PEA – População Economicamente Ativa
PL – Projeto de Lei
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA – Plano Plurianual
PPC – Projeto Pedagógico do Curso
PPI – Projeto Piloto de Investimentos Públicos
PPInst – Projeto Pedagógico Institucional
PPDLES – Projeto de Promoção de Desenvolvimento Local e Economia Solidária
PR – Presidência da República
Proninc – Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares
PSR – População em Situação de Rua
PT – Partido dos Trabalhadores
Rede ITCPs – Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares
Rede Unitrabalho – Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho
SDH – Secretaria de Direitos Humanos
SEAP – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
Senaes – Secretaria Nacional de Economia Solidária
SESu – Secretaria de Ensino Superior
SG-PR – Secretaria Geral da Presidência da República
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIES – Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária
SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
SINE – Sistema Nacional de Emprego
SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SPTER – Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres
STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SUDECO – Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
UF – Unidade da Federação
UFBA – Universidade Federal da Bahia
Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PESQUISA	12
1.2. OBJETIVOS	16
1.2.1. Objetivo Geral	16
1.2.2. Objetivos Específicos	17
1.3. ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	17
2. REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1. A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL	19
2.2. A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA DO GOVERNO FEDERAL (2003 A 2015)	22
2.3. ORGANISMOS DE INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	27
3. METODOLOGIA	32
3.1. TÉCNICAS DE COLETA DE INFORMAÇÕES	33
3.1.1. Pesquisa Documental	33
3.1.1.1. PROTOCOLO DE PESQUISA	33
3.1.2. Entrevistas Semiestruturadas	35
3.2. TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS	36
3.3. MODELO DE ANÁLISE	37
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	39
4.1. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E OS (NÃO) AVANÇOS	39
4.1.1. A Organização do Movimento de ES e sua Legitimidade	43
4.2. O (NÃO) FINANCIAMENTO DAS INCUBADORAS	45
4.2.1. O Efetivo Gasto dos Escassos Recursos para Financiamento das Incubadoras de EES	47
4.2.2. As Exigências para Acesso aos Escassos Recursos para Financiamento de Incubadoras de EES	49
4.3. AS INCUBADORAS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	50
4.4. DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA INCUBADORAS DE EES	53
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS	62
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA EXPLORATÓRIA	68
APÊNDICE B – MATRIZ DE PLANEJAMENTO	69
APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS	71
APÊNDICE D – QUADRO DE ANÁLISES DE DOCUMENTOS DE OFERTAS DE FINANCIAMENTOS PARA INCUBAÇÃO DE EES	73

1. INTRODUÇÃO

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

Vitcel *et al.* (2010, p. 54) afirmam que “pode-se dizer, certamente, que o que distingue os empreendimentos econômicos solidários (EES) de outras formas econômicas é a propriedade coletiva dos meios de produção e a forma de apropriação dos resultados”. Com base nesta afirmativa, podem surgir questionamentos, como, por exemplo: porque haveria necessidade de “outras formas econômicas”, se o capitalismo já se encontra consolidado no seio da sociedade?

Em todo o mundo, a condição da sociedade capitalista atual se apresenta marcada pela concentração de renda, pela exclusão social daqueles que não detêm os meios de produção e pelo conseqüente crescimento dos problemas sociais relacionados à pobreza. Como apresentado por Moura (2014, p. 17),

a história recente tem demonstrado a fantástica capacidade do capitalismo para produzir riquezas e, ao mesmo tempo, sua brutal capacidade de concentração de renda, acarretando desigualdades de todos os tipos que implicam processos de exclusão social e infindáveis crises.

A caracterização do atual cenário mundial como sendo permeado de condições de exploração e concentração de renda é confirmada por Iaskio (2007, p. 155), quando este afirma que “o momento atual é caracterizado por níveis de desemprego, subemprego e informalidade cada vez mais altos, em especial no Brasil, embora algumas poucas iniciativas tenham sido tomadas pelos governos, sem alcançar um nível satisfatório”. Diversos autores, como Leboutte (2005), Gennari (2011) e Praxedes (2012), apresentam a mesma caracterização da sociedade atual. Ainda, Singer (2004, p. 2), por exemplo, detalha que

a maior parte dos direitos dos trabalhadores, também chamados ‘direitos sociais’, foram conquistados durante o século XX, em épocas favoráveis às lutas do movimento operário. O período mais significativo, neste particular, foi do pós 2ª Guerra Mundial (...). Esta situação mudou radicalmente desde os 1980, quando o neoliberalismo se tornou hegemônico no mundo capitalista e eliminou as bases institucionais da política keynesiana (...). Na maioria dos países, de um décimo a um quinto da população economicamente ativa está... inativa.

Focando especialmente no contraponto destas características marcantes do atual cenário econômico surge, como uma das principais ideias de contraposição, a Economia Solidária (ES), de onde se originam os EES¹. Este surgimento se deu como um movimento

¹ Empreendimento Econômico Solidário (EES): “compreende as diversas modalidades de organização econômica, originadas da livre associação de trabalhadores, nas quais a cooperação funciona como esteio de sua eficiência e viabilidade” (GAIGER, 2009, p. 181).

estruturado no ideário, segundo Natividade (2011, p. 35), de um “modelo alternativo” ao padrão capitalista. Conceito que, segundo Nagem e Silva (2013, p. 159), está nas “diversas formas de organização econômica baseadas no trabalho coletivo e na autogestão² administrativa”. Para Laville e Gaiger (2009, p. 162), a ES é um contraponto ao “comportamento econômico predominante nas sociedades de mercado”. Ainda segundo estes autores, indo de encontro à cultura do individualismo, a ES considera atividades econômicas em princípios de “cooperação, autonomia e gestão democrática”.

Apesar de a ES não ser uma ideia recente, como também apontam Laville e Gaiger (2009, p. 162), ao indicar o surgimento do seu ideário em meados do século XIX, esta tem obtido maior repercussão nos últimos anos, no caso do Brasil. Isto se deve à ascensão ao Governo Federal, em 2003, da antiga ala oposicionista, liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que já contava dentre seus quadros com defensores da ES como uma alternativa para a melhoria das condições sociais da população de baixa renda (NAGEM e SILVA, 2013, p. 163). Porém, é importante frisar que a ES no contexto brasileiro não surgiu somente em 2003, pois já se fazia presente desde momentos anteriores. Segundo Natividade (2011, p. 61-62),

vale ressaltar que, no Brasil, mesmo antes da política nacional de economia solidária **difundida nos anos 1990**, já se constatava um número significativo de empreendimentos econômicos solidários e entidades de apoio e fomento à economia solidária. [grifo nosso]

É verificável em vários estudos que ações voltadas ao estabelecimento de iniciativas de cunho econômico solidário já haviam sido integradas à realidade brasileira, mesmo antes do ano de 2003 (NATIVIDADE, 2011; SANTANA JÚNIOR, 2007; MEIRA, 2005). Dentre as ações implementadas anteriormente ao PT se destacou o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares – Proninc (NATIVIDADE, 2011, p. 114).

Portanto, no âmbito do Governo Federal, já havia ocorrido a criação de institutos de financiamento às incubadoras de EES em momento anterior ao governo do PT. Mas devido à participação ativa dos quadros deste partido foi que se alçou a ES ao efetivo *status* de política de governo. Neste sentido, foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) para a condução desta política e estabelecimento das estruturas e ferramentas necessárias à sua difusão no país.

² Autogestão: “é um projeto de organização democrática que privilegia a democracia direta. Esta constitui um sistema em que voluntariamente, sem perceberem remuneração e sem recorrerem a intermediários, os cidadãos debatem todas as questões importantes, em assembleias” (MOTHÉ, 2009, p. 26).

Dentre estas estruturas e ferramentas, os organismos de incubação de EES surgem como um dos destaques da política do Governo Federal. Estas incubadoras, segundo Guerra e Pereira (2010, p. 23), executam papel “fundamental no assessoramento de empreendimentos econômicos solidários (EES) – como cooperativas ou associações, etc. –, servindo como um importante alicerce na busca de alternativa e soluções para os trabalhadores”. Ou seja, atuando no suporte aos grupos que optam pela formação de EES, possibilitam a estes o acesso a tecnologias de gestão, produtivas, etc., com vistas a fortalecer a sua concepção e perpetuação.

Estes processos de incubação

tem origem nas universidades brasileiras dentro do movimento de Ação da Cidadania, contra a Fome, a Miséria e pela Vida, iniciado pelo sociólogo Hebert de Souza (Betinho), quando conclama toda a sociedade brasileira a agir contra a fome e miséria que marcavam profundamente o país no início dos anos 90 (NATIVIDADE, 2011, p. 112).

Daí em diante, o processo foi de expansão do quantitativo de organismos de incubação de EES no país. Cada vez mais universidades aderiram à ideia de incubação de empreendimentos de cunho econômico solidário, e implantaram incubadoras para assessoramento aos grupos interessados. França Filho e Cunha (2009, p. 726), apontaram que

trata-se de um fenômeno recente, mas que conhece um franco processo de ascensão no Brasil. Em primeiro lugar, devido ao número expressivo de tais experiências, que já somam hoje mais de 130 incubadoras e articulam-se em torno de duas redes nacionais principais denominadas, respectivamente, de Rede Unitrabalho e Rede ITCPs.

O mais recente destaque destas incubadoras na política de ES do Governo Federal pode ser identificado em duas vertentes: a primeira se configura no financiamento regulamentado através do Decreto nº 7.357, de 17/11/2010, que trata da finalidade e da gestão do Proninc; a segunda, nos dados de recursos investidos pela Senaes, durante os seus primeiros 8 anos (período de 2003 a 2010), para funcionamento dos organismos de incubação de EES, da ordem de R\$ 29.398.672,34 investidos no seu fomento – a segunda ação mais significativa no período apontado, em termos de aporte de recursos (SENAES, 2011, p. 25). Logo, se verifica a importância dos organismos de incubação de EES no contexto da política do Governo Federal para a ES em apoiar o desenvolvimento da cultura econômica solidária dentre os grupos que optam por esta no modo de agir da sua atividade econômica.

França Filho e Cunha (2009, p. 224) complementam este argumento apontando as três principais atribuições destes organismos no contexto da política de ES. Segundo estes autores, a primeira atribuição dos organismos de incubação de EES é a capacitação das pessoas que formam os grupos de empreendedores, inclusive, “tirando muitos deles da informalidade e da precariedade e propiciando uma renda digna a seus participantes”. Outra

atribuição é o trabalho de articulação de “novas políticas públicas” voltadas às questões relativas à geração de trabalho e renda. Finalmente, segundo estes autores, a outra atribuição dos organismos é o trabalho de “organização das próprias ITCPs”, ou seja, as atividades de interligação das incubadoras, proporcionando ações conjuntas “em torno de redes nacionais”.

Além disto, há que se ter em consideração os números do último mapeamento de EES no Brasil, coordenado pela Senaes e realizado em 2013. Gaiger *et al.* (2014, p. 59-73) apresentam e tecem análises sobre as estatísticas referentes às pessoas que compõem os EES, ou seja, seus sócios e sócias. Segundo estes autores, no contexto brasileiro de 2013 haviam 1.423.631 pessoas sócias de EES, ou seja, uma média de 72,6 pessoas trabalhando em cada EES. Aqui se demonstra como os EES possuem uma capacidade de absorção de pessoas que deve ser levada em consideração, principalmente tendo em relevância um característico traço histórico brasileiro, que é o alto número de componentes da População Economicamente Ativa (PEA) que se encontram em situação de desemprego. Apenas para fins de comparação, em 2013 “os desempregados chegaram, na média anual, a 1,3 milhão de pessoas” (G1, 2014), ou seja, praticamente o número de pessoas ocupadas em EES. Por isto, o incentivo a políticas que possibilitem a geração de trabalho e renda por intermédio dos EES é visto como importante.

Somando-se a todas as justificativas já apresentadas, também há um fator de ordem pessoal para a escolha do tema. Integrei o grupo responsável pela implantação, a partir de 2004, de Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) em instituição de ensino federal no Estado da Bahia por, aproximadamente, 2 anos. Durante este período, participei da elaboração de propostas para obtenção de financiamentos, contatos com grupos potenciais para criação de EES, dentre outras atividades.

E, em 2013, retornando a esta ITCP, desta vez na condição de aluno especial do Programa de Mestrado em Administração da Universidade Federal da Bahia (UFBA), para entrevistas com os responsáveis pela gestão da ITCP à época, visando a apresentação de seminário da disciplina “Poderes Locais: Organização e Gestão”, identifiquei que, 9 anos após a implantação, a ITCP ainda sofria com dificuldades para o cumprimento das atribuições de capacitação de empreendedores, articulação de “novas políticas públicas” e interligação com outras incubadoras (FRANÇA FILHO e CUNHA, 2009, p. 224). O que se apresentou como uma questão, de certa forma, contraditória: existe uma política institucionalizada; existem recursos, e são disponibilizados para os organismos de incubação de EES; porém, há dificuldades relativas a recursos para a manutenção de suas atividades. Isto me motivou a entender o porque destas dificuldades.

Nas entrevistas realizadas em 2013, estas dificuldades foram apresentadas pelos gestores da ITCP citada como diretamente relacionadas à fragilidade e irregularidade da política do Governo Federal para financiamento de organismos de incubação de EES. Segundo o então gestor, a irregularidade dos editais do Proninc seria um dos principais problemas para a obtenção de recursos para a incubadora; além da inexistência, no orçamento do órgão ao qual se encontra vinculada a incubadora, de uma rubrica orçamentária específica para financiamento desta. Também apontou que, mesmo ao obter recursos de financiamento disponibilizados nos editais, ainda ocorrem atrasos na liberação destes, implicando em ainda mais dificuldades para a incubadora, chegando a prejudicar a imagem desta perante os EES incubados, devido à paralisação de atividades em campo. Diante do cenário que foi apresentado, optei pelo entendimento mais aprofundado das nuances relativas ao financiamento de organismos de incubação de EES.

Também nas entrevistas exploratórias realizadas para a consecução desta dissertação (conforme roteiro apresentado no Apêndice A) foi identificada a problemática do financiamento das incubadoras no contexto da política pública do Governo Federal para a ES. Isto fica explícito na afirmação de um dos entrevistados desta etapa exploratória: “esse é um tema em permanente discussão. A política pública existente para a Economia Solidária, no meu entendimento, não satisfaz e é pulverizada, não atendendo as necessidades” (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, jun./2014).

Diante do contexto apresentado, o seguinte problema de pesquisa surgiu, tendo por base as já citadas atribuições das incubadoras, definidas por França Filho e Cunha (2009, p. 224): quais as implicações da política de financiamento do Governo Federal para ES sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES?

Diante desta questão, esta pesquisa pressupõe que a inconstante execução da política de financiamento e a complexidade de exigências para obtenção dos recursos, quando disponibilizados, causam prejuízos à manutenção dos organismos de incubação. Ressalta-se que questões relativas à gestão das incubadoras não foram consideradas neste trabalho.

1. 2. OBJETIVOS

1.2.1. Objetivo Geral

Avaliar as implicações da política de financiamento do Governo Federal para ES sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES.

1.2.2. Objetivos Específicos

a) Descrever o cenário atual da política do Governo Federal para ES, considerando as suas nuances legais, burocráticas, orçamentárias, operacionais e de relacionamento com os demais atores envolvidos;

b) analisar a implicação da política de financiamento do Governo Federal para a incubação de cunho econômico solidário sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES;

c) apontar possibilidades de melhorias na política de financiamento do Governo Federal para manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES.

1.3. ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A dissertação está estruturada em quatro capítulos, após esta introdução, conforme

Quadro 1:

Quadro 1 – Estrutura da dissertação

CAPÍTULOS	CONCEITOS E DISCUSSÕES
2. Referencial Teórico	Teorização da ES e o contexto brasileiro; - algumas ideias críticas; - a ES como política do Governo Federal (histórico; apresentação sucinta da política; e problemáticas); - os organismos de incubação de EES (histórico brasileiro; e papel na execução da política).
3. Metodologia	Natureza de pesquisa (qualitativa); - tipos de pesquisa empreendidos (exploratória, descritiva e explicativa); - técnicas de coleta de informações (pesquisa documental e seu protocolo; e entrevistas semiestruturadas); - técnica de análise de dados (análise de conteúdo); - modelo de análise.
4. Resultados e Discussões	Análise das dimensões (institucional, financeira, operacional e analítica) definidas: - análises das legislações: com a verificação da fragilidade legislativa da realidade de ES no Brasil; - análises dos orçamentos do Governo Federal: onde se verificou o baixo volume de recursos que é ofertado para o financiamento da incubação de EES; - análises dos conteúdos das entrevistas: os Coordenadores de organismos de incubação de EES apresentaram a condição de real dificuldade na manutenção das atividades das incubadoras.
5. Considerações Finais	Resposta ao problema de pesquisa: - argumentos para a resposta: ausência de marco legal; baixo volume de recursos; execução de recursos diretamente impactada pela política de editais;

	definição do posicionamento governamental e manutenção das atividades das incubadoras como principais desafios; - apontamentos para a continuidade da pesquisa: possibilitando o aprofundamento do estudo da política ou o estudo de caso de incubadoras, avaliando a execução dos recursos ou as estruturas administrativas que influenciam na obtenção de recursos.
--	--

Fonte: elaboração própria (2016).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

O processo capitalista vivenciado nos dias atuais é caracterizado por relações de desigualdade, exploração e alienação dos trabalhadores do produto de seu trabalho. Cattani (2009, p. 7) descreve este cenário como “a mediocridade e as limitações das relações de produção capitalistas. Nestas, os termos associados são concorrência, exploração, acumulação compulsória, exclusão”.

Este cenário implica em concentração de renda e na exploração do trabalho em um espectro que aliena os trabalhadores do resultado de suas atividades. Guimarães, Vianna e Nogueira (2007, p. 26) corroboram com o posicionamento apresentado por Cattani (2009) ao afirmarem que

o modelo de desenvolvimento adotado em países que, como o Brasil, inseriram-se tardiamente no processo de reprodução do capital, produziu intensas e diferentes desigualdades, aprofundadas nos últimos 30 anos com as readequações do capitalismo, dando origem ao regime de acumulação flexível.

A ES se interconecta com o atual cenário do sistema capitalista como uma alternativa contra-hegemônica a este (SILVA e SCHIOCHET, 2013; CORDEIRO NETO, RIGO e CANÇADO, 2012; PEREIRA, 2002), que surge como uma possibilidade de inserção neste sistema daqueles que são marginalizados dos processos pelos mais variados motivos, tendo como base princípios, ao menos em sua concepção, radicalmente diversos do atual sistema hegemônico na sociedade.

Esta concepção de uma perspectiva de contraposição ao sistema hegemônico foi construída e consolidada com base em princípios que surgiram nas associações de pessoas que objetivaram atuar através da ES. Princípios estes que sustentassem a ideia divergente do modelo tradicionalmente instituído na sociedade. Estes princípios são apresentados por Scholz (2009, p. 102) como sendo: “autogestão, democracia, participação, igualitarismo, cooperação, autossustentação, desenvolvimento humano e responsabilidade social”.

Estes conceitos sobre a forma de atuação é que permitem, segundo os teóricos da ES, que as pessoas excluídas dos processos de lógica capitalista possam participar ativamente da vida em sociedade, com capacidade de realizar atividades que possibilitam o seu engajamento econômico e também político, com *modus operandi* diverso da economia de capital, fortalecendo o caráter social destes empreendimentos.

Porém, há de se considerar o que apontam Vitcel *et al.* (2010, p. 50). Estes afirmam que a “verdadeira cooperação” necessita de algumas condições preexistentes, para a sua consolidação. Destacam que a efetiva existência de relações solidárias somente ocorrerá nos grupos a partir da efetiva predominância de “boa vontade, mobilização, pensamento coletivo e a mudança de concepção de desenvolvimento”. Uma mudança em relação ao modelo econômico tradicional que, para ser sustentável, necessita da ampla participação dos diversos atores que compõem a “sociedade local/regional”.

Neste contexto, a ES recebe definições diversas. No entanto, em termos gerais, existe relativo consenso sobre o seu significado. Culti, Koyama e Trindade (2010, p. 15) descrevem que “apesar do conceito de economia solidária nem sempre ser usado com o mesmo significado e nome, seu princípio é a ideia da solidariedade em contraste com o individualismo competitivo que caracteriza a sociedade capitalista”. Ainda na questão conceitual, citamos duas outras definições:

Um conjunto de práticas de relações econômicas e sociais que, de imediato, visam promover a ocupação, a sobrevivência e a melhoria de qualidade de vida de pessoas vítimas do processo de exclusão social. A longo prazo, tem a pretensão de ser uma nova forma de organização econômica e social. (CORDEIRO NETO, ALVES e RIGO, 2009, p. 180)

A economia solidária é um conceito amplamente utilizado em vários continentes, com acepções variadas que giram ao redor da ideia de solidariedade, em contraste com o individualismo utilitarista que caracteriza o comportamento econômico predominante nas sociedades de mercado. (LAVILLE e GAIGER, 2009, p. 162)

Como se percebe, o entendimento firmado sobre a ES se assenta no contraponto ao conceito hegemônico vigente, objetivando a participação dos atores sociais desprovidos da posse dos meios de produção e que, por conseguinte, não possuem condições de participar do processo de acumulação de riquezas preconizado pela lógica capitalista. No caso brasileiro, nos termos de Moura (2014, p.18),

ante a hegemonia da lógica da liberalização e globalização da economia, a chamada ‘economia solidária’ emergiu no cenário brasileiro propondo uma forma de organização econômica e social alternativa, que buscava a construção de outro modelo de sociedade.

Com tese similar, Pereira (2002, p. 82) ressalta o papel da ES no cenário brasileiro ao afirmar que, diante de um cenário “de exclusão, de um nível crescente de desemprego e de desmantelamento das antigas formas de proteção ao trabalhador”, as pessoas buscam formas alternativas de obterem trabalho e renda capazes de, ao menos, manter as suas necessidades de subsistência. A busca da “quebra da exploração capitalista” é o ideário primordial da ES para as relações econômicas surgidas nos grupos que decidem desenvolver atividades produtivas e comerciais com o viés solidário.

Vale ressaltar que, apesar do entendimento contra hegemônico, há um conjunto de “reduccionismos” (CULTI, KOYAMA e TRINDADE; 2010; p. 17-20) que se referem ao movimento da ES com o intuito de desqualificar os empreendimentos que a assumem como norteadora. Estes autores apresentam com maiores detalhes este ideário reducionista, que denominam de “mitos” sobre a ES. Estes “mitos” são para eles “quatro ideias preconcebidas que foram criadas em torno da economia solidária”, sendo:

a) “a economia solidária seria um setor à parte”: a ES é considerada como “residual ou de terceira categoria”, pelos teóricos que demonstram foco apenas no âmbito econômico; enquanto outras, mesmo sem o foco exclusivo no âmbito econômico, a consideram como “um setor de atividades de ajuda mútua, conviviais e voluntárias, alheias à circulação do dinheiro”;

b) “a economia solidária seria uma economia caritativa de reparação”: tratam os empreendimentos criados com base na ES como sendo filantrópicos; como sendo empreendimentos que apresentam a realidade de que sua “única vocação seria a caridade”;

c) “a economia solidária seria uma subeconomia reservada aos excluídos”: derivada das precedentes, se configura como a de fundo mais excludente de todas, já que considera que um empreendimento fundamentado na ES é aquele que “abriga os ‘inempregáveis’, visto que os ‘empregáveis’, quando a conjuntura melhora e, com ela, a situação de emprego, encontram novamente um trabalho”;

d) “a economia solidária estaria condenada a se dissolver na economia privada ou pública”: esta corrente afirma que a ES somente existe onde não há um interesse de grandes empresas, por ainda não ter havido a comprovação de um satisfatório retorno financeiro; ou que a consideram numa ótica estatal “que liga o futuro da economia solidária à sua integração num serviço público ampliado”.

Apesar destes “reduccionismos” (CULTI, KOYAMA e TRINDADE; 2010, p. 17) a ES, sob este tratamento de opção às pessoas excluídas do sistema tradicional capitalista, tem se apresentado como uma efetiva possibilidade de amenizar na sociedade as mazelas ocasionadas pela pobreza, que é gerada pelo próprio construto capitalista, baseado na desigualdade social, sendo esta a vertente aceita do movimento.

Esta é, inclusive, a vertente que permeou o Governo Federal brasileiro durante as gestões de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, ao menos no seu discurso. Por isto, a ação governamental brasileira passa a demonstrar maior atenção ao tema da ES, em especial, quando da eleição presidencial de 2002 (CUNHA, 2014; SILVA e SCHIOCHET, 2013; VITCEL *et al.*, 2010). Com um quadro de partidários também composto por defensores da ES, esta foi institucionalizada no Governo Federal a partir de então.

A decisão de institucionalizar a ES no Governo Federal levou em conta o entendimento de que

a combinação dos três segmentos que compõem a economia solidária propicia perspectivas e avanços de uma política organizada com estratégia mais definida para o desenvolvimento. A existência da combinação das atividades de produção, comercialização e consumo com a visão de conjunto e estratégia de futuro pode propiciar uma dimensão de estratégia política como um todo envolvendo a Economia Solidária enquanto sociedade e enquanto a institucionalização através das políticas públicas. (FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2007, p. 8)

Porém, apesar do que apresenta o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), ainda se verificam fragilidades dos EES, bem como, das organizações que representam e fomentam o movimento da ES no país. Obviamente, há avanços na implementação da política, porém as fragilidades ainda persistem.

No caso dos EES, por exemplo, Silva e Silva (2015, p. 91) afirmam que “apesar desses avanços, os EES apresentam grandes fragilidades na organização da produção e da comercialização de seus produtos e serviços”. Ao apontarem estas fragilidades, os autores indicam como um dos principais problemas o “difícil acesso a conhecimentos (formação, assistência técnica e tecnologias)”. Sendo este de relação direta com o tema deste trabalho, já que se refere às atribuições dos organismos de incubação de EES no seu papel de implementação da política pública do Governo Federal para ES, de forma que será discutido daqui por diante.

2.2. ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA DO GOVERNO FEDERAL (2003 a 2015)

Como já foi comentado neste trabalho, a ES não foi uma inovação do Governo Federal iniciado em 2003 no Brasil. Antes da eleição realizada no ano de 2002, já haviam ações de ES acontecendo no país. Segundo o Instituto de Tecnologia Social – ITS (2010, p. 10), desde 1980 já podiam ser identificadas práticas do “universo da economia solidária”. Estas práticas se fortaleceram perante a crise econômica, tendo sido “retomadas e ampliadas quando, nos anos 1990, a mudança na orientação das formas de governo passa a tornar comum a ideia de que a competição e a concorrência são os valores máximos de todas as relações” que permeiam a sociedade.

Cunha (2002, p. 74-76) apresenta outras evidências de que a ES já se fazia presente no ambiente social brasileiro, mesmo antes de ser reconhecida como uma política de governo:

Em 1994, a ANTEAG (...) foi fundada por cooperativas de trabalhadores em sistema de autogestão e cogestão, com apoio do DIEESE (Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos) (...). Em 1999, cooperativas formadas com ajuda do sindicato associaram-se para fundar a Unisol Cooperativas (...) – que também conta com apoio do Sindicato dos Químicos do ABC.

Porém, a partir de 2003, é que a ES passa a ser uma política de governo, tendo um *status* mais significativo dentro do poder político federal (CUNHA, 2014; SILVA e SCHIOCHET, 2013; NAGEM e SILVA, 2013; VITCEL *et al.*, 2010). Naquele ano, foi criada a Senaes, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Esta ação governamental demonstrou alinhamento com o posicionamento do partido, vencedor das eleições presidenciais de 2002, de difusão da ES. Segundo Singer (2009, p. 43):

ao mesmo tempo, no seio do Partido dos Trabalhadores (PT) amadurecia a consciência da necessidade de respostas originais à ofensiva neoliberal, que parecia ter varrido do horizonte qualquer alternativa progressista à volta ao capitalismo selvagem que abarcava o mundo. (...) Quando Lula foi eleito presidente pela primeira vez, em 2002, a economia solidária constava em seu programa. (...) Nestas condições, a solicitação ao presidente eleito de criar uma Senaes no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) teve pronta acolhida.

Porém, deve ser ressaltado que não foi a simples vontade partidária que movimentou a institucionalização da ES no Governo Federal. A questão é maior, e inclui a atuação da organização do movimento da ES nos bastidores políticos. Na condição de movimento social, este também atuou para que ocorresse a criação da Senaes, sendo uma importante conquista social na participação da definição de ações governamentais. Nicoladeli (2007, p. 137-138) afirma que

com a eleição presidencial de 2002, constituiu-se a então equipe de transição dos governos. Nesse sentido, o movimento nacional da Economia Solidária, representado pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária, articulou-se e propôs à equipe de transição do governo Lula uma política pública que expressava o consenso das organizações que compunham o referido Fórum representado no Grupo de Trabalho Brasileiro da Economia Solidária (2002, p.27). Esse consenso foi elaborado em São Paulo, durante a I Plenária Nacional da Economia Solidária.

Desde então, a Senaes, através da divulgação de editais, tem promovido o financiamento de políticas e programas voltados à difusão e consolidação da ES no país. No relatório divulgado em 2011, de avaliação dos primeiros 8 anos (período 2003 a 2010) de existência da Secretaria, foram apresentados os resultados alcançados com estes financiamentos, cujo alguns encontram-se apresentados abaixo:

Quadro 2 – Distribuição dos recursos investidos nos projetos por abrangência nacional e regional (2003-2010)

Abrangência	Projetos	%	R\$	%
NORDESTE	135	31	38.242.988,60	19
SUDESTE	99	23	40.847.739,60	20
SUL	73	17	23.624.286,70	11
NORTE	35	8	22.383.075,20	11
CENTRO-OESTE	26	6	10.898.380,70	5
NACIONAL	67	15	70.281.870,61	34
TOTAL	435	100	206.278.341,41	100

Fonte: Senaes (2011, p.25)

Como pode ser percebido no Quadro 1, o Governo Federal investiu a quantia de R\$ 206.278.341,41 em projetos voltados à difusão e consolidação da ES como efetiva política governamental, durante o período de 2003 a 2010. Também pode se verificar que as regiões nas quais a presença de projetos financiados pela Senaes apresentaram maior concentração são o Nordeste (31%) e o Sudeste (23%).

Quadro 3 – Distribuição dos projetos por ações agregadas (2003-2010)

Ações Agregadas	Projetos	%	R\$	%
Promoção do desenvolvimento local e Economia Solidária	28	6	56.392.569,24	27
Apoio a incubadoras de economia solidária	82	19	29.398.672,34	14
Apoio e fomento a empreendimentos de catadores de materiais recicláveis	28	6	20.861.868,15	10
Formação de formadores, agentes e trabalhadores da economia solidária	29	7	20.218.556,52	10
Apoio às finanças solidárias (bancos comunitários, fundos rotativos etc.)	71	16	17.782.177,99	9
Comercialização solidária	31	7	15.455.305,83	7
Fortalecimento institucional da economia solidária	19	4	11.462.117,15	6
Mapeamento da economia solidária no Brasil	48	11	9.646.508,00	5
Fomento a empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação	51	12	8.611.971,18	4
Assessoria técnica a empreendimentos econômicos solidários	17	4	5.049.846, 18	2
Apoio e assessoria a empresas recuperadas por trabalhadores em regime de autogestão	9	2	5.012.376,74	2
Centros públicos de Economia Solidária	19	4	4.562.372,09	2
Outros – diversos	3	1	1.824.000,00	1
TOTAL	435	100	206.278.341,41	100

Fonte: Senaes (2011, p. 26)

Como pode ser percebido no Quadro 3, a ação para a qual se destinou maior volume de recursos foi “promoção do desenvolvimento local e economia solidária”. Esta ação engloba desde a promoção sobre o que é a ES, qual seu funcionamento, até o assessoramento a grupos que optam pela formação de EES. A segunda principal vertente de projetos financiados pela Senaes é a do “apoio a incubadoras de Economia Solidária”, com R\$ 29.398.672,34 investidos, que representam 14% do total. Portanto, se verifica que o financiamento de incubadoras de EES é tópico chave na política do Governo Federal, por isto, sendo importantes as análises referentes a este aporte de recursos e sua(s) aplicação(ões).

Porém, apesar do volume de recursos disponibilizado no orçamento da União para a consolidação desta política governamental, a efetiva aplicação deles, através dos editais de seleção de projetos de organizações da sociedade civil voltados para a ES enfrenta diversas dificuldades para a consecução das propostas. O professor Paul Singer, ex-Secretário Nacional de Economia Solidária, apresentou no seminário “Economia Solidária na América

Latina: realidades nacionais e políticas públicas”, um breve relato sobre estas dificuldades.

Nas palavras dele:

Vou explicar como se fazem as políticas de Economia Solidária no país. É bem mais complexo do que pode parecer à primeira vista. A responsabilidade por essas políticas é da Secretaria Nacional, mas nós as fazemos tomando as condições que o governo nos oferece (...). As políticas nós decidimos quais são, mas com quantos recursos podemos contar para cada uma delas dependerá da dotação orçamentária e, quando o Parlamento aprova o orçamento, (...), esse dinheiro não é liberado imediatamente, é liberada fração muito pequena, algo 20% vários meses depois de aprovado o orçamento. (...) Até março, nós só planejamos (...). (SINGER; 2012, p.51)

A declaração do referido ex-Secretário mostra que, apesar de institucionalizada como política no âmbito do Governo Federal, o financiamento da ES ainda não é disponibilizado de uma forma satisfatória às instituições que o buscam com o objetivo de implementar seus projetos baseados nos princípios desta. Apesar do esforço institucional da Senaes para que isto ocorra, o processo burocrático do financiamento ainda prejudica a disponibilização dos recursos e, conseqüentemente, o cumprimento das atribuições (FRANÇA FILHO e CUNHA, 2009, p. 224) dos organismos de incubação de EES.

Estas questões tratadas por Singer demonstram a complexidade de se ultrapassar as barreiras existentes entre a formulação das políticas públicas e a sua efetiva implementação. A transformação da política pública de um simples documento para ações efetivas que possibilitem o alcance dos objetivos traçados implica num emaranhado de questões a serem enfrentadas e resolvidas. Lima e D’Ascenzi (2013, p. 101) apresentam um esboço que direciona o entendimento de como as questões para a implementação de políticas públicas apresentam grande complexidade: “o campo de estudos de implementação de políticas públicas está fortemente atrelado às necessidades de desenvolvimento de melhorias nos processos político-administrativos”. Segundo estes autores, serão estas melhorias que proporcionarão a obtenção dos resultados almejados nas atividades de implementação das políticas definidas.

Conseqüentemente, se há problemáticas no âmbito da implementação da política pública do Governo Federal para o financiamento dos organismos de incubação de EES, há que se considerar a provável existência, também, de problemáticas para as incubadoras, no que diz respeito ao efetivo acesso e utilização dos recursos disponibilizados para a manutenção de suas atividades.

Logo, se configura uma questão, de certa forma, contraditória no âmbito das instituições brasileiras que existem para o fortalecimento da ES no país: a política é institucionalizada; existem recursos, e são disponibilizados para os organismos de incubação

de EES; porém, estes apresentam dificuldades relativas a recursos para a manutenção de suas atividades. Questão para qual me proponho a contribuir avaliando as consequências da política de financiamento do Governo Federal para ES sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES. Consequências que devem ser estudadas e devidamente detalhadas, para o alcance de melhorias que possibilitem a futura ampliação da atuação das incubadoras.

Além destas considerações sobre o financiamento ofertado pelo Governo Federal ao movimento da ES, ainda há de se ter em conta outra problemática no que tange à institucionalização da política, principalmente nos aspectos legais. O Comitê Permanente do Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES (2009, p. 62) identifica que

a necessidade de instrumentos legais que regulamentem, reconheçam e fomentem a economia solidária no Brasil se baseia em referências de fontes diversas, como, por exemplo:

- a Constituição Federal, em vários de seus artigos, tais como: Art. 1º, Art. 3º, Art. 5º (vários incisos), Art. 7º, Art. 146, Art. 174, Art. 187, e Art. 192;
- a existência de políticas e ações voltadas à economia solidária no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011; e
- os Anais da I Conferência Nacional de Economia Solidária (junho 2006), e de outras conferências (Segurança Alimentar, Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário).

Estas considerações sobre os aspectos legais relacionados à política pública de ES do Governo Federal permeiam as discussões estabelecidas sobre a política (CNES, 2009; NICOLADELI, 2007; CUNHA, 2002). Ainda sobre isto, Schiochet (2009, p. 58) afirma que “a proposição que parece mais simples é a ideia de que precisamos transformar nossos programas e nossas ações em legislação, em lei. Leis municipais, estaduais e federais”. Este autor apresenta que, desta forma, a condição de operação da política pública de ES “não seria mais uma opção de governo: seria uma exigência pública para a implementação de políticas”. Seria a forma de se garantir o estabelecimento de todas as variáveis necessárias à operação da política pelo Estado.

O que chama a atenção no tratamento do tópico institucionalização da política pública de ES do Governo Federal é que, embora já permeie as discussões estabelecidas há vários anos, os avanços que foram obtidos ainda não a tornam suficientemente institucionalizada. Ainda se configura um cenário político onde a ES não tem alcançado um *status* satisfatório, onde possa obter a representatividade para encaminhamentos mais ágeis das suas reivindicações. Por exemplo, a última ata de reunião ordinária do CNES disponibilizada no sítio do MTE, datada de 24 e 25 de setembro de 2014 (pp. 3-4), ou seja, 11 anos após a criação da Senaes, apresenta a complexidade dos trâmites de projeto de lei relacionado a interesses do movimento da ES. Neste caso específico, mesmo após o projeto já

haver sido analisado em duas comissões da Câmara dos Deputados, “houve solicitação de que o PL tramitasse na Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural”.

E ainda há que se entender que a questão da institucionalização vai além dos institutos legais. Conforme Schiochet (2009, p. 58-59), “embora isso se evidencie fundamental, há que se ter clareza de ainda ser insuficiente para se institucionalizar a política”. Para este autor, a simples legalização não cria “condições da chamada hegemonia da economia solidária”. Pois, para tal, se faz necessário o estabelecimento de formas de pressão sobre o Governo Federal em implementar um real conjunto de ações que propiciem suporte ao movimento da ES. Ou seja, “a lei por si só é importante, mas não resolve o problema da institucionalização”.

Portanto, os horizontes de verificação para as questões que tratam das articulações organizacionais do movimento e da legitimação da ES perante a sociedade complementam o entendimento da institucionalidade da política pública aqui analisada. E, embora sejam identificados avanços também nestes dois pontos (CUNHA, 2002; SCHIOCHET, 2009; NATIVIDADE, 2011), ainda há muito a ser desenvolvido para a consolidação institucional da política (LOPES, 2009; XAVIER, 2009).

Diante deste quadro, apresentam-se considerações relativas especificamente aos organismos de incubação de EES, tratando de conceituá-los, caracterizá-los e de debater pontos referentes à política do Governo Federal para o financiamento destes, foco desta pesquisa.

2.3. ORGANISMOS DE INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

Na implementação da política pública de ES no Brasil, definida pelos preceitos estabelecidos pela Senaes, basicamente através de regulamentação, os organismos de incubação de EES efetivamente apresentam um caráter significativo de importância, como já demonstrado.

Estes organismos são as instituições que tem como foco a prestação de serviços de suporte para os grupos de trabalhadores que decidem criar formas de organizações econômicas solidárias, que, segundo Gaiger (2009, p. 182) atuam com base na

propriedade coletiva dos meios de produção, o primado dos membros trabalhadores sobre o capital, a institucionalização da gestão democrática do processo de acumulação, a eficácia em lograr a satisfação das necessidades, a superação da estrita relação mercantil e as interações calcadas na racionalidade comunicativa.

Ainda, na conceituação do art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 7.357, os organismos de incubação de EES são “organizações que desenvolvem ações de incubação” dos empreendimentos e que atuam “como espaços de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias” voltadas para o desenvolvimento dos grupos que optam pela condução de atividades econômicas baseadas nos tópicos indicados por Gaiger (2009).

O ITS (2010, p. 11), em material preparado em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), aponta que “para a consolidação da economia solidária” há que se destacar o trabalho realizado pelas Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPs). De modo que se pode verificar que os organismos de incubação de EES possuem um papel relevante para a disseminação da ES no Brasil por dois motivos principais: primeiro, estando inseridos nas universidades, em sua grande maioria, são locais onde efetivamente se estudam melhores formas, aplicações e variações para o desenvolvimento dos EES; segundo, porque são, por assim dizer, a ponta da execução da política pública de ES, ou seja, são os que efetivamente trabalham junto às comunidades, as auxiliando, diante dos grupos interessados, a conhecer, entender e implementar as práticas da ES para a sua consolidação.

Conforme Cunha (2002, p. 77), “as incubadoras universitárias de cooperativas nasceram indiretamente da campanha ‘Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida’ – iniciada em 1992 sob a liderança do sociólogo Hebert de Souza, o Betinho, do IBASE (...)”. Esta identificação das incubadoras surgindo no país já em 1992 é corroborada por Calbino e Paes de Paula (2012, p. 112), quando afirmam que

o surgimento das ITCPs teve inspiração em 1992, a partir do programa Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, idealizado pelo sociólogo Hebert de Souza, o Betinho, com a proposta de articular um trabalho de pesquisa e extensão nas Universidades que atendesse às camadas populares da sociedade e fomentasse a pesquisa no campo da Economia Solidária na academia.

O que ocorreu no Governo Federal a partir de 2003 foi um fortalecimento institucional das ações para as incubadoras, através da Senaes. No conjunto deste fortalecimento, se fez ressurgir para o movimento da ES o Proninc, o qual foi regulamentado pelo Decreto nº 7.357, de 17 de novembro de 2010 (aqui é importante ressaltar o fato da regulamentação apenas ter sido efetivada 7 anos após a criação da Senaes), que descreve os seguintes objetivos para o programa:

Art. 2º (...)

- I – geração de trabalho e renda, a partir da organização do trabalho, com foco na autogestão e dentro dos princípios de autonomia dos empreendimentos solidários;
- II – construção de referencial conceitual e metodológico acerca de processos de incubação e de acompanhamento de empreendimentos econômicos solidários pós-incubação;
- III – articulação e integração de políticas públicas e outras iniciativas para a promoção do desenvolvimento local e regional;

- IV – desenvolvimento de novas metodologias de incubação de empreendimentos econômicos solidários articuladas a processos de desenvolvimento local ou territorial;
- V – formação de discentes universitários em economia solidária; e
- VI – criação de disciplinas, cursos, estágios e outras ações, para a disseminação da economia solidária nas instituições de ensino superior.

Como indicado acima, o Governo Federal a partir de 2003 apenas efetivou o retorno do Proninc ao cenário do movimento da ES no Brasil. Isto porque o programa foi criado durante o governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC). Conforme Natividade (2011, p. 114), “o Proninc surgiu em 1998, quando órgãos públicos e entidades não governamentais (...) decidiram, conjuntamente, apoiar ações de incubadoras universitárias de todo o país”. Segundo esta autora, os objetivos desta iniciativa eram possibilitar a geração de trabalho e renda, o desenvolvimento de “conhecimentos nas áreas de cooperativismo” e ampliar o contato das universidades com as comunidades.

Ainda em Natividade (2011, p. 114) pode se obter um maior entendimento sobre o Proninc no período do governo FHC:

O Proninc foi iniciado no governo Fernando Henrique Cardoso, que financiou os seus primeiros seis anos de existência, (...), no entanto, teve sua continuidade comprometida e quase desapareceu nesse mesmo governo por falta de recursos, permanecendo, assim, até que em 2003, com a criação da Senaes, vislumbrou-se a possibilidade de reviver o programa.

Como apresentado anteriormente na seção 2.2. deste trabalho, os dados da própria Senaes sobre a aplicação de recursos demonstram que a atividade de assessoramento técnico aos EES é terceirizada pela Secretaria em favor das incubadoras. Portanto, como uma consequência, o andamento das atividades das incubadoras facilita o fortalecimento do movimento.

As ITCPs, segundo Guerra e Pereira (2008, p. 241),

buscam articular, multidisciplinarmente, áreas de conhecimento de universidades brasileiras com grupos populares interessados em gerar trabalho e renda, visando a formação de cooperativas populares e/ou empresas autogestionárias, nas quais os trabalhadores têm o controle coletivo de processo de gestão e produção, através da sua metodologia de incubação.

Calbino e Paes de Paula (2012, p. 110), ressaltam a importância dos organismos de incubação de EES ao citarem que estes são fontes de metodologias que propiciam aos empreendimentos incubados o “desenvolvimento de modelos de gestão alternativos”. Segundo estes autores, a importância das incubadoras para os EES se configura na promoção de estudos e projetos de pesquisa sobre a ES; oferta de “formação técnica” para a administração dos empreendimentos; elaboração de materiais didáticos para a formação das pessoas que compõem os grupos interessados no trabalho econômico solidário; oferta às pessoas de acesso a “profissionais capacitados” no processo de assessoramento técnico; e no

acúmulo de “diversas experiências nas incubações de empreendimentos solidários nos moldes autogestionários”.

Deste modo, se pode identificar o papel exercido pelos organismos de incubação de EES para a expansão do movimento da ES no país, e conseqüentemente da política do Governo Federal para tal. Se forem levados em consideração somente os objetivos, listados anteriormente, do Decreto nº 7.357, observa-se a amplitude das necessárias atividades a serem executadas pelas incubadoras.

Conforme Natividade (2011, p. 22), “tais políticas assumem papel primordial no processo de fortalecimento dos empreendimentos e emancipação dos envolvidos, bem como representam forte estímulo à constituição de uma sociedade pautada na cooperação”. Ou seja, a possibilidade de atuação dos EES de forma a constituir relações que superem as características individualistas e monetaristas do capitalismo.

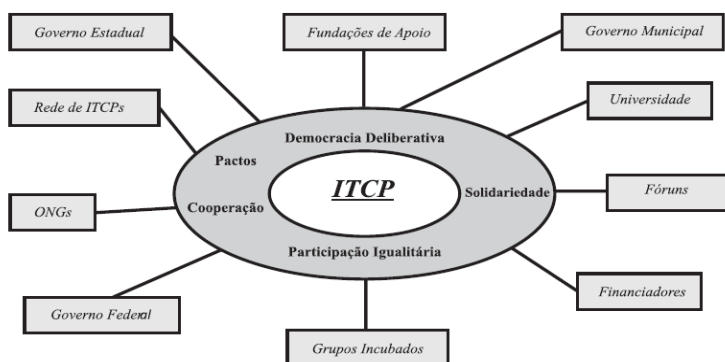
Ainda vale ressaltar um trecho do relatório final “Avaliação do Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – PRONINC”, elaborado pelo Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano – IADH (2011, p. 12), sobre o papel dos organismos de incubação de EES:

as incubadoras tecnológicas de cooperativas populares, conhecidas como ITCPs, objetivam apoiar e assessorar novos empreendimentos econômicos solidários ou fortalecer empreendimentos já existentes, oferecendo qualificação e assistência técnica durante o período de incubação.

Finalmente, argumenta-se neste trabalho que a satisfatória manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES possui influência direta sobre a implementação da política de ES pelo Governo Federal. Além disso, “as incubadoras universitárias, por integrarem as questões de ordem pedagógica, política e técnica aos empreendimentos, dão-lhes a possibilidade de construir soluções inovadoras, integradas e viáveis (...)” (CULTI, KOYAMA e TRINDADE; 2010; p. 19).

É válido, ainda, considerar que os resultados da incubação dos EES extrapolam o conjunto destes, permeando toda uma rede de atores sociais num dado território. Como visto na Figura 1, o trabalho das ITCPs envolve numerosos atores, de diversas esferas da sociedade. Desde os grupos incubados até as representações governamentais, nas mais diversas esferas, as atividades de incubação influenciam e são influenciadas na busca da implementação da política pública de ES do Governo Federal.

Figura 1 – Alguns atores sociais que influenciam e são influenciados pelas incubadoras de EES



Fonte: Guerra e Pereira (2008, p. 259)

Como se percebe na Figura 1, atuando com características de um sistema aberto, as ITCPs encadeiam um conjunto de atividades de ampla repercussão na sociedade. Desta forma, influenciam desde os resultados de EES, até mesmo os caminhos que são definidos para a implementação da política pública de ES do Governo Federal.

Por exemplo, as ITCPs surgem como componentes das universidades, na condição de projetos de extensão, oportunizando aos estudantes dos cursos de graduação a possibilidade de vivenciar conhecimentos teóricos na prática comunitária. Se relacionam com o conjunto de incubadoras existentes no país, através das redes de incubadoras, na luta por melhores condições de manutenção, de troca de saberes, etc. E também pode-se exemplificar a relação destas com o Governo Federal, na sua condição de executantes da política pública de ES, e de receptoras de recursos governamentais para a manutenção de suas atividades.

3. METODOLOGIA

A opção nesta pesquisa foi pela natureza qualitativa, pois “não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.” (SILVEIRA e CÓRDOVA, 2009, p. 31). Tendo em vista o objetivo desta pesquisa de avaliar as consequências da política de financiamento do Governo Federal para ES sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES, se considerou esta natureza de pesquisa como a mais adequada. De tal modo que se buscou descrever esta política pública do Governo Federal e obter informações capazes de possibilitar direcionamentos aos gestores públicos, visando a melhora dos resultados relativos à manutenção dos organismos de incubação de EES. E ainda, segundo Flick (2004, p.18), a relevância da pesquisa qualitativa demonstra-se quando se verifica que

a mudança social acelerada e a conseqüente diversificação de esferas de vida fazem com que os pesquisadores sociais defrontem-se, cada vez mais, com novos contextos e perspectivas sociais; situações tão novas para eles que suas metodologias dedutivas tradicionais – questões e hipóteses de pesquisa derivadas de modelos teóricos e testadas sobre a evidência empírica – fracassam na diferenciação de objetos. Conseqüentemente, a pesquisa é, cada vez mais, obrigada a utilizar estratégias indutivas: em vez de partir de teorias para testá-las, são necessários ‘conceitos sensibilizantes’ para abordagem de contextos sociais a serem estudados.

A partir da definição da natureza qualitativa de pesquisa, se optou por um caminho de pesquisa que uniu o formato exploratório, o descritivo e o explicativo para a consecução dos objetivos da pesquisa. A importância do tipo exploratório para esta pesquisa está em “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (SILVEIRA e CÓRDOVA, 2009, p. 31). De modo que se buscou expandir os horizontes de conhecimento sobre os temas que os objetivos da pesquisa englobam, com a utilização de pesquisa bibliográfica (padrão em qualquer trabalho científico) e de entrevistas, que, segundo os autores, se enquadram como técnicas primordiais neste formato. Seguindo o caminho de pesquisa, a partir da apresentação dos resultados da exploração efetivada, se aliou o tipo descritivo. Para os objetivos deste trabalho, o tipo descritivo apresenta o valor de “descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” (PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 52). De modo que se cuidou de descrever, num amplo rol de detalhes, a política pública de ES do Governo Federal. Segundo Silveira e Córdova (2009, p. 31), a pesquisa documental se enquadra como técnica primordial neste caso.

Finalmente, o tipo explicativo também foi aplicado nesta pesquisa. Para os objetivos desta pesquisa, este tipo se fez mister porque

procura explicar os porquês das coisas e suas causas, por meio do registro, da análise, da classificação e da interpretação dos fenômenos observados. Visa a identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos (...) (PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 53).

E como apresentam Silveira e Córdova (2009, p. 35), o tipo explicativo é uma continuação natural do descritivo, “posto que a identificação de fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado”.

3.1. TÉCNICAS DE COLETA DE INFORMAÇÕES

As técnicas de coleta de informações escolhidas para a consecução dos objetivos desta pesquisa, diante dos formatos de pesquisa detalhados na sessão anterior, foram pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas.

3.1.1. Pesquisa Documental

Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 55), é aquela que utiliza como base de pesquisa “materiais”, ou seja, documentos, que não foram submetidos a um processo de “tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

Para esta pesquisa foram utilizados os seguintes documentos, com corte temporal a partir de 2000: leis, decretos, portarias, editais de oferta de financiamento ao movimento da ES, relatórios, materiais de publicidade, atas de conselhos relacionados à política pública de ES, dentre outros. Com o intuito de efetivar a necessária descrição da política de financiamento dos organismos de incubação de EES, e os seus processos respectivos.

3.1.1.1. PROTOCOLO DE PESQUISA

Foi efetivada pesquisa de documentos diretamente da Senaes, através do sítio do MTE, cujo *link* geral era, à época, www.mte.gov.br. Neste sítio foram levantados os seguintes documentos: atas do CNES (perfazendo um total de 14, do período de 2006 a 2014) e documentos das I, II e III Conferências Nacionais de Economia Solidária (CONAES).

Já a pesquisa de editais de financiamento para os organismos de incubação de EES consistiu na utilização da ferramenta “Google”, por intermédio das combinações dos seguintes termos de pesquisa: “editais Proninc”; “editais incubadoras economia solidária”;

“financiamento incubadoras economia solidária”; “editais Senaes”; “editais Proext”. Além disto, foram realizadas visitas a *sites* institucionais de organizações que foram identificadas no decurso da pesquisa como responsáveis por processos de financiamento, como: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Caixa Econômica Federal (CEF); Fundação Banco do Brasil (FBB); dentre outras.

Já em 05/01/2016, foi visitado o *site* do FBES, com vistas à busca da ampliação do rol de editais de financiamento para análise. A partir do *link* http://www.fbes.org.br/index.php?option=com_content&task=category§ionid=5&id=49&Itemid=62 foram identificados diversos outros, todos consultados, em busca de documentos ou informações que direcionassem a pesquisa. Foram utilizados neste trabalho 20 editais relacionados com o financiamento de processos de incubação de EES. Os resultados das análises empreendidas em cada edital estão descritos em detalhes no Apêndice D.

Para a verificação do planejamento orçamentário do Governo Federal voltado às ações de financiamento dos organismos de incubação de EES, decidiu-se utilizar duas das fontes primárias deste processo, quais sejam: os Planos Plurianuais (PPAs) e os Projetos de Lei e as Leis Orçamentárias Anuais (PLOAs e LOAs), para o período compreendido entre os exercícios de 2000 e 2016. Como fontes destes documentos foram utilizados os *sítios* oficiais www.planejamento.gov.br, www.planalto.gov.br e www.orcamentofederal.gov.br. As consultas ocorreram entre 10 e 22/01/2016.

A partir da coleta dos documentos indicados, se procederam às leituras e às análises dos documentos, como segue:

a) no caso dos PPAs: foi efetuada a leitura completa dos documentos, visando a identificar pontos de relevância para os objetivos desta pesquisa;

b) no caso dos PLOAs e das LOAs: em virtude do grande volume de páginas de cada documento, foi aplicado um critério de pesquisa em cada arquivo. Este critério consistiu em, por intermédio do atalho de teclado “Ctrl+F”, pesquisar sete radicais, definidos com base em todos os materiais bibliográficos e documentais lidos anteriormente, que indicassem algum programa, objetivo, iniciativa ou ação orçamentária relativa à ES. Os radicais aplicados em cada arquivo foram: “econ”; “solid”; “empreend”; “coopera”; “auto”; “associa”; e “justo”.

Para localizar os dados referentes à execução orçamentária e financeira do Governo Federal, foi utilizada a ferramenta de pesquisa “Google”, a partir da seguinte composição de termos: “execução orçamentária governo federal”. Diante dos resultados apresentados na ferramenta citada, foram visitados, nos dias 19 e 20/01/2016, os seguintes *sítios* oficiais: www3.transparencia.gov.br, www.orcamentofederal.gov.br, www.tesouro.fazenda.gov.br e

www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br. Para os objetivos da pesquisa, o sítio utilizado foi o último indicado. Neste foram levantadas as informações necessárias, com o grau de detalhamento exigido (resultados apresentados para cada ação orçamentária), para a efetivação das análises aqui apresentadas. E com o intuito de garantir que os dados extraídos deste sítio fossem apresentados com total correção, além do acesso nas datas indicadas, no dia 25/03/2016 foi efetuada nova visita ao sítio, para fins de conferência das informações apontadas neste trabalho. Apenas cabem aqui cinco ressalvas sobre os resultados apresentados relativos à execução orçamentária:

- a) no sítio indicado, apenas era possível a pesquisa a partir do exercício de 2004;
- b) entretanto, quando foram buscadas as informações de execução orçamentária para o exercício de 2004, era apresentado um erro interno de servidor, o que impossibilitou a consulta para este exercício;
- c) para o exercício de 2007, no sítio eram apresentadas informações consolidadas somente até o mês de novembro;
- d) para o exercício 2015, mesmo no momento da conferência realizada em 25/03/2016, os dados eram apresentados somente até o mês de setembro;
- e) para o exercício de 2016, ainda não havia nenhuma informação consolidada de execução orçamentária.

3.1.2. Entrevistas Semiestruturadas

Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 106), “a entrevista é a obtenção de informações de um entrevistado sobre determinado assunto ou problema”. Nesta pesquisa, a opção foi pela entrevista semiestruturada, ou seja, aquela para a qual “não existe rigidez de roteiro; o investigador pode explorar mais amplamente algumas questões, tem mais liberdade para desenvolver a entrevista em qualquer direção”.

Para esta pesquisa foram entrevistados gestores de organismos de incubação de EES de diversas localidades do país, conforme discriminado no Quadro 4:

Quadro 4 – Estados de origem dos gestores de incubadoras de EES entrevistados

Entrevistado	Estado	Função
1	Rio Grande do Sul	Coordenador
2	Minas Gerais	Coordenadora
3	Minas Gerais	Coordenadora
4	Paraná	Coordenador
5	São Paulo	Coordenadora
6	Paraíba	Coordenador
7	Rio Grande do Norte	Coordenadora
8	Bahia	Coordenador

Fonte: elaboração própria (2016)

As entrevistas aconteceram durante o IV Congresso da Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (Rede ITCPs) e II Simpósio Internacional de Extensão Universitária em Economia Solidária, realizados na UFBA, sob a organização da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária e Gestão do Desenvolvimento Territorial (ITES), no período de 15 a 18 de abril de 2015, conforme roteiro apresentado no Apêndice C.

A opção por realizar as entrevistas no evento citado se deu, primeiro, pela oportunidade de fácil acesso a pesquisadores, coordenadores de incubadoras, professores e militantes do movimento da ES. Inclusive, ressalta-se que a quase totalidade dos entrevistados não são do Estado da Bahia, ou seja, com a escolha deste evento conseguiu-se acesso a gestores de organismos de incubação de EES de diversos Estados. O que teria sido bem mais difícil caso o evento não fosse aproveitado. Em segundo lugar, por se tratar de um evento cujos temas das conferências apresentavam total relação com o tema desta pesquisa.

Com as entrevistas se objetivou o aprofundamento das questões relativas às dimensões, e respectivos indicadores, descritas na Matriz de Planejamento (Apêndice B), com foco no financiamento da manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES e as implicações da política estabelecida no âmbito do Governo Federal. Todas as entrevistas foram gravadas em meio digital e transcritas para fins de análise.

3.2. TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS

Após a coleta de informações ter sido realizada, por meio de pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas, conforme apresentado acima, foi aplicada a análise de conteúdo como ferramenta para a asserção das conclusões da pesquisa. Segundo Bardin (1979, p. 9), análise de conteúdo é

um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais subtis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a ‘discursos’ (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O factor comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas (...) é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência. Enquanto esforço de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre os dois pólos do rigor da objetividade e da fecundidade da subjectividade. (*sic*)

Deste modo, se decidiu pela análise de conteúdo para propiciar a análise aprofundada dos documentos e das informações colhidas nas entrevistas com os gestores. A análise de conteúdo é estruturada em “fases”, conforme Gerhardt *et al.* (2009, p. 84), da seguinte forma:

a) “pré-análise”: organizar os documentos e transcrições das entrevistas, realizando a seguinte exploração do material, dos textos; ou seja, a “leitura flutuante”, para conhecimento dos conteúdos dos documentos a serem analisados;

b) “exploração do material”: executar a codificação do material, referenciando índices e elaborando indicadores; definição da(s) categorização(ões) dos dados e informações coletados. Nos moldes de Fileno (2007, p. 68), se decidiu por, neste trabalho, utilizar “parágrafos sínteses” dos dados e informações coletadas com o objetivo de alcançar a categorização dos resultados;

c) “tratamento dos resultados”: transformar os dados e informações brutas em unidades de análise significativas –; verificar os conteúdos que expressam significância do tema abordado nos documentos analisados e nas entrevistas levadas a termo; além disto, conforme Silva, Gobbi e Simão (2005, p. 75), ultrapassando os limites da análise estatística básica, relacionar os diversos documentos, estimulando a reflexão e intuição do entendimento dos discursos expressos, com “embasamento em materiais empíricos” levantados durante a pesquisa exploratória.

3.3. MODELO DE ANÁLISE

O modelo de análise construído para a consecução dos objetivos desta pesquisa foi baseado na metodologia aplicada pelo IADH para a elaboração do relatório final de “Avaliação do Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas e Empreendimentos Solidários”.

O IADH, em 2010, efetuou estudo de avaliação do Proninc. Em sua grande parte, o estudo do IADH buscou analisar as realidades e características dos EES existentes à época, e que recebiam suporte de incubadoras. Mas também apresentou considerações pertinentes às incubadoras. Porém, o olhar que foi lançado à época era voltado à realidade interna das incubadoras. Para questões relativas, por exemplo, ao: reconhecimento da incubadora dentro da universidade; qual a estratégia de divulgação da incubadora na comunidade; qual o percentual do orçamento da incubadora que era oriundo do Proninc; etc. Porém, nesta pesquisa se decidiu por não analisar questões relativas à gestão das incubadoras.

Nesta pesquisa, usando por base a indicação, no relatório do IADH, de dimensões importantes para o entendimento do financiamento de organismos de incubação de EES (por exemplo, a institucional e a financeira) foi efetivada a adequação da análise destas dimensões para o universo mais amplo da política no cenário nacional. Foram definidas novas

dimensões: operacional e analítica. Além da utilização de indicadores não verificados pelo IADH, como por exemplo: legislação, volume de recursos, acesso a recursos, execução de recursos, desafios do Governo Federal e das incubadoras, dentre outros.

O Apêndice B apresenta o resumo metodológico proposto para a pesquisa, expresso na “Matriz de Planejamento” elaborada para este trabalho.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E OS (NÃO) AVANÇOS

Na leitura da Lei nº 9.989, de 21/7/2000, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003”, não foram identificadas referências diretas ao financiamento de atividades de cunho econômico solidário, sejam referentes a EES, processos de incubação ou outros relacionados.

Ao analisar a Lei nº 10.933, de 11/8/2004, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2004/2007”, se verifica que a ES foi lançada ao *status* de programa de governo. Nas “Diretrizes Gerais” do Megaobjetivo II (Anexo I da lei) está apresentado o “estímulo a organizações econômicas associativas e solidárias como estratégia para o desenvolvimento local e sustentável” (p. 26). É apresentada também a decisão por estimular o crédito às cooperativas (p. 29) e foi apresentada a diretriz de implementação de legislação e programas de financiamento “voltados aos setores da economia solidária” (p. 30).

Porém, identificou-se que o real ideário apresentado no PPA 2004/2007 se configura como neoliberal, apesar do discurso dos integrantes do Governo Federal se apresentar de forma diferente. Em seu Anexo I (p. 6), o conteúdo apresenta afirmações, ao tratar dos objetivos de longo prazo, como: “um processo de crescimento pela expansão do mercado de consumo de massa” e que

com os ganhos de produtividade, gera-se o excedente que, em certa medida, pode traduzir-se em maiores rendimentos das famílias trabalhadoras, por meio da redução nos preços dos bens e serviços de consumo de massa, da elevação salarial e da elevação da arrecadação fiscal que pode ser destinada a gastos sociais.

No Megaobjetivo II, apresentado também no Anexo I da mesma lei, é reforçada a questão de viés de decisão governamental contrário aos princípios da ES, ao afirmar que a estratégia se orienta pela “instalação de uma vigorosa expansão do emprego e renda, por meio do modelo de consumo de massa” (p. 25).

Ao ser analisada a Lei nº 11.653, de 7/4/2008, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2008/2011”, se verifica no §2º do artigo 3º que as prioridades governamentais são as relacionadas ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos (PPI) e ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Neste ponto cabe ressaltar que nenhuma dentre as ações voltadas ao PPI ou ao PAC têm relação com políticas sociais.

Ainda, na “Mensagem Presidencial” enviada ao Congresso para apresentação do projeto de lei do PPA 2008/2011, as prioridades estabelecidas foram:

- a) as políticas públicas voltadas para o crescimento e a promoção da distribuição de renda;
- b) a elevação da qualidade da educação;
- c) o aumento da produtividade e da competitividade;**
- d) a expansão do mercado de consumo de massa;**
- e) a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável;
- f) a melhoria da infraestrutura, inclusive urbana (em particular nas regiões metropolitanas);
- g) a redução das desigualdades regionais;
- h) a segurança e o fortalecimento da democracia e da cidadania. (BRASIL, 2008, p.11) [grifos nossos]

É verificável que institutos do neoliberalismo foram mantidos na lista de prioridades para o Governo Federal, sendo que “a expansão do mercado de consumo de massa” está presente em todos os PPAs analisados, desta vez, tendo sido alinhada com a questão do “aumento da produtividade e da competitividade”. Porém, ressalta-se que, em primeiro lugar na ordem de prioridades, foram apontadas “as políticas públicas voltadas para o crescimento e a promoção da distribuição de renda”. Estas incluem, também, as ações voltadas à ES.

A “Agenda Social” constante da Mensagem Presidencial (p. 13) apenas faz referência às “transferências condicionadas de renda associadas às ações complementares; no fortalecimento da cidadania e dos direitos humanos; na cultura e na segurança pública”, sem indicar políticas de geração de trabalho e renda, as quais poderiam incluir as estruturas voltadas à ES. Ao apresentar as “Metas Governamentais Prioritárias para o Período 2008-2011” (p. 57-63), apenas são citadas, dentre um conjunto de 19 grandes áreas, metas relacionadas à “Assistência Social e Transferência de Renda”.

Porém, ao tratar dos “Objetivos de Governo” (p. 64-117) foi apontado o “Programa Economia Solidária em Desenvolvimento”, criado em 2003. Este programa foi inserido nas ações voltadas à geração de trabalho e renda, apresentando como espectro essencial ação com o intuito de promover a inclusão produtiva das famílias pobres, sendo este seu objetivo:

- apoiar a formação e o fortalecimento de empreendimentos autogestionários, a constituição de redes de economia solidária, a implementação de arranjos para a comercialização de bens e serviços e a transferência e adequação de tecnologia aos empreendimentos solidários e suas formas de articulação. (BRASIL, 2007, p. 69)

Cabe aqui ressaltar que todos os objetivos apresentados para o “Programa Economia Solidária em Desenvolvimento” no PPA 2008/2011 são objetos da atuação do trabalho dos organismos de incubação de EES.

Dando continuidade às análises, seguiu-se a Lei nº 12.593, de 18/1/2012, que “institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015”. Na “Mensagem

Presidencial” respectiva é mantida a base do ideário governamental, qual seja: “o aprofundamento do modelo de consumo e produção de massa” (p. 22).

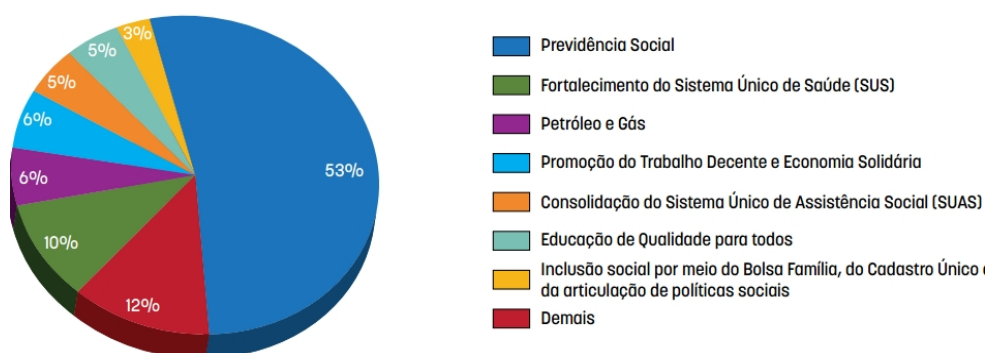
No entanto, nos “Temas Especiais” (p. 108-109), foi estabelecido o apoio à “organização produtiva de 5.600 empreendimentos econômicos solidários, (...) e disponibilizar suporte adequado que permita a melhoria das condições de produção e comercialização favorecendo a inclusão produtiva sustentável”. De modo que, mesmo sem ocupar posição de destaque nos objetivos apresentados, a ES não deixa de estar presente nas definições do planejamento orçamentário do Governo Federal.

Ao apresentar os “Programas Temáticos” relativos a políticas sociais relacionadas à geração de trabalho, emprego e renda, cita a ES ao indicar que será promovido “o investimento produtivo dos micro e pequenos empreendedores urbanos, o que inclui (...) os empreendimentos econômicos autogestionários e coletivos, próprios da Economia Solidária” (BRASIL, 2012, p. 169).

Ainda no tópico “Programas Temáticos”, ressalta a importância da ES no enfrentamento à pobreza, ao indicar que “vale ressaltar o papel das políticas públicas de trabalho, emprego e renda (...), na inclusão produtiva dos mais pobres mediante (...) incentivo à economia popular e solidária” (BRASIL, 2012, p. 170).

Finalmente, se analisou o projeto apresentado para o PPA 2016/2019. Neste há de se destacar que, como nos demais, a ES está inserida na área temática “Social”, que representa 57% do total de gastos estimados. Além disso, verifica-se na Figura 2 que o único programa temático que apresenta destinação específica a ações relacionadas a ES representa 6% do total planejado para o PPA 2016/2019.

Figura 2 – Distribuição do orçamento por programas temáticos, 2016 a 2019.



Fonte: Mensagem presidencial para o projeto de PPA 2016/2019 (BRASIL, 2015, p. 44).

Como já apresentado ao longo das análises dos PPAs anteriores, neste ainda se identifica a importância dada a institutos tradicionais do capitalismo. Por exemplo, na

afirmação de que um dos pilares que sustentam este PPA “consiste no impulso à expansão do mercado de consumo e produção de massa” (BRASIL, 2015, p. 15).

Em conjunto, estão analisados neste trabalho cinco PPAs do Governo Federal, ou seja, o planejamento governamental para um período de tempo de 20 anos. Nestes documentos, não há a identificação da ES como um programa de governo de destaque. Esta é identificada em objetivos secundários de governo. O que se identifica nos documentos dos PPAs analisados é uma concentração de esforços nos programas de distribuição de renda e naqueles voltados às questões de “impulso à expansão do mercado de consumo e produção de massa” (BRASIL, 2015, p. 15).

Ainda com foco sobre a legislação, se encontra a estruturação burocrática da ES no Governo Federal. No Decreto nº 5.063, de 3/5/2004, se definiu a Senaes como órgão específico singular do MTE, e o CNES como órgão colegiado do Ministério. Isto, a princípio, proporciona um fortalecimento institucional à ES como política de governo, com maior suporte, inclusive financeiro, aos organismos de incubação de EES, na busca do cumprimento das suas atribuições (FRANÇA FILHO e CUNHA, 2009, p. 224).

Porém, os entendimentos extraídos das oito entrevistas realizadas com gestores de incubadoras de EES de diversas localidades do país são de que as questões legais pertinentes à ES se apresentam de forma dispersa e incompleta para o atendimento das necessidades dos diversos atores que efetivamente se dedicam ao trabalho econômico solidário. Mesmo tendo surgido legislações relacionadas e que proporcionaram um relativo suporte ao movimento no país, além de certo grau de institucionalização da ES no âmbito do Governo Federal.

A principal queixa dos representantes de organismos de incubação de EES entrevistados está na não consolidação do marco legal da ES no Brasil, mesmo após 13 anos de criação da Senaes. A fragilidade legal existente no que concerne ao movimento da ES representa uma fragilidade institucional que prejudica a sua disseminação na sociedade e, conseqüentemente, impede a expansão do número de EES e de associados.

A título de exemplificação destas queixas, podemos citar a declaração de que no cenário brasileiro se apresenta “a inexistência do marco legal, esse é o principal elemento. Não há um marco legal sobre a Economia Solidária” (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, abr./2015). Corroborando com este posicionamento, se identifica que “é um dos pontos que nós menos avançamos. (...) existe a proposta de uma lei nacional que está tramitando no Congresso, no entanto, a gente ainda não sabe quando ela vai para votação” (ENTREVISTADO 3, Coordenador de ITCP, abr. 2015).

A fragilidade legislativa identificada é causa de dificuldades para as organizações do movimento de ES, obviamente incluso os organismos de incubação de EES na sua prática cotidiana perante comunidades e pessoas para as quais se busca a inserção em projetos de geração de renda e trabalho baseados nos princípios de “cooperação, autonomia e gestão democrática” (LAVILLE e GAIGER; 2009; p. 162).

4.1.1. A Organização do Movimento de ES e sua Legitimidade

De agora em diante, serão tratados os tópicos referentes aos processos de organização e articulação do movimento de ES no país, bem como da sua legitimação perante a sociedade. Para este ponto específico, os conteúdos foram extraídos das entrevistas realizadas.

Ao verificar as situações práticas referentes à política de ES do Governo Federal no âmbito das incubadoras de EES verifica-se um cenário institucional ainda frágil, diante do qual se sobressaem duas questões: a primeira diz respeito à necessidade de fortalecimento da articulação e organização do movimento da ES; a segunda se refere à fragilidade da legitimação do movimento na sociedade brasileira.

No que tange à primeira, o cenário nacional apresenta algumas organizações do movimento como, por exemplo, a Rede ITCPs e o FBES. Porém, se verifica nas entrevistas que, apesar da evolução ocorrida dentro do movimento da ES, a articulação e atuação das diversas organizações que o compõem ainda apresentam fragilidades.

Estas fragilidades foram apontadas como “uma incapacidade, na minha opinião, crônica da economia solidária mobilizar aquilo que ela representa em torno de uma pauta efetiva de reivindicações e de construção de políticas com os governos (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, abr./2015). Ainda pode-se destacar a afirmação de que “na prática, em termos de articulação, de você encontrar, por exemplo, projetos onde estão participando duas, três, quatro incubadoras (...) falta ainda, bastante, essa condição de estar trabalhando junto (...)” (ENTREVISTADO 8, Coordenador de ITCP, abr./2015). Além disto, foi identificada uma questão, também levantada nas entrevistas, que é a forte dependência das organizações que compõem o movimento da ES no Brasil das instituições governamentais. Torna-se visível nos resultados desta pesquisa uma fragilidade do movimento que recairia sobre um dos “mitos” indicados por Culti, Koyama e Trindade (2010, p. 17-20): “a economia solidária estaria condenada a se dissolver na economia privada ou pública”, ou seja, “que liga o futuro da economia solidária à sua integração num serviço público ampliado”.

Há a necessidade de fortalecimento dentro do movimento, de modo que as organizações que o compõem possuam condições para também gerarem as suas ações, desvinculadas do apadrinhamento governamental e, desta forma, possa ser garantida a sua independência.

Nas entrevistas pôde ser identificada esta indicação de dependência do movimento da ES em relação ao Governo Federal quando se aponta, por exemplo, a insuficiência do FBES para a adequada representação do movimento (ENTREVISTADO 7, Coordenador de ITCP, abr./2015). Outra afirmação relevante para estas considerações foi elaborada por um dos entrevistados sobre “uma dependência muito forte, crítica até, eu diria, das organizações da Economia Solidária, não dos empreendimentos, das organizações políticas, (...), em relação aos governos, em todos os níveis” (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, abr./2015).

Já em relação à segunda questão, se verificou que o grau de legitimação da política de ES na sociedade brasileira é baixo. Sem um marco legal que a sustente adequadamente e com uma, ainda, insuficiente articulação e organização do movimento, a ES acaba enfrentando dificuldades em “construir uma relação mais clara da sua imagem perante a sociedade” (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, abr./2015). De forma que “a Economia Solidária ainda é muito desconhecida da sociedade como um todo” (ENTREVISTADO 3, Coordenador de ITCP, abr./2015). Isto também é uma causa de fragilidade para o movimento, o impedindo de alcançar níveis de crescimento satisfatórios na busca pela maior disseminação da ES na sociedade.

Este reconhecimento será o promotor de uma maior legitimidade da ES no cenário nacional, como aqui exemplificado:

Quem vai legitimar a política, primeiro, eu acho que é o próprio cidadão, é a participação dele, a força que tem, ou que, pelo menos, nós imaginamos, eu imagino, que tenha diante daqueles que estão legislando, estão estabelecendo, enfim, as leis, normas, todos os dispositivos legais voltados para essa prática. (ENTREVISTADO 8, Coordenador de ITCP, abr./2015)

Diante das análises efetivadas em relação à dimensão institucional, percebe-se um cenário frágil para o movimento da ES. Em consequência, os organismos de incubação de EES são afetados negativamente, no que concerne ao financiamento da manutenção de suas atividades, pois não se apresenta um cenário legislativo que estabeleça normativas mais claras para tal; nem um cenário de eficiente suporte político para o movimento em busca da ampliação das ofertas governamentais.

Com vistas a tornar melhor identificáveis as fragilidades identificadas na dimensão institucional, foi elaborado o Quadro 5:

Quadro 5 – Principais fragilidades identificadas na dimensão institucional

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Incapacidade de mobilização e reivindicação perante os governos
2	Articulação, ainda, insuficiente
3	Dependência do movimento da ES do Governo Federal
4	Baixo grau de legitimação social da política de ES do Governo Federal no país

Fonte: elaboração própria (2016)

4.2. O (NÃO) FINANCIAMENTO DAS INCUBADORAS DE EES

Iniciamos esta sessão com a apresentação dos totais anuais de valores orçados para ações identificadas como relacionadas à execução da política pública de ES do Governo Federal, no período de 2004 a 2016. Neste momento da pesquisa, os documentos base foram as LOAs e os PLOAs de cada ano do período indicado:

Quadro 6 – Totais anuais de recursos orçados para ações relacionadas à ES no período de 2004 a 2016

ANO	TOTAL	REPRESENTATIVIDADE (%)
2004	R\$ 79.406.656,00	2,27
2005	R\$ 96.414.673,00	2,76
2006	R\$ 76.710.495,00	2,19
2007	R\$ 101.501.000,00	2,90
2008	R\$ 144.029.237,00	4,12
2009	R\$ 157.377.769,00	4,50
2010	R\$ 160.954.438,00	4,60
2011	R\$ 245.436.142,00	7,02
2012	R\$ 511.210.393,00	14,62
2013	R\$ 921.896.452,00	26,37
2014	R\$ 605.699.874,00	17,32
2015	R\$ 301.378.264,00	8,64
2016	R\$ 94.146.707,00	2,69
TOTAL	R\$ 3.496.162.100,00	100%

Fonte: elaboração própria (2016).

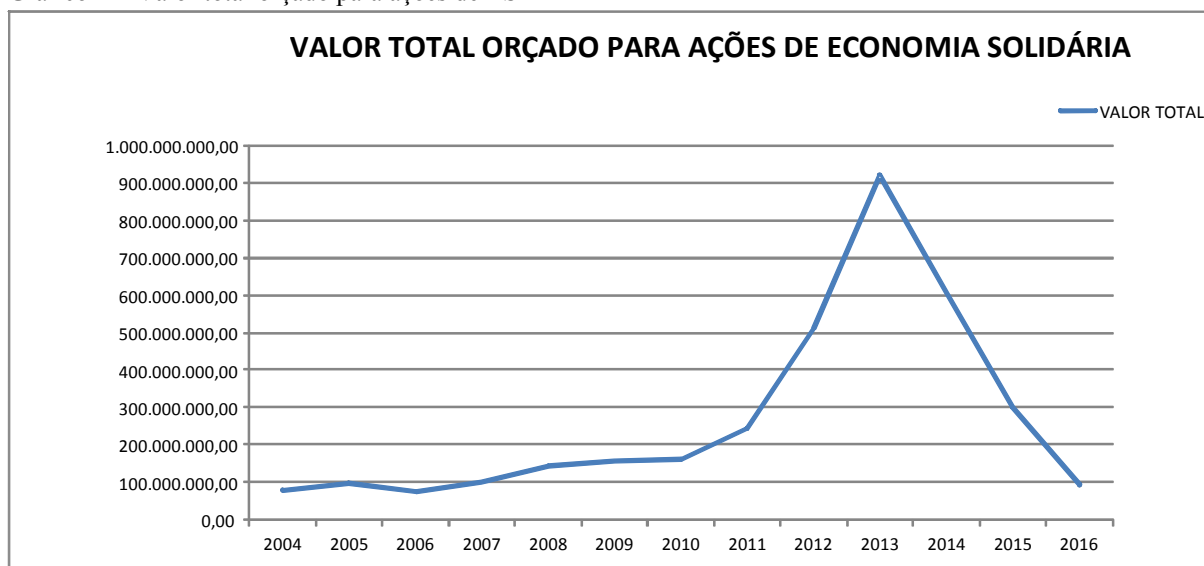
No Quadro 6, pode-se verificar que, de 2004 a 2006, os valores orçados para ações voltadas à ES foram aproximadamente equiparados, apresentando apenas pequenas variações em seus totais. De 2007 a 2013, há um movimento de grande elevação do volume de recursos orçados, tendo alcançado seu ponto máximo (R\$ 921.896.452,00) em 2013. Porém, a partir de 2014, ocorreram quedas nos volumes de recursos orçados voltados às ações de ES. Por exemplo, efetuando a comparação entre os valores de recursos orçados nos exercícios de 2013 e 2016, se verifica que o valor deste último representa somente 10,21% do que foi orçado em 2013.

De modo que é possível verificar que a representatividade da política de ES no âmbito federal tem diminuído consideravelmente desde 2014. A grande redução de valores orçados para as ações voltadas à ES, obviamente, causam impacto negativo sobre o

desenvolvimento do movimento no país, o que, por consequência, impacta negativamente na manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES.

Com base nos dados apresentados no Quadro 6, foi elaborado o Gráfico 1, com o intuito de apresentar visualmente como ocorreram as variações dos totais de recursos orçados, ou seja, previstos, para serem utilizados em ações explicitamente voltadas ao atendimento de demandas do movimento da ES no país, na série histórica de 13 anos (2004-2016):

Gráfico 1 – Valor total orçado para ações de ES



Fonte: elaboração própria (2016).

Além da queda do volume de recursos, já discutida, pode-se verificar, na Tabela 1, que o volume de recursos orçados para a política pública de ES pelo Governo Federal, no período de 2004 a 2016, não apresenta grande representatividade perante os totais gerais dos orçamentos de despesas anuais deste período.

Tabela 1 – Relação entre total do orçamento de despesas do Governo Federal e total orçado para ES

ANO	TOTAL DO ORÇAMENTO DE DESPESAS	TOTAL ORÇADO PARA ES	RELAÇÃO (%)
2004	R\$ 1.469.087.406.336,00	R\$ 79.406.656,00	0,005
2005	R\$ 1.580.757.468.502,00	R\$ 96.414.673,00	0,006
2006	R\$ 1.660.772.285.176,00	R\$ 76.710.495,00	0,005
2007	R\$ 1.526.143.386.099,00	R\$ 101.501.000,00	0,007
2008	R\$ 1.362.268.012.584,00	R\$ 144.029.237,00	0,011
2009	R\$ 1.581.447.761.494,00	R\$ 157.377.769,00	0,010
2010	R\$ 1.766.021.794.352,00	R\$ 160.954.438,00	0,009
2011	R\$ 1.966.015.896.211,00	R\$ 245.436.142,00	0,012
2012	R\$ 2.150.458.867.507,00	R\$ 511.210.393,00	0,024
2013	R\$ 2.165.910.805.669,00	R\$ 921.896.452,00	0,043
2014	R\$ 2.361.984.347.823,00	R\$ 605.699.874,00	0,026
2015	R\$ 2.863.379.701.677,00	R\$ 301.378.264,00	0,011
2016	R\$ 2.903.425.049.341,00	R\$ 94.146.707,00	0,003

Fonte: elaboração própria (2016).

Na Tabela 1, verifica-se que a representatividade do volume de recursos para a ES no efetivo planejamento do Governo Federal em nenhum momento esteve sequer próxima de

1,00%. Esta indicação apresenta mais um ponto negativo para a execução da política, pois já se sabe que a promessa de disponibilidade de dinheiro para as atividades voltadas à política, dentre elas as que executam os organismos de incubação de EES, é muito limitada. E ainda deve ser distribuída para diversos fins, pois não há um único foco de ação a ser financiado. Também deve ser ressaltado que, para o exercício de 2016, esta relação alcançou seu menor nível na série histórica em foco (0,003%). Ou seja, os dados apontam uma tendência de redução na disponibilidade de financiamento para o movimento da ES pelo Governo Federal, aí incluídas as atividades dos organismos de incubação de EES.

Esta consideração, evidentemente negativa do ponto de vista de qualquer política pública, foi reforçada nas entrevistas realizadas com os gestores de organismos de incubação de EES. Estes apontaram categoricamente que os recursos disponibilizados para a atuação das incubadoras são insuficientes para a manutenção das atividades destas e "irrisório" (ENTREVISTADO 5, Coordenador de ITCP, abr./2015) perante o volume de recursos orçado para despesas do Governo Federal.

A qualificação de recursos escassos para a política pública de ES do Governo Federal fica explícita na seguinte afirmação:

O recurso é baixo. Você olha o próprio orçamento da Senaes, se você pensar, ele é irrisório diante do Ministério do Trabalho, aí quando você pensa uma linha de financiamento dentro desse arcabouço que é a Economia Solidária para as universidades, ele é menor ainda. (ENTREVISTADO 5, Coordenador de ITCP, abr./2015)

Uma outra condição identificada com a escassez de recursos é a de que estes não contemplam a todos os interessados (ENTREVISTADO 8, Coordenador de ITCP, abr./2015). Diante de dados como os apresentados, pode se considerar que a realidade condiz com o discurso dos entrevistados. A manutenção das atividades dos organismos de incubação tem sido negativamente afetada pela escassez de recursos.

4.2.1. O Efetivo Gasto dos Escassos Recursos para Financiamento de Incubadoras de EES

A primeira consideração em relação aos dados apresentados até aqui é que estes dizem respeito ao planejamento, ou seja, uma previsão da disponibilidade orçamentária do Governo Federal. Diante disto, é importante analisar a execução deste planejamento. Ou seja, quanto foi efetivamente gasto em relação ao que foi planejado. Neste sentido, considera-se que a execução das despesas públicas ocorre em três estágios, quais sejam: empenho, liquidação e pagamento. Haddad e Mota (2010, p. 51) definem estes estágios:

Empenho: segundo o artigo 58 da Lei n. 4.320/64, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento (...). Liquidação: o artigo 63 da Lei n. 4.320/1964 dispõe que a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor (...). Pagamento: o pagamento consiste na entrega de numerário ao credor, extinguindo a obrigação criada no momento da liquidação da despesa.

Diante disto, se verifica que é de grande relevância para os objetivos desta pesquisa a análise também da execução orçamentária das ações que foram identificadas como sendo explicitamente voltadas para as atribuições das incubadoras de EES (FRANÇA FILHO e CUNHA, 2009, p. 224). Deste modo, seguem os resultados, expressos no Quadro 7, da relação entre dotação orçamentária efetivamente disponibilizada e empenhos gerados nas ações identificadas para a política pública de ES do Governo Federal:

Quadro 7 – Demonstrativo da relação entre dotação orçamentária e empenhos para ações voltadas à ES no período de 2005 a 2015

ANO	DESPESAS EMPENHADAS		
	TOTAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RELAÇÃO TOTAL / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (%)
2005	R\$ 7.260.000,00	R\$ 9.114.000,00	79,66
2006	R\$ 8.922.000,00	R\$ 9.093.000,00	98,12
2007	R\$ 6.958.000,00	R\$ 23.317.000,00	29,84
2008	R\$ 7.981.000,00	R\$ 13.875.000,00	57,52
2009	R\$ 8.440.000,00	R\$ 9.315.000,00	90,61
2010	R\$ 11.416.000,00	R\$ 16.125.000,00	70,80
2011	R\$ 21.193.000,00	R\$ 63.575.000,00	33,34
2012	R\$ 138.636.000,00	R\$ 366.808.000,00	37,80
2013	R\$ 1.722.523.000,00	R\$ 2.061.503.000,00	83,56
2014	R\$ 295.304.000,00	R\$ 481.933.000,00	61,27
2015	R\$ 33.246.000,00	R\$ 512.246.000,00	6,49

Fonte: elaboração própria (2016).

Em termos gerais, se pode verificar, no Quadro 7, que a variável empenho, mais significativa na análise em curso, tem apresentado grande irregularidade nos seus totais, além de uma tendência de queda nestes nos últimos anos (se chegou a atingir a marca de apenas 6,49% dos recursos empenhados no exercício de 2015). De modo que, se os valores previstos já são "irrisórios", mantendo a utilização do termo apontado por um dos entrevistados, estes nem ao menos são gastos em sua totalidade. Fica ainda mais patente, primeiro, que a ES não possui real destaque no cenário governamental; e, segundo, de forma mais específica, que os organismos de incubação de EES têm limitada condição de financiamento efetivamente disponibilizada (ações executadas) no âmbito do Governo Federal.

Ainda, diretamente relacionada à questão da execução orçamentária do financiamento aos organismos de incubação de EES está o formato da disponibilização deste financiamento. Este ocorre por meio de editais publicados para que as incubadoras disputem entre si os recursos. Os editais são lançados por diversos órgãos e instituições, pois a distribuição de orçamento para ações de ES, no âmbito do Governo Federal, é bastante pulverizada entre diversos ministérios.

Aqui se destacam dois pontos, quando se buscam também as entrevistas realizadas para avaliação da questão da disponibilidade de orçamento: regularidade de publicação de editais e volume de recursos disponibilizados através destes. Com relação ao primeiro, “não têm uma regularidade que possa você pensar em dar continuidade a projetos, a médio e longo prazo (...). De repente você está no meio desse processo, e aí acabou: não tem mais dinheiro (...)” (ENTREVISTADO 8, Coordenador de ITCP, abr./2015).

Com relação ao volume de recursos, “não é suficiente. É pouco. (...) As incubadoras conseguem fazer esse processo de capacitação, de formação, mas elas não conseguem ir muito além disso (...)” (ENTREVISTADO 3, Coordenador de ITCP, abr./2015). Porém, é importante destacar que um dos entrevistados discordou deste posicionamento. Para este, “nos últimos anos não tem faltado no Brasil recursos para a demanda existente, em termos de instituições e organizações que querem apoiar empreendimentos de economia solidária” (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, abr./2015). Porém, há consenso geral sobre a afirmação de que realmente os recursos são escassos, conforme demonstram os números que foram pesquisados e apresentados neste trabalho. Foi identificado que as atividades acabam por serem muito restritas, além da falta de regularidade para "projetos, a médio e longo prazo" (ENTREVISTADO 8, Coordenador de ITCP, abr./2015).

4.2.2. As Exigências para Acesso aos Escassos Recursos para Financiamento de Incubadoras de EES

Além disto, há de se considerar, também como um ponto significativo, a análise das exigências feitas às incubadoras para que estas vençam a disputa surgida com o lançamento dos editais para financiamento. Da análise dos editais citados no capítulo anterior, foram identificadas as principais características dos processos de disponibilização de financiamento para incubação de EES, apresentadas no Quadro 8:

Quadro 8 – Principais características e requisitos de editais de financiamento de incubação de EES

Objetivos	Apoio financeiro
Documentação exigida	Comprovações de regularidades; termos de compromissos; declarações de contrapartidas ou garantias dos gestores; comprovações de experiências
Requisitos do proponente	Instituições públicas e privadas sem fins lucrativos; nenhuma pendência de prestação de contas de convênios anteriores; podem ser órgãos estaduais e municipais, desde que o ente interessado possua política de ES própria
Informações requeridas	Público alvo; em alguns editais, resultados esperados; qualificação do Coordenador do projeto e equipe de trabalho; metodologia de incubação
Garantias e contrapartidas	Principalmente de espaço físico e financeira, quando se trata de órgãos estaduais e municipais, com limites estabelecidos na legislação pertinente a convênios
Parcerias	Não há definição de obrigatoriedade de futuras parcerias
Resultados Esperados	Número de pessoas, empreendimentos ou redes de ES atendidas;

	empreendimentos cadastrados no SIES (Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária)
Itens financiáveis	Basicamente itens classificados como despesas de custeio (materiais de expediente, diárias, bolsas para estudantes, <i>softwares</i> , serviços de terceiros); também há editais que permitem a utilização de recursos para despesas de capital (veículos, obras, equipamentos, etc.)
Itens não financiáveis	Na maioria dos editais existe a proibição do uso de recursos para despesas de capital (aquisição de imóveis, aquisição de veículos, obras, etc.); alguns também proíbem pagamento de bolsas
Valor total	Variando de R\$ 1.800.000,00 a R\$ 30.000.000,00
Valor por proposta	Variando de R\$ 30.000,00 a R\$ 4.000.000,00
Análise da proposta	Realizadas por comitês especialmente instituídos, que verificam o atendimento das exigências definidas nos editais (desde forma de apresentação da proposta, até o atendimento dos requisitos pelo proponente)
CrITÉRIOS de avaliação	Pontuação classificatória para as propostas (desde caracterização de natureza acadêmica, passando a adequação do orçamento apresentado, bem como, cronograma, metas, objetivos, etc.)
Prazo de execução	Variando de 8 a 36 meses

Fonte: elaboração própria (2016).

Se verifica no Quadro 8 que as principais exigências constantes de editais disponibilizados para financiamento dos organismos de incubação de EES dizem respeito ao atendimento de exigências legais (contrapartidas de outros entes; regularidade fiscal; não existência de pendências de prestação de contas de convênios anteriores; etc.) e às questões pertinentes a temas efetivos da incubação (metodologia; número de empreendimentos a serem atendidos; público alvo; etc.). Em sua maioria, questões internas, de gerenciamento, das atividades das incubadoras.

Neste sentido, se coaduna com o pensamento exposto por alguns dos entrevistados. Por exemplo, “(...) acho que a acessibilidade aos recursos é relativamente fácil” (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, abr./2015). E ainda que “as exigências são simples. Elas não são simples de você, às vezes, ter que provar no papel. A documentação, os anexos necessários, às vezes” (ENTREVISTADO 3, Coordenador de ITCP, abr./2015). Em especial a última transcrição apresentada demonstra como se trata de questões de administração das incubadoras. Aqui cabe frisar que neste trabalho estas questões internas não foram tratadas a fundo.

4.3. AS INCUBADORAS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Identificamos, em primeiro momento, que o grau de organização e articulação das incubadoras tem se ampliado. O que, como França Filho e Cunha (2009, p. 224) afirmam, é o cumprimento de uma das atribuições das incubadoras: “processo de organização das próprias ITCPs”. Articulando-se em redes nacionais, buscam alcançar melhores resultados na dinâmica

da política de ES. Estes resultados devem se expressar na maior representatividade das incubadoras perante os organismos governamentais, proporcionando a possibilidade de melhores condições na busca da ampliação e evolução da política do Governo Federal, conseqüentemente, melhorando as condições de manutenção de suas atividades.

Este movimento de articulação das incubadoras foi iniciado já há algum tempo. Conforme o ITS (2010, p. 14-15), desde 1996 existe um movimento de articulação das ITCs no país. Ainda segundo o ITS, este ano marca “a criação da Fundação Interuniversitária de estudos e Pesquisas sobre o Trabalho (Rede Unitrabalho)”. Em 2010, esta rede contava com noventa e duas universidades interligadas em seu sistema de articulação (ITS, 2010, p. 14). Ainda é apontado (ITS, 2010, p. 15) que três anos após a criação da Rede Unitrabalho “as ITCs decidem criar uma nova rede, com objetivo explícito de instituir o processo de troca de experiências e colaboração que já ocorria informalmente”.

Ainda, conforme Lopes e Cançado (2014, p. 139):

a Rede de ITCs foi criada com a finalidade de compartilhar o conhecimento acadêmico com cooperativas populares, colaborando para a concepção e solidificação de iniciativas econômicas autogestionárias, viáveis economicamente e conduzidas solidariamente.

Logo, se identifica um trabalho de articulação dos organismos de incubação de EES já com um ampliado horizonte histórico. Redes formadas com o objetivo de ampliação do intercâmbio entre as incubadoras e possibilidades de fortalecimento conjunto do movimento de ES no país, tanto no âmbito das suas atividades específicas, quanto em conjunto com as outras parcelas que compõem o movimento.

França Filho e Cunha (2009, p. 726), apontavam que:

trata-se de um fenômeno recente, mas que conhece um franco processo de ascensão no Brasil. Em primeiro lugar, devido ao número expressivo de tais experiências, que já somam hoje mais de 130 incubadoras e **articulam-se em torno de duas redes nacionais principais denominadas, respectivamente, de Rede Unitrabalho e Rede ITCs.** (grifo nosso)

Porém, em 2015, a Rede ITCs contava com 62 incubadoras filiadas. Já a Rede Unitrabalho era composta, no mesmo ano, por 45 incubadoras. Ou seja, de 2009 para 2015 há a redução de 23 incubadoras filiadas às redes, ou seja, uma redução de 17,69%, em apenas 6 anos. Neste ponto inicial da análise desta dimensão fica demonstrado um enfraquecimento no processo de articulação antes estabelecido. Neste trabalho, porém, não foram avaliadas as causas da saída destas 23 incubadoras das redes. Mas, de qualquer forma, é um indicador negativo para a articulação dos organismos de incubação de EES.

Diante do quadro de redução do quantitativo de incubadoras filiadas às redes, entretanto, o que pode ser identificado a partir das entrevistas realizadas, de um modo geral, é

que o atual estágio de articulação e organização dos organismos de incubação de EES é de fortalecimento. “De modo geral, as incubadoras são bastante reconhecidas nas suas universidades. E acho que a nossa articulação da rede de incubadoras tem sido muito importante para este processo” (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, abr./2015).

Cabe aqui, porém, frisar um trecho da fala do Entrevistado 3: “(...) acho que as incubadoras estão despertando pro trabalho em rede” (Coordenador de ITCP, abr./2015). Após 20 anos da criação da primeira rede de incubadoras do país ainda se considerar um despertar destas para o trabalho em rede apresenta um ponto de significativa relevância. Os trabalhos para ampliar a conscientização e o uso de ferramentas que possibilitem a ampliação do trabalho conjunto das incubadoras do país ainda devem ser vistos como uma constante necessidade. Um dos entrevistados, inclusive, apresentou fala que corrobora estas considerações ao afirmar que “essa articulação, (...) eu não percebo, eu não vejo muito. (...) falta ainda, bastante, essa condição de estar trabalhando junto, batalhando junto” (ENTREVISTADO 8, Coordenador de ITCP, abr./2015). De tal modo que, embora a articulação se apresente hoje em um patamar superior a períodos anteriores, como apontado nas entrevistas, ainda se identifica que este processo é passível de fortalecimento, de uma ampliação do intercâmbio entre os organismos de incubação de EES.

Outro ponto importante a se considerar, e que foi levantado nas entrevistas, complementa o entendimento das questões sobre a organização e articulação dos organismos de incubação de EES, qual seja: as condições de manutenção das incubadoras. Estas condições dizem respeito à possibilidade de manutenção do pessoal necessário, equipamentos, mobiliários, viagens, dentre outros. Por exemplo, o Entrevistado 7 (Coordenador de ITCP, abr./2015) afirmou que a organização e articulação destas “ainda tem muitos limites por causa das condições da gente”. Melhorar as condições de manutenção também surge como um fator essencial para a ampliação da articulação das incubadoras.

Já sobre o indicador relativo ao uso dos recursos angariados, de acordo com as entrevistas, estes têm sido utilizados adequadamente pelas incubadoras. Isto tem grande relação com as regras estabelecidas nos próprios editais de apoio lançados, os quais já delimitam as possibilidades de uso dos recursos quando efetivamente disponibilizados para as incubadoras. Outra ferramenta, também estabelecida nos editais de apoio lançados e que possibilita o efetivo controle da execução dos recursos, é a obrigação da prestação de contas, de forma a garantir que o dinheiro seja gasto exatamente para os objetivos estabelecidos no(s) edital(is) e formalizados através da(s) proposta(s) apresentada(s).

Neste sentido, “(...) até porque está previsto no próprio projeto onde você vai gastar o dinheiro” (ENTREVISTADO 8, Coordenador de ITCP, abr./2015). De modo que as exigências de controles dos gastos, estabelecidas nos editais para financiamento publicados, funcionam como uma ferramenta de controle que permite a garantia de que os recursos sejam utilizados conforme apresentado nas propostas para disputa. Já que “não há como não gastar conforme o que está previsto. Há um relatório técnico a prestar contas” (ENTREVISTADO 3, Coordenador de ITCP, abr./2015).

Deste modo, é identificada a contribuição da política de editais e de relatórios de prestação de contas para o uso adequado dos recursos que as incubadoras conseguem captar. Nos editais, a delimitação dos objetivos que se deseja alcançar, bem como, das regras para utilização dos recursos, como, por exemplo, os tipos de despesas que são suscetíveis de financiamento, exigem um planejamento específico de dispêndio financeiro.

Nos relatórios de prestação de contas, configurado como etapa final de todo o processo de financiamento, se busca a comprovação de que os recursos liberados pelo Governo Federal foram efetiva e exclusivamente utilizados para a consecução das metas e objetivos estabelecidos na(s) proposta(s) apresentada(s). Estas duas ferramentas apresentam a unidade de controle que garante o uso adequado dos recursos angariados. Ou seja, o uso dos recursos nas atividades e para os resultados planejados, e que foram aprovados no processo de escolha de propostas.

Finalmente, como pode ser verificado na Matriz de Planejamento (Apêndice B) foi prevista a análise do indicador “diretrizes metodológicas” compondo a dimensão operacional, porém este indicador terminou por não ser alvo de análises neste trabalho.

4. 4. DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA INCUBADORAS DE EES

Finalmente, avaliamos as questões que dizem respeito aos desafios e perspectivas que se apontam, tanto para o Governo Federal quanto para as incubadoras. Dois desafios primordiais foram apontados, pelos gestores entrevistados, no que concerne ao Governo Federal: o primeiro se refere à própria definição da política de governo; o segundo está ligado às questões de financiamento do movimento, consequentemente, dos organismos de incubação de EES.

Num primeiro momento, foi identificada como premente a necessidade de o Governo Federal decidir politicamente qual será o posicionamento seguido: se de apoio ao capital

dominante, baseado na política da exploração das classes menos privilegiadas, ou de enfrentamento deste, em favor da política de ES. Conforme as entrevistas, são três as possibilidades de o Governo Federal conduzir a sua relação com a ES: ser “totalmente insensível às questões da economia solidária (...)”; apostar “na economia solidária (...) para transformação da sociedade (...)”; atender “as demandas da economia solidária na sua medida” (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, abr./2015). Este entrevistado ainda indica que o caminho escolhido pelo Governo Federal brasileiro foi o terceiro.

Diante do indicativo do caminho escolhido, apresentado através das discussões dos resultados nas sessões 4.1. e 4.2, o principal desafio está configurado na necessidade da definição de um posicionamento por parte da equipe governamental. De modo que “para cumprir o que diz o programa que ganhou essas últimas eleições presidenciais é preciso, de fato, investir nesta população que eles dizem que querem combater a miséria” (ENTREVISTADO 7, Coordenador de ITCP, abr./2015). “(...) O governo vai ter também que se posicionar, vai ter que enfrentar, vai ter que quebrar uma série de paradigmas, para poder contemplar essa população que não é tão assistida, ou não é assistida da maneira que merece” (ENTREVISTADO 8, Coordenador de ITCP, abr./2015).

A realidade do planejamento governamental não demonstra compromisso com a expansão da ES no país. Embora o Governo Federal defenda e apresente um discurso de exaltação da ES como possibilidade de um novo modo de relações de produção, baseado em princípios, digamos, mais sociais, o que se apresenta nos documentos que efetivamente representam as ações governamentais está distante disto.

Quando são avaliados os recursos planejados e efetivamente gastos com ações de valorização do movimento da ES, como apresentado na seção 4.2., isto se torna mais claro. De modo que, aliando as análises presentes nas seções anteriores citadas com os resultados das entrevistas, confirma-se a necessidade de um posicionamento efetivo para a condução da política pública de ES, com um considerável impacto na vertente do financiamento dos organismos de incubação de EES.

Há a necessidade de ampliação do financiamento governamental: “aumentar os recursos orçamentários; aumentar os recursos do orçamento para economia solidária” (ENTREVISTADO 3, Coordenador de ITCP, abr./2015). Com a indicação de que não se trata somente de ampliar o volume de recursos. Mas, também, de alterar a formatação e funcionamento da política de financiamento, passando a abarcar as vertentes dos empreendimentos, da incubação e da pesquisa e tecnologia sociais, de modo a torná-la

integrada (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, abr./2015). Isto se configura também com valoração significativa para a ampliação da efetividade da política.

Um terceiro grande desafio identificado foi o que se refere ao *modus operandi* de construção da política pública de ES no Brasil. O Entrevistado 1 afirmou a necessidade de “coconstrução de políticas a partir dos atores, ou seja, o Governo precisa ter um peso menor na construção das políticas. (...) A construção das políticas públicas de economia solidária é desbalanceada” (Coordenador de ITCP, abr./2015). Este posicionamento foi reafirmado por outro entrevistado: “abrir mais o diálogo; os espaço de diálogo, de debate conjunto com as incubadoras. (...) A oferta é uma; às vezes a necessidade é outra. Então, acho que um desafio é esse: ampliar os espaços de diálogo” (ENTREVISTADO 3, Coordenador de ITCP, abr./2015).

Logo, se verifica que a pouca participação das representações do movimento da ES nos momentos decisórios de construção da política pública tem ocasionado discrepâncias entre aquilo de que efetivamente necessitam seus integrantes, inclusos aí os organismos de incubação de EES, e o que é ofertado pelo Governo Federal. A necessidade de ampliação da gestão participativa da política pública de ES, notadamente no que tange ao seu planejamento, também se configura como um importante desafio a ser superado para a ampliação da efetividade desta.

O que foi reafirmado diante dos desafios apontados para o Governo Federal foi seu impacto direto sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES. Ampliação do volume de recursos e estruturação de uma política mais eficiente para a liberação destes, principalmente, são condições essenciais para a melhoria da manutenção das incubadoras. Neste sentido:

O principal diz respeito à manutenção da própria incubadora. A manutenção dos seus bolsistas, estagiários, deslocamentos. (...) Os recursos são provenientes desses editais. Como eles aparecem de vez em quando e, às vezes, com cortes muito grandes no seu volume de dinheiro, fica difícil. Fica cada vez mais difícil conduzir projetos que você não consegue dar continuidade exatamente porque não tem de onde tirar esse dinheiro. E cada vez que há um corte, que há a ideia de uma crise, que há a ideia de alguma questão que envolve cortes no governo, somos nós que sofremos primeiro. Então, você fica sem aquela possibilidade e não tem como dar continuidade (ENTREVISTADO 8, Coordenador de ITCP, abr./2015).

Já no que concerne às incubadoras, os principais desafios apresentados foram: a ampliação da sua organização enquanto movimento e a manutenção das suas atividades em plenitude. “Manter esse trabalho em rede, se articularem” (ENTREVISTADO 3, Coordenador de ITCP, abr./2015) se configura como um desafio premente para os organismos de incubação. O Entrevistado 7 ainda apresentou uma ampliação do espaço para organização do

movimento da ES ao afirmar que “as incubadoras, a economia solidária, tem que se somar com os outros movimentos sociais, ganhar as ruas, fazer formação política” (Coordenador de ITCP, abr./2015).

O desafio da manutenção das atividades das incubadoras é marcante nos resultados desta pesquisa, se configurando em um problema considerado crônico pelas incubadoras de EES. A ausência de recursos ou a inconstância na disponibilidade destes são problemas chave a serem superados: “(...) todo ano é pensar qual edital que vai sair, como é que nós vamos participar. E às vezes você participa (...) e não é contemplado. Às vezes por razões que você mesmo desconhece, não consegue entender porque você não foi contemplado” (ENTREVISTADO 8, Coordenador de ITCP, abr./2015). De tal modo que instituições incumbidas de atribuições de significativa importância para o fortalecimento do movimento da ES no país não apresentam atualmente capacidade de se manterem em funcionamento pleno, fragilizando todo o movimento.

Como etapa final da pesquisa, se buscou identificar quais são as perspectivas no futuro próximo para a política de ES, tanto no âmbito do Governo Federal, quanto das incubadoras de EES em si. As previsões, por assim dizer, elaboradas por gestores de organismos de incubação de EES de diversos pontos do país, apresentam questões complexas sobre o rumo decisório da política pública de ES que poderá ser seguido daqui por diante, em virtude da conjuntura, política e econômica, conturbada que o país enfrenta. Diante disto, foram projetados cenários de maior complexidade para o movimento da ES, que podem, a depender do caminho escolhido pelo Governo Federal, afetar negativamente o financiamento das incubadoras de EES: “(...) a crise econômica vai cobrar do governo que ele desça do muro. O governo vai ter que decidir: (...) ceder às pressões que o grande capital vem realizando (...), ou se vai optar por reconvocar as forças sociais que o elegeram e apostar (...)” (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, abr./2015).

Ainda, o Entrevistado 5 declarou: “do ponto de vista do recurso, do ponto de vista da política, eu acho que a gente vai ‘capengando’ nessa história toda. Não acho que a gente vai ter grandes avanços nos próximos anos” (Coordenador de ITCP, abr./2015). De modo que um entendimento generalizado de quais são as perspectivas para a política de financiamento de organismos de incubação de EES no país, devido à forte dependência que as incubadoras têm do financiamento do Governo Federal para manutenção de suas atividades, indica um cenário realmente de insegurança. Depende de: primeiro, se o Governo se posicionará efetivamente a favor do financiamento destas instituições, objetivando o fortalecimento do movimento da

ES; e, segundo, caso o discurso indique esta opção, se realmente os recursos serão disponibilizados para tal.

Com este quadro complexo apontado para o futuro decisório do Governo Federal, são apontadas questões complexas também para as incubadoras. Vivendo sobre a dependência daquele, toda decisão tomada possui relevantes impactos sobre a manutenção das atividades destas. O futuro das incubadoras “vai depender da posição do governo” (ENTREVISTADO 1, Coordenador de ITCP, abr./2015). Porém, não há um apontamento positivo quanto à possível posição do governo: “acho que a tendência é diminuir. (...) eu estou achando que a gente não pode criar muita expectativa” (ENTREVISTADO 3, Coordenador de ITCP, abr./2015). De modo que as ocorrências que se consolidarão no futuro, no que tange ao financiamento dos organismos de incubação de EES, são incógnitas. O que se pode esperar é uma condição de contínua luta do movimento das incubadoras para que suas condições de manutenção das atividades sejam ampliadas (ENTREVISTADO 8, Coordenador de ITCP, abr./2015).

Ainda assim, também são apontadas considerações otimistas:

Mas diante da situação política, econômica, que a gente está vivendo atualmente, que está apontando para crises maiores, eu acho que a economia solidária pode crescer. Eu estou sendo otimista. Eu acho que ela pode crescer. Não sei se tanto com recursos de governo, mas como uma proposta diferente de produção, de comercialização, de organização do trabalho. (ENTREVISTADO 3, Coordenador de ITCP, abr./2015)

Cabe ressaltar, porém, que a possibilidade otimista de crescimento e fortalecimento do movimento da ES no país, como indicado pelo Entrevistado 3, perpassa pela necessidade de fortalecimento da organização e articulação do movimento e das incubadoras de EES: “óbvio que isso depende da ação do movimento; da estratégia que o movimento for construir. E a gente tem plenária nacional e isso deve ser pautado. De compreensão, da identidade do movimento.” (ENTREVISTADO 7, Coordenador de ITCP, abr./2015). Esta questão já foi discutida neste trabalho.

Finalmente, tendo em vista o apresentado por Moura (2014, p. 17) de que o cenário capitalista atual define um nível de exclusão social como nunca dantes verificado em outros momentos históricos; e Laville e Gaiger (2009, p. 162) que apresentam o movimento da ES como o contraponto a este sistema excludente, baseado em princípios diferenciados a regerem as relações econômicas; se verifica que os desafios e perspectivas estão diretamente ligados a um posicionamento concreto de uma política de governo que privilegie a mudança social, em detrimento do capital dominante, proporcionando a ampla difusão dos princípios da ES na sociedade.

Para fins de resumo dos resultados da pesquisa foi elaborado o Quadro 9 onde está apresentada a síntese dos resultados para cada dimensão analisada:

Quadro 9 – Síntese dos resultados

DIMENSÕES	INDICADORES	SÍNTESE DOS RESULTADOS
Institucional	Legislação	- Inexistência de marco legal que atenda satisfatoriamente as necessidades; - as legislações que definem o rumo da conduta governamental apontam para institutos clássicos do capitalismo; - fragilidade legislativa.
	Organizações e articulações	- O movimento da ES apresenta um grau satisfatório de organização e articulação, com diversos organismos representativos; - ainda assim, foram identificadas possibilidades de fortalecimento deste indicador.
	Legitimação	- Baixo grau de legitimação perante a sociedade.
Financeira	Apoio e editais	- Não atendem as necessidades das incubadoras; - apresentam irregularidade de publicação.
	Volume de recursos	- Não atende plenamente as necessidades de manutenção das incubadoras; - os orçamentos para ES apresentam uma insignificante representatividade, diante dos totais orçados; - tem apresentado uma tendência de queda; - o gasto efetivo dos recursos disponibilizados se apresentou irregular, e com anos de baixo resultado, em especial 2015.
	Acesso a recursos	- Segundo os entrevistados, apresenta relativa facilidade; - não tem sido contínuo, em virtude da irregularidade dos editais de financiamento; - foi identificada uma dificuldade relativa à gestão das incubadoras (não analisada neste trabalho).
Operacional	Organizações e articulações	- Os gestores entrevistados, em sua maioria, apontaram um grau satisfatório de organização e articulação das incubadoras, mediante as redes que congregam estes organismos; - ainda assim, foram identificadas possibilidades de fortalecimento deste indicador.
	Execução de recursos	- O indicador com a avaliação mais positiva por parte dos gestores; - é apontada uma execução condizente com os projetos apresentados, em virtude da política de financiamento por meio de editais, com posterior emissão de relatório de prestação de contas.
Analítica	Desafios do Governo Federal	- Decisão política sobre qual caminho seguir diante das crises econômica e política atuais; - modernização da política de financiamento às incubadoras; - a democratização da construção da política.
	Desafios das incubadoras	- Ampliação da sua organização enquanto movimento; - manutenção das suas atividades em plenitude.
	Perspectivas do Governo Federal	- Alta complexidade decisória em relação à política de ES e de financiamento das incubadoras, em virtude do momento crítico (econômico e político).
	Perspectivas das incubadoras	- Insegurança sobre a capacidade de manter as suas atividades.

Fonte: elaboração própria (2016).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema de pesquisa que guiou a construção deste trabalho foi: quais as implicações da política de financiamento do Governo Federal para ES sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES? Diante do que foi levantado na pesquisa, conclui-se que as implicações são negativas, principalmente no que tange à falta de recursos para a manutenção das incubadoras, prejudicando suas atividades no dia a dia.

Esta assertiva pode ser verificada por meio da descrição do cenário atual da política do Governo Federal para ES. Neste trabalho foram consideradas para tal: nuances legais (leis, decretos, projetos de lei, etc.), burocráticas (editais de financiamento, atas de conselhos, anais de conferências, sistemas de informação governamentais, etc.), orçamentárias (previsões de desembolso e relatórios de execução orçamentária), operacionais (organizações e articulações, execução de recursos) e de relacionamento com os demais atores envolvidos (o relacionamento das organizações do movimento da ES entre si; das incubadoras entre si; destas com o Governo Federal, etc.).

Com relação às questões legais e burocráticas, foi identificado que o cenário brasileiro não apresenta um suporte adequado, que propicie um financiamento das incubadoras de EES satisfatório para a manutenção de suas atividades. Além disso, na análise das estruturas legais e de funcionamento burocrático da política, foi verificado que não se apresenta um arcabouço legal satisfatório de suporte ao financiamento dos organismos de incubação de EES.

O olhar sobre as questões efetivamente orçamentárias permite dizer que a política pública de ES do Governo Federal consiste em um objetivo de segundo plano. Pode se verificar isto em todos os PPAs analisados. A título de resgate exemplificativo do que foi citado ao longo do trabalho, na Lei nº 11.653 restou estabelecido que as prioridades governamentais, ou seja, as que recebem o maior volume de recursos, são as relacionadas ao PPI e ao PAC, que não possuem sequer relação com políticas sociais. Todos os dados de recursos orçados, bem como, as relações calculadas apresentadas neste trabalho, demonstraram que os recursos destinados ao orçamento de ações de ES são pequenos em relação ao total de despesas planejadas pelo Governo Federal, em todos os anos.

Em contrapartida, a questão relativa ao acesso aos recursos é ponto crucial. Primeiramente, a disponibilidade destes recursos, ou seja, a publicação de editais de apoio financeiro às atividades de incubação em todo o país demonstra-se insuficiente. Em segundo lugar, e aqui unindo as informações referentes ao quantitativo de editais e recursos

disponibilizados por intermédio com as informações referentes à efetiva execução financeira dos orçamentos, é necessário que os recursos que são definidos no orçamento governamental efetivamente sejam liberados para uso.

Ainda sobre a política de uso de editais como ferramentas para o acesso das incubadoras aos recursos que são disponibilizados, o entendimento geral foi de que não atendem devidamente às necessidades das incubadoras por serem poucos e inconstantes. Em relação à possibilidade de acesso dos organismos de incubação de EES aos recursos disponibilizados por meio dos editais, foi verificado que as exigências para aprovação dos projetos apresentados são diversas, com um espectro bastante amplo de comprovações que necessitam ser apresentadas, mas que, conforme consenso dentre os gestores de incubadoras de EES entrevistados, não apresentam grande grau de complexidade. O que se configura realmente como de especial relevância do ponto de vista das incubadoras é a ampliação do volume de recursos ofertado e da disponibilidade de editais de apoio com maior frequência, ou seja, maior regularidade.

Já quanto à organização e articulação do movimento, se verifica que este indicador foi o que apresentou a maior evolução no contexto do movimento da ES no país. Principalmente, o FBES representa esta questão de coordenação das diversas entidades representativas das pessoas que compõem os EES. Sobre a organização e articulação dos organismos de incubação de EES estritamente, ou seja, como parte integrante do movimento da ES como um todo, os resultados das entrevistas também indicaram um fortalecimento no decorrer do tempo do trabalho de união das incubadoras para a discussão e busca por resultados comuns na implementação da política pública de ES e ampliação do financiamento que recebem.

Porém, apesar dos comprovados avanços (tanto através da teoria, quanto pelos dados apresentados) desde 2003, a política de ES ainda apresenta pontos de fragilidades, e que, como uma consequência óbvia, tem impactado negativamente no financiamento da manutenção das atividades das incubadoras de EES. Ao longo do trabalho foram discutidos indicadores que possibilitaram uma significativa análise da evolução e do atual contexto da política de ES do Governo Federal, com um foco ampliado sobre a questão do financiamento das incubadoras.

Diante da análise efetivada, ficou clara a necessidade da redefinição do posicionamento do planejamento governamental, de modo a alçar a ES ao *status* de política governamental de relevante importância, fator premente para a ampliação do volume de recursos disponibilizado às incubadoras. Mas também a garantia de regularidade dos

financiamentos ofertados é essencial. O suporte financeiro à manutenção das atividades das incubadoras é condição *sine qua non* para o bom assessoramento aos EES e consequente ampliação dos resultados obtidos por estes.

A contradição governamental em afirmar tratar a política de ES como prioritária para o enfrentamento das mazelas sociais e, na prática, não executar isto, provoca graves prejuízos à legitimação da política no âmbito de toda a sociedade, pois não é garantida a adequada disseminação dos princípios do movimento nem o adequado fortalecimento das organizações que primam por estes. Aliado a isto, a fraca institucionalização estabelecida amplia ainda mais a condição de dependência das incubadoras de EES perante o Governo Federal. Por isto, se faz premente a mudança de posicionamento no plano governamental, de forma a garantir o adequado subsídio às incubadoras de EES, focos principais da disseminação dos princípios da ES dentro da sociedade.

As grandes considerações neste momento, não só para as incubadoras de EES, mas para o movimento como um todo, se ligam a como ocorrerá a configuração do apoio governamental à ES. As perspectivas diante das crises política e econômica generalizadas que o país enfrenta hoje são de um momento decisivo importantíssimo para todo o movimento. Agora, o Governo Federal deve decidir qual seu real posicionamento com as causas sociais, e estas incluem as ações de ES, já que no planejamento governamental está incluída nas ações para geração de trabalho e renda. E, neste momento, a organização e articulação das incubadoras pesará significativamente na luta organizada pela busca da decisão em favor de sua causa. Ou na busca de fontes alternativas de sustentação, caso o Governo Federal decida pela opção contrária, e os recursos financeiros se tornem ainda mais escassos.

Finalmente, há de se considerar que apesar do relevante volume de informações coletadas nesta pesquisa, são reais as possibilidades de sua continuidade, com diversas vertentes de aprofundamento que podem ser seguidas. Uma delas é a continuidade do levantamento e análises das formas e critérios de financiamento na ES, notadamente direcionadas a organismos de incubação de EES. Um segundo caminho é o aprofundamento das informações no que tange às dificuldades de acesso e da execução dos recursos direcionados a estes organismos. Outra possibilidade pode ser o estudo das estruturas administrativas existentes nas incubadoras do país e suas implicações na obtenção de recursos. De modo que a pesquisa científica a partir dos resultados aqui apresentados e discutidos pode ser consideravelmente ampliada e aprofundada.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2005. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências**. Brasília, 2005.

_____. Decreto nº 7.357, de 17 de novembro de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares – Proninc, e dá outras providências**. Brasília, 2010.

_____. Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016**. Brasília, 2016.

_____. Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015**. Brasília, 2015.

_____. Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014**. Brasília, 2014.

_____. Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013**. Brasília, 2013.

_____. Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012**. Brasília, 2012.

_____. Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015**. Brasília, 2012.

_____. Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011**. Brasília, 2011.

_____. Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010**. Brasília, 2010.

_____. Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009**. Brasília, 2008.

_____. Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008. **Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011**. Brasília, 2008.

_____. Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008**. Brasília, 2008.

_____. Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007**. Brasília, 2007.

_____. Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006**. Brasília, 2006.

_____. Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005**. Brasília, 2005.

_____. Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004. **Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007**. Brasília, 2004.

_____. Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004**. Brasília, 2004.

_____. Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000. **Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2000/2003**. Brasília, 2000.

_____. **Projeto de Lei do Plano Plurianual para o Período de 2016 a 2019**. Brasília, 2015.

_____. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. . **Consulta Execução Orçamentária Financeira**. Disponível em: <www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br>. Acesso em: 25 mar. 2016.

CALBINO, Daniel; PAULA, Ana Paula de Paes de. A Gestão na Economia Solidária: um estudo nas incubadoras de empreendimentos solidários. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, Juiz de Fora, v. 5, n. 1, pp.108-126, jan./jun. 2012.

CATTANI, Antonio David. Construindo a Outra Economia. In: CATTANI, Antonio David *et al.* **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra: Edições Almedina, 2009. p. 7-8.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CNES). Subsídio aos Debates sobre Anteprojeto de Lei para Institucionalização de uma Política Nacional de Economia Solidária. **Boletim Mercado de Trabalho**. São Paulo, n. 40, p. 61-67, ago. 2009.

_____. Ata da XVII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Economia Solidária. Brasília, set. 2014.

CORDEIRO NETO, José Raimundo; ALVES, Christiane Luci Bezerra; RIGO, Ariádne Scalfoni. O Estado do Ceará no Contexto da Economia Solidária Brasileira: aspectos de destaque e desafios aos EES cearenses. In: RIGO, Ariádne Scalfoni *et al.* **Gestão Social e Políticas Públicas de Desenvolvimento: ações, articulações e agenda**. Recife: Univasf, 2009. p. 173-208.

CORDEIRO NETO, José Rainmundo; RIGO, Ariádne Scalfoni; CANÇADO, Airton Cardoso. Economia Solidária no Vale do São Francisco: a relação entre empreendimentos solidários e poder local na perspectiva do desenvolvimento endógeno. **Administração Pública e Gestão Social**: Viçosa, v. 4, n. 4, pp. 420-447, out./dez. 2012.

CULTI, Maria Nezilda; KOYAMA, Mitti Ayako H.; TRINDADE, Marcelo. **Economia Solidária no Brasil**: tipologia dos empreendimentos econômicos solidários. São Paulo: Todos Os Bichos, 2010. 120 p.

CUNHA, Gabriela Cavalcanti. Conferências Nacionais de Economia Solidária: acúmulos e desafios no planejamento participativo de políticas públicas de economia solidária. **Boletim Mercado de Trabalho**. São Paulo, n. 57, p. 83-94, ago. 2014.

_____. **Economia Solidária e Políticas Públicas**: reflexões a partir do caso do programa Incubadora de Cooperativas, da Prefeitura Municipal de Santo André, SP. 2002. 163 p. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Ciências Políticas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Rumo à IV Plenária Nacional de Economia Solidária**. Brasília: FBES, 2007.

FILENO, Érico Fernandes. **O Professor como Autor de Material para Um Ambiente Virtual de Aprendizagem**. 2007. 118 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007. Cap. 5.

FLICK, Uwe. **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. 312 p.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; CUNHA, Eduardo Vivian da. Incubação de Redes de Economia Solidária. In: CATTANI, Antonio David *et al.* **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra: Edições Almedina, 2009. p. 224-230.

_____. Incubação de Redes Locais de Economia Solidária: lições e aprendizados a partir da experiência do Projeto Eco-Luzia e da metodologia da ITES/UFBA. **O&S**. Salvador, n. 51, p. 725-747, out./dez. 2009.

G1. **Desemprego recua para 4,3% em dezembro de 2013, diz IBGE**. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2014/01/desemprego-fica-em-43-em-dezembro-diz-ibge.html>>. Acesso em: 24 jan. 2016.

GAIGER, Luiz Inácio (coord.) *et al.* **A Economia Solidária no Brasil**: uma análise de dados nacionais. São Leopoldo: Oikos, 2014.

_____. Empreendimento Econômico Solidário. In: CATTANI, Antônio David *et al.* **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra: Edições Almedina, 2009. p. 181-187.

GENNARI, Adilson Marques. Globalização, Estado, Neoliberalismo e Desigualdade Social no Brasil. In: BENINI, Édi A. (org.). **Gestão Pública e Sociedade**: fundamentos e políticas públicas de economia solidária. v. 1. São Paulo: Outras Expressões, 2011. p. 21-46.

GERHARDT, Tatiana Engel *et al.* Estrutura do Projeto de Pesquisa. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfó (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Cap. 4. p. 65-88.

GUERRA, Ana Carolina; PEREIRA, José Roberto. Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares: possibilidades de gestão. **Administração Pública e Gestão Social**: Viçosa, v. 2, n. 1, pp. 21-44, jan./mar. 2010.

_____. Gestão de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares: uma análise comparativa. In: CANÇADO, A. C. et al (org.). **Os Desafios da Formação em Gestão Social**. Palmas: Provisão, 2008. p. 240-260.

GUIMARÃES, Suely da Silva; VIANNA, Zuzélia da Vitória; NOGUEIRA, Maurício Figueiredo. Tecnologias Sociais na Incubação de Empreendimentos Populares Autogestionários. **Proposta: revista trimestral de debate da Fase**, Rio de Janeiro, v. 112, n. 31, p.25-33, maio/jul. 2007.

HADDAD, Rosaura Conceição; MOTA, Francisco Glauber Lima. Receitas e Despesas Públicas. In: HADDAD, Rosaura Conceição; MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Pública**. Brasília: CAPES/UAB, 2010. Cap. 2. p. 37-52.

IASKIO, Emerson Leonardo Schimdt. A Economia Política da Economia Solidária: limites, desafios e possibilidades. In: BERGONSI, Sandra Suely Soares; LACERDA, Gustavo Biscaia de (org.). **Cooperativismo, Economia Solidária e Inclusão Social: métodos e abordagens**. Curitiba: PROEC/UFPR, 2007. p. 155-175.

INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO (IADH). **Avaliação do Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – PRONINC**. Recife, 2011. 338 p.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL (ITS). **Conhecimento e Cidadania: incubação de cooperativas populares e de empreendimentos econômicos solidários**. São Paulo: ITS, 2010.

LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio. Economia Solidária. In: CATTANI, Antonio David *et al.* **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra: Edições Almedina, 2009. p. 162-168.

LEBOUTTE, Paulo. Economia Popular Solidária: um processo em pleno desenvolvimento. In: LIANZA, Sidney; ADDOR, Felipe (org.). **Tecnologia e Desenvolvimento Social e Solidário**. Porto Alegre: UFRGS, 2005. p. 229-241.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. Implementação de Políticas Públicas: análise da Política Nacional de Humanização a partir da burocracia implementadora. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 37, 2013, Rio de Janeiro.

LOPES, Arildo Mota. Os Efeitos da Crise Mundial sobre os Empreendimentos Autogestionários da Economia Solidária Filiados à Unisol Brasil, e o Papel Anticíclico das Políticas Públicas. **Boletim Mercado de Trabalho**. São Paulo, n. 41, p. 21-23, nov. 2009.

MEIRA, Ludmila. **A Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários: olhares das ITCPs USP, UFRJ e UNEB**. 2005. 107 f. Dissertação [Mestrado] – Curso de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

MOTHÉ, Daniel. Autogestão. In: CATTANI, Antonio David *et al.* **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra: Edições Almedina, 2009. p. 162-168.

MOURA, Eliana Peres Gonçalves de. O que estamos fazendo quando incubamos? In: SCHOLZ, R. H. (Org.). **Economia Solidária e Incubação: uma construção coletiva de saberes**. São Leopoldo: Oikos, 2014. p. 9-24.

NAGEM, Fernanda Abreu; SILVA, Sandro Pereira. Institucionalização e Execução das Políticas Públicas de Economia Solidária no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**: Curitiba, v. 21, n. 46, p. 159-175, jun. 2013.

NATIVIDADE, Elisângela Abreu. **Gestão de Política Pública de Geração de Trabalho e Renda: uma análise do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares**. 2011. 211 f. Dissertação [Mestrado] – Curso de Administração, Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2011.

NICOLADELI, Sandro Lunard. Economia Solidária: a consolidação jurídica de uma política pública. In: BERGONSI, Sandra Suely Soares; LACERDA, Gustavo Biscaia de (org.). **Cooperativismo, Economia Solidária e Inclusão Social: métodos e abordagens**. Curitiba: PROEC-UFPR, 2007. pp. 137-153.

PEREIRA, Almir Rogério. Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares: COPPE/UFRJ. In: FRANÇA, Cássio Luiz de; VAZ, José Carlos; SILVA, Ivan Prado. (org.). **Aspectos Econômicos de Experiências em Desenvolvimento Local**. São Paulo: Instituto Pólis, 2002. p. 81-100.

PRAXEDES, Sandra Faé. Políticas Públicas de Economia Solidária: novas práticas, novas metodologias. In: BENINI, Édi A. (org.). **Gestão Pública e Sociedade: fundamentos e políticas públicas de economia solidária**. v. 2. São Paulo: Outras Expressões, 2012. p. 445-456.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. 276 p. Disponível em: <http://docente.ifrn.edu.br/valcinetemacedo/disciplinas/metodologia-do-trabalho-cientifico/e-book-mtc>. Acesso em: 27 jan. 2015.

SANTANA JÚNIOR, Gildásio. **A Economia Solidária em Face da Dinâmica da Acumulação Capitalista: da subordinação a um novo modelo de regulação social?**. 2007. 255 f. Tese [Doutorado] – Curso de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SCHIOCHET, Valmor. Institucionalização das Políticas Públicas de Economia Solidária: breve trajetória e desafios. **Boletim Mercado de Trabalho**. São Paulo, n. 40, p. 55-59, ago. 2009.

SCHOLZ, Robinson Henrique. Alumínio, tecido e triagem de resíduos: a perspectiva da solidariedade frente à liderança solidária compartilhada. In: ZANIN, Maria; GUTIERREZ, Rafaela Francisconi (org.). **Economia Solidária: tecnologias em reciclagem de resíduos para geração de trabalho e renda**. São Carlos: Claraluz, 2009. p. 100-109.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (Senaes). **Avanços e Desafios para as Políticas Públicas de Economia Solidária no Governo Federal – 2003/2010**. Brasília: Senaes, 2011. 196 p.

SILVA, Cristiane Rocha; GOBBI, Beatriz Christo; SIMÃO, Ana Adalgisa. O Uso da Análise de Conteúdo como Uma Ferramenta para a Pesquisa Qualitativa: descrição e aplicação do método. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 7, n. 1, p.70-81, 2005.

SILVA, Roberto Marinho Alves da; SCHIOCHET, Valmor. Economia Solidária no Plano Brasil sem Miséria: a construção de estratégias emancipatórias para a superação da extrema pobreza. **Boletim Mercado de Trabalho**. São Paulo, n. 54, p. 69-81, fev. 2013.

SILVA, Regilane Fernandes da; SILVA, Sandro Pereira. Em Busca de um Marco Legal para a Economia Solidária no Brasil: análise da trajetória do PL nº 4.685/2012. **Boletim Mercado de Trabalho**. São Paulo, n. 58, p. 91-100, abr. 2015.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A Pesquisa Científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Cap. 2. p. 31-42.

SINGER, Paul. Os Oito Primeiros Anos da Secretaria Nacional de Economia Solidária. In: LIANZA, S.; HENRIQUES, F. C. (Org.). **A Economia Solidária na América Latina: realidades nacionais e políticas públicas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012. p. 49-54.

_____. Políticas Públicas da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego. **Boletim Mercado de Trabalho**. São Paulo, n. 39, p. 43-48, maio 2009.

_____. Em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores. Brasília, p. 2-6, maio 2004.
Disponível em:

http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BCF8F034F052E/prog_defesadireitotrabalhadores.pdf. Acesso em: 14/05/2015.

VITCEL, Marlise Sozio *et al.* Contribuições da Economia Solidária para o Desenvolvimento Regional Sustentável: o caso da incubadora Itecsol da Unijuí. **Desenvolvimento em Questão**. Ijuí, v. 8, n. 16, p.45-71, jul./dez. 2010. Disponível em:
<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/61>. Acesso em: 21/10/2015.

XAVIER, Eudes. Economia Solidária:um novo modo de viver. **Boletim Mercado de Trabalho**. São Paulo, n. 40, p. 69-73, ago. 2009.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA EXPLORATÓRIA

Título da pesquisa: Relevância de tema de pesquisa de mestrado

“Prezado(a),

Obrigado pela visita. Completar este breve formulário irá auxiliar a obter melhores resultados na pesquisa a ser conduzida para a obtenção do grau de Mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia.

Todas as informações serão mantidas em estrito sigilo. Qualquer identificação requisitada será apenas utilizada para a garantia do atingimento do público-alvo escolhido.

Os espaços para respostas são pequenos, mas este formulário é apenas o início, uma etapa exploratória simples do tema. Por isto, peça, por favor, respostas concisas.

Muito obrigado.

Themístocles Martins”.

1. Qual seu nome completo?

2. Qual seu envolvimento com o tema “Economia Solidária”? (mais de uma resposta é possível)

Estudioso

Membro de organismo de incubação de empreendimentos econômicos solidários

Membro de empreendimento econômico solidário

Docente do tema

Outro

3. Para você, qual a pertinência do tema “Economia Solidária” para o contexto brasileiro?

4. Para você, qual a importância dos organismos de incubação de empreendimentos econômicos solidários, tendo em vista o contexto que você explicitou na resposta à questão anterior?

5. Tendo em vista sua experiência, explicita uma avaliação da política governamental para a “Economia Solidária”. Por favor, atenha-se especificamente ao financiamento – monetário – dos organismos de incubação de empreendimentos econômicos solidários.

6. Discorra sobre a relevância da análise acadêmica da política governamental para o financiamento de organismos de incubação de empreendimentos econômicos solidários.

APÊNDICE B – MATRIZ DE PLANEJAMENTO

<p>Contexto: em uma sociedade capitalista predatória, o Governo Federal institucionalizou a Economia Solidária como política inclusiva, com grande foco nos organismos de incubação de empreendimentos econômicos solidários, financiados com recursos públicos. Porém, foram identificados problemas em um deles, segundo seus componentes, pela periodicidade inconstante e complexidade de editais de oferta de financiamento.</p> <p>Tema: política federal de Economia Solidária.</p>		<p>Objeto de estudo: implicações da política de financiamento do Governo Federal para organismos de incubação de empreendimentos econômicos solidários sobre a manutenção de suas atividades.</p>				
<p>Problema: quais as implicações da política de financiamento do Governo Federal para ES sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES?</p>		<p>Pressuposto: a inconstante execução da política de financiamento, e a complexidade de exigências para obtenção dos recursos, quando disponibilizados, causam prejuízos à manutenção dos organismos de incubação.</p>				
<p>Objetivo:</p> <p>1. GERAL: Avaliar as implicações da política de financiamento do Governo Federal para ES sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES.</p> <p>2. ESPECÍFICOS:</p> <p>a) Descrever o cenário atual da política do Governo Federal para ES, considerando as suas nuances legais, burocráticas, orçamentárias, operacionais e de relacionamento com os demais atores envolvidos;</p> <p>b) analisar a implicação da política de financiamento do Governo Federal para a incubação de cunho econômico solidário sobre a manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES;</p> <p>c) apontar possibilidades de melhorias na política de financiamento do Governo Federal para manutenção das atividades dos organismos de incubação de EES.</p>		<p>Justificativa: as necessidades de contraposição ao capitalismo predatório e de inserção, no contexto econômico, das classes excluídas dos processos produtivo e financeiro, implicam na necessidade de melhor suporte financeiro, através da política pública do Governo Federal para a Economia Solidária, no que concerne à manutenção das atividades dos organismos de incubação de empreendimentos econômicos solidários.</p>				
<p>Abordagem teórica:</p> <p>a) pesquisa bibliográfica e documental: análise do histórico evolutivo da implantação da política pública para Economia Solidária no Brasil, destacando seu estágio atual; descritivo histórico do surgimento e desenvolvimento da política de financiamento do Governo Federal para organismos de incubação de empreendimentos econômicos solidários, destacando seu estágio atual; análise de legislação e relatórios do Governo Federal e de organismos avaliativos externos;</p> <p>b) análise de conteúdo: baseada na verificação minuciosa dos documentos do Governo Federal, organismos avaliativos externos e organizações do movimento; além das transcrições de entrevistas semiestruturadas realizadas com os gestores das incubadoras; criando unidades de análise e categorias, com base em “parágrafos sínteses” (Fileno, 2007, p. 68).</p>						
<p>Estratégia metodológica: pesquisa documental; entrevista semiestruturada; análise de conteúdo.</p>					<p>Corte temporal: a partir de 2000.</p>	
Modelo de Análise						
Conceito	Dimensões	Indicadores	Fonte de Dados	Instrumento de Coleta de Dados	Técnica de Tratamento de Dados	Questões Operacionais
Política Federal de Economia Solidária	Institucional	Legislação	Leis, decretos, portarias, instruções normativas	Não se aplica	Análise de Conteúdo	Não se aplica
		Organizações e Articulações	Documentos das organizações do movimento; atores envolvidos	Entrevista semiestruturada	Análise de Conteúdo	Agendamento de entrevistas

		Legitimação	Documentos de avaliação da política; atores envolvidos	Entrevista semiestruturada	Análise de Conteúdo	Agendamento de entrevistas
Financeira		Apoio e editais	Editais disponibilizados	Não se aplica	Análise de Conteúdo	Não se aplica
		Volume de recursos	Orçamentos dos órgãos de governo; editais disponibilizados	Não se aplica	Análise de Conteúdo	Não se aplica
		Acesso a recursos	Editais disponibilizados	Não se aplica	Análise de Conteúdo	Não se aplica
Operacional		Organizações e articulações	Documentos das organizações do movimento; documentos das incubadoras; atores envolvidos	Entrevista semiestruturada	Análise de Conteúdo	Agendamento de entrevistas
		Execução de recursos	Documentos das incubadoras; atores envolvidos	Entrevista semiestruturada	Análise de Conteúdo	Agendamento de entrevistas
		Diretrizes metodológicas	Documentos das incubadoras; atores envolvidos	Entrevista semiestruturada	Análise de Conteúdo	Agendamento de entrevistas
Analítica		Desafios do Governo Federal	Documentos de avaliação da política; documentos das organizações do movimento; atores envolvidos	Entrevista semiestruturada	Análise de Conteúdo	Agendamento de entrevistas
		Desafios das incubadoras	Documentos de avaliação da política; documentos das organizações do movimento; atores envolvidos	Entrevista semiestruturada	Análise de Conteúdo	Agendamento de entrevistas
		Perspectivas do Governo Federal	Documentos de avaliação da política; documentos das organizações do movimento; atores envolvidos	Entrevista semiestruturada	Análise de Conteúdo	Agendamento de entrevistas
		Perspectivas das incubadoras	Documentos de avaliação da política; documentos das organizações do movimento; atores envolvidos	Entrevista semiestruturada	Análise de Conteúdo	Agendamento de entrevistas

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS CONCLUSIVAS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

NOME DO ENTREVISTADO: _____

ORGANIZAÇÃO À QUAL ESTÁ VINCULADO: _____

FUNÇÃO QUE EXERCE NA ORGANIZAÇÃO: _____

DATA DA ENTREVISTA: ___/___/_____

1. Quais elementos do marco legal da Economia Solidária no país se apresentam melhor estabelecidos atualmente?

2. E quais elementos do marco legal da Economia Solidária no país necessitam de ajustes, ou de serem criados?

3. Como tem se estruturado a participação das diversas organizações do movimento da Economia Solidária para a efetiva institucionalização da política do Governo Federal?

4. Descreva o atual *status* de legitimação da política de Economia Solidária do Governo Federal.

5. Em relação ao viés de apoio financeiro aos organismos de incubação de empreendimentos econômicos solidários, quais as suas considerações sobre o desenvolvimento das realidades de:
 - a) editais de apoio disponibilizados?;
 - b) volume de recursos ofertados?; e
 - c) o acesso dos organismos de incubação a estes recursos?

6. No que tange às questões operacionais dos organismos de incubação de empreendimentos econômicos solidários, quais as suas considerações sobre:
 - a) o nível de articulação e organização dos organismos?;
 - b) o acesso a recursos e dispêndio destes pelos organismos?

7. Para a ampliação da efetividade da política do Governo Federal de financiamento de organismos de incubação de empreendimentos econômicos solidários, em seu ponto de vista, quais são:

- a) os desafios a serem enfrentados pelo Governo Federal?;
- b) os desafios a serem enfrentados pelos organismos de incubação?;
- c) as perspectivas, em um futuro próximo, no âmbito do Governo Federal?; e
- d) as perspectivas, em um futuro próximo, no âmbito dos organismos de incubação?

8. De forma breve, quais seriam as possibilidades de melhorias a serem apontadas para a política do Governo Federal de financiamento de organismos de incubação de empreendimentos econômicos solidários?

9. O Sr(a). gostaria de comentar algo sobre o tema desta entrevista que não lhe foi perguntado, mas que considera significativo?

APÊNDICE D – QUADRO DE ANÁLISES DE DOCUMENTOS DE OFERTA DE FINANCIAMENTOS PARA INCUBAÇÃO DE EES

Quadro 10 – Resumo analítico de editais de financiamento

EDITAL 1	
Instituição(ões) ofertante(s)	MCT/FINEP/MDS/CEF
Tipo de Processo Seletivo	Termo de Referência Número 1 Ano de publicação 2005
Objetivos	Geral: selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de reaplicação de tecnologia de incubação de EES, visando prioritariamente à geração de trabalho e renda; Específicos: articulação da ação da Rede de Tecnologia Social com políticas públicas, em especial com o Proninc; estimular a geração de trabalho e renda através da reaplicação da tecnologia social de incubação de EES; implementar incubadoras de EES através de ações de transferência e apropriação de tecnologia e métodos de gestão; implementar metodologias comunitárias participativas; promover a disponibilização e apropriação de tecnologias sociais; incentivar o protagonismo local dos envolvidos nos projetos de disponibilização e apropriação tecnológica; estimular a dinâmica inovadora nas suas dimensões técnica, sócio-organizacional e metodológica, voltada à incubação de EES
Documentação exigida	Comprovação de experiência e capacidade técnica: declarações ou outros documentos; documentos listados no art. 3º da IN da STN, de 15/01/1997, e se for o caso, a LC 101/2000, a saber: CND de Tributos e Contribuições Federais, CND de Dívida Ativa da União, CRF, CND do INSS; no caso de projetos apresentados por consórcios de empresas: contrato de formação do consórcio; no caso de obras: ser comprovado o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel onde será feita a benfeitoria, construção ou reforma, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo período mínimo de 20 anos, licença ambiental, se for o caso, projeto básico, conforme parágrafo 1º, do art. 2º da IN nº 01/1997 da STN; os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11/04/2001, apresentando à FINEP o CRP que, se for o caso, poderá substituir a apresentação da CND
Requisitos do proponente	Instituição Proponente/Conveniente: Universidade ou IES e de Pesquisa, pública ou privada sem fins lucrativos, que poderá ser representada por Fundação de Apoio criada para tal fim, ou outras Organizações públicas ou privadas sem fins lucrativos, que possuam competência e atuação no tema em questão e que tenham por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico; Instituição Executora ou Coexecutora: Universidade ou IE e Pesquisa, pública ou privada sem fins lucrativos, outras Organizações públicas ou privadas sem fins lucrativos, que possuam competência e atuação no tema em questão e que tenham por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, ou Centros, Departamentos, Institutos ou Órgãos Suplementares dessas instituições; Instituições Intervenientes: Empresas, Órgãos Públicos ou Organizações não elegíveis para recebimento de recursos federais não-reembolsáveis; as instituições de pesquisa e as Interveniente(s) Cofinanciadora(s) devem se cadastrar no portal www.portalinovacao.mct.gov.br ; Coordenador: cadastrado na Plataforma LATTES
Informações requeridas	Linha “Incubação de Incubadoras de Empreendimentos Solidários”: ter pelo menos três anos de experiência comprovada em incubação de EES, apresentar comprovação de sua capacidade técnica em incubação de EES; apresentar o detalhamento de sua metodologia de incubação; a instituição que transferirá a tecnologia de incubação para outras organizações deverá ser caracterizada como executora da proposta, a instituição que receberá a transferência da tecnologia de incubação deverá ser caracterizada como coexecutora da proposta; Linha “Incubação de Empreendimentos Solidários”: ter experiência e capacidade técnica em incubação de EES, apresentar o detalhamento de sua metodologia de incubação; apresentar previsão do número de EES a serem incubados
Garantias e contrapartidas	Para instituições municipais: municípios com até 25.000 habitantes – 3%; municípios localizados nas áreas da ADENE, da ADA e no Centro-Oeste – 5%; demais municípios – 20%; para instituições estaduais: Estados e Distrito Federal

	localizados nas áreas da ADENE, ADA e Centro-Oeste – 10%; Demais Estados – 20%; incubação de incubadoras de EES: no mínimo, o espaço físico para instalação da incubadora
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	50% dos EES a serem incubados obedecerem a uma das características: grupo formado por, no mínimo, 80% de mulheres; grupo formado por, no mínimo, 80% de beneficiários do Programa Bolsa Família; grupo de catadores e outras atividades ligadas ao reaproveitamento e reciclagem de resíduos; grupo que desenvolva atividades econômicas relacionadas à produção de alimentos; pessoas portadoras de deficiências
Itens financiáveis	Despesas Correntes: material de consumo, <i>softwares</i> , instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), passagens e diárias; Despesas de Capital: equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral; taxa de Administração: até o limite de 5% do valor dos recursos solicitados
Itens não financiáveis	Bolsas
Linhas	Incubação de incubadoras de EES; e incubação de empreendimentos EES
Valor total	R\$ 3.400.000,00
Valor por proposta	Não específica
Análise da proposta	Pré-qualificação: eliminatória; exame formal da proposta segundo os critérios: envio da proposta até a data limite estabelecida; encaminhamento da proposta na forma exigida; preenchimento completo e adequado do Formulário de Apresentação de Propostas; adequação da proposta aos objetivos gerais, objetivos específicos, ações prioritárias e características da proposta; elegibilidade das instituições participantes, apresentação de recursos de contrapartida e outros recursos destinados ao projeto; Avaliação de Mérito: competitiva e classificatória; Comitê de Avaliação; Seleção das propostas: apreciação da Diretoria Executiva da FINEP
Critérios de avaliação	Contribuição da proposta para a geração de trabalho e renda; contribuição da proposta para o uso sustentável dos recursos econômicos e ambientais locais; articulação com entidades de ES com ação no território; metodologia de incubação de incubadoras (domínio dos conceitos de ES, metodologia participativa, capacidade técnica nas áreas de contabilidade, direito, cooperativismo, gestão e autogestão de negócios, elaboração de plano de negócios e estudos de mercado) e/ou de incubação de EES; articulação com políticas de Segurança Alimentar e Nutricional; articulação com outras políticas públicas; qualificação e competência da equipe executora; adequação do orçamento proposto; infraestrutura física; viabilidade do cronograma físico
Prazo de execução (meses)	18
Disponível em	http://www.finep.gov.br/fundos_setoriais/outras_chamadas/editais/Chamada_Publica_MCT_FINEP_MDS_CAIXA_Rede%20de%20Tecnologia%20Social_Emprend_Solid%C3%AAlrios_01_2005.PDF
Data de acesso	13/05/2015
EDITAL 2	
Instituição(ões) ofertante(s)	MCT/FINEP/MDS
Tipo de Processo Seletivo	Termo de Referência Número 1 Ano de publicação 2005
Objetivos	Geral: selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de incubação de EES que deverão resultar na implementação de uma ou mais unidades produtivas de beneficiamento ou de equipamentos coletivos de comercialização de alimentos, na perspectiva da ES e da segurança alimentar e nutricional, em municípios com mais de 100.000 habitantes; Específicos: apoio tecnológico e de gestão a unidades produtivas de beneficiamento de alimentos voltados aos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias na perspectiva da ES e da segurança alimentar e nutricional; apoio tecnológico e de gestão à implementação de equipamentos coletivos de comercialização da produção oriunda de EES agroalimentares; articulação, autonomia e inclusão social das famílias beneficiadas ou elegíveis do Programa Bolsa Família; valorização das culturas alimentares locais, regionais e étnicas; apoio à elaboração de planos de sustentabilidade dos EES agroalimentares

Documentação exigida	Declaração: experiência de pelo menos um ano na incubação de EES; documentos listados no art. 3º da IN da STN, de 15/01/1997, e se for o caso, a LC 101/2000: CND de Tributos e Contribuições Federais; CN quanto à Dívida Ativa da União; CRF; CND junto ao INSS; no caso de obras: ser comprovado o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel onde será feita a benfeitoria, construção ou reforma, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo período mínimo de 20 anos, licença ambiental, se for o caso, projeto básico, conforme parágrafo 1º, do art. 2º da IN nº 01/1997 da STN; os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11/04/2001, apresentando à FINEP o CRP que, se for o caso, poderá substituir a apresentação da CND
Requisitos do proponente	Instituição Proponente/Conveniente: ICT, Instituto ou outra IE e Pesquisa, pública ou privada sem fins lucrativos, que poderá ser representada por Instituição ou Fundação de Apoio criada para tal fim, ou outra Organização pública ou privada sem fins lucrativos, que possua competência e atuação no tema em questão e que tenha por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico; Instituição Executora ou Coexecutora: ICT, Instituto ou outra IE e Pesquisa, pública ou privada sem fins lucrativos, ou outra Organização pública ou privada sem fins lucrativos, que possua competência e atuação no tema em questão e que tenha por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico ou Centros, Departamentos, Institutos ou Órgãos Suplementares dessas Instituições; Instituição Interveniente Anuente: Instituição pública interessada ou beneficiária dos resultados do projeto; Instituição Interveniente Cofinanciadora: empresa privada interessada em investir recursos financeiros ou não-financeiros no projeto; experiência de pelo menos um ano na incubação de EES; cadastro no portal www.portalinovacao.info
Informações requeridas	Mencionar, no FAP, no campo Objetivo Geral, a(s) linha(s) temática(s) para a(s) qual(ais); as unidades produtivas de beneficiamento ou de comercialização de alimentos no âmbito dos projetos apoiados deverão estar localizadas em municípios com mais de 100.000 habitantes; as propostas devem contemplar a formação de grupos cooperativados compostos preferencialmente de beneficiários do Programa Bolsa Família; constar no projeto uma estimativa do número de pessoas diretamente beneficiadas e outros indicadores socioeconômicos relevantes; metodologia de mobilização, de incubação e para a realização do estudo da viabilidade econômica do EES; prever a elaboração de um plano de sustentabilidade socioeconômica para o EES após o término do convênio; podem ser solicitados equipamentos para a implementação das unidades produtivas de beneficiamento ou dos equipamentos coletivos de comercialização; o coordenador do projeto deve estar cadastrado na Plataforma LATTES; linha "Unidades produtivas de beneficiamento de alimentos": implementação de um ou mais EES agroalimentares como unidade produtiva de beneficiamento de alimentos; executor obrigatoriamente articulado com pelo menos um Restaurante Popular ou Cozinha Comunitária; linha "Equipamentos coletivos de comercialização": implementação de um ou mais equipamentos coletivos de comercialização como unidade demonstrativa regional; poderão incluir na lista de produtos comercializáveis, além dos produtos agroalimentares, outros produtos oriundos da produção artesanal ou familiar
Garantias e contrapartidas	Para instituições municipais: municípios com até 25.000 habitantes – 3%; municípios localizados nas áreas da ADENE, da ADA e no Centro-Oeste – 5%; Demais Municípios – 20%; Para instituições estaduais: Estados e Distrito Federal, localizados nas áreas da ADENE, ADA e Centro-Oeste – 10%; Demais Estados – 20%
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Não específica
Itens financiáveis	Despesas Correntes: material de consumo, <i>softwares</i> , instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), passagens e diárias; Despesas de Capital: equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto; Despesas

	Operacionais e Administrativas: até o limite de 5% do valor dos recursos solicitados				
Itens não financiáveis	Não específica				
Linhas	Unidades produtivas de beneficiamento de alimentos: aplicação da tecnologia de incubação de EES; Equipamentos coletivos de comercialização: aplicação da tecnologia de incubação de EES				
Valor total	R\$ 1.800.000,00				
Valor por proposta	Entre R\$ 100.000,00 e R\$ 200.000,00				
Análise da proposta	Pré-Qualificação: eliminatória; exame da proposta: envio da proposta até a data limite estabelecida; encaminhamento da proposta na forma exigida; preenchimento completo e adequado do FAP; adequação da proposta aos objetivos gerais, objetivos específicos, linhas temáticas, características da proposta e valores limite; apresentação de recursos de contrapartida; Avaliação de Mérito: classificatória; Comitê de Avaliação; Seleção das propostas: apreciação da Diretoria Executiva da FINEP				
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: metodologia de incubação de EES; contribuição da proposta como modelo para a geração de trabalho e renda de forma complementar ao Programa Bolsa Família; qualificação e competência da equipe executora; infraestrutura física; adequação do orçamento e do cronograma de desembolso às metas físicas estabelecidas				
Prazo de execução (meses)	18				
Disponível em	http://www.finep.gov.br/arquivos_legados/fundos_setoriais/outras_chamadas/editais/Empreendimentos_Agroalimentares_01_2005.PDF				
Data de acesso	13/05/2015				
EDITAL 3					
Instituição(ões) ofertante(s)	MEC/SESu/DEPEM				
Tipo de Processo Seletivo	Edital	Número	8	Ano de publicação	2005
Objetivos	Geral: aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das IFES e das Universidades Estaduais; Específicos: dotar as IFES e as Universidades Estaduais de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão; apoiar as IFES e as Universidades Estaduais no desenvolvimento de programas e projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas; potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública				
Documentação exigida	Ficha de Identificação				
Requisitos do proponente	IFES, incluídos CEFETs com nível de ensino superior, Universidades Estaduais, e consórcios de IFES e Universidades Estaduais integradas em programas; as IFES poderão concorrer a projetos e/ou programas, com no máximo 4 (quatro) propostas, sendo 2 programas e 2 projetos; as Universidades Estaduais somente poderão concorrer a projetos, com no máximo 3 (três) propostas por instituição; instituições, isoladamente ou em consórcio, que não estejam em débito com o MEC				
Informações requeridas	Programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais; de natureza acadêmica: cumprimento ao preceito da indissociabilidade, extensão, ensino e pesquisa, interdisciplinaridade, impacto na formação do estudante, geração de produtos ou processos; de relação com a sociedade: impacto social, relação bilateral com os outros setores da sociedade, contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; de estruturação da proposta: explicitação detalhada dos fundamentos teóricos, clareza e precisão dos objetivos definidos, explicitação dos procedimentos metodológicos, indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas, cronograma de execução, descrição do processo de acompanhamento e avaliação, comprovação da experiência acadêmica da equipe executora, detalhamento da infraestrutura existente				
Garantias e contrapartidas	Não específica				
Parcerias	Não específica				

Resultados esperados	Não específica				
Itens financiáveis	Equipamento e material permanente: IFES até 25% do valor do programa ou projeto, e Universidades Estaduais até 21% do valor do projeto; passagens e diárias				
Itens não financiáveis	Taxa de administração; pagamento, a qualquer título, a servidor público ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista				
Linhas	3.1.3. políticas de direitos humanos e desenvolvimento social, tais como: (...) 3.1.3.6. geração de trabalho e renda em ES				
Valor total	R\$ 6.000.000,00				
Valor por proposta	Programas: até R\$ 80.000,00; e Projetos: até R\$ 30.000,00				
Análise da proposta	Comitê Técnico Multidisciplinar do MEC; critérios: coerência e conteúdo teórico da proposta				
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: cumprimento dos procedimentos acadêmicos; atendimento ao tema; natureza acadêmica; relação com a sociedade; fundamentação teórica; objetivos; metodologia; inclusão social; cronograma de execução; acompanhamento e avaliação; equipe executora; infraestrutura				
Prazo de execução (meses)	8				
Disponível em	http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/proext/edital_proext_2005.pdf				
Data de acesso	11/08/2016				
EDITAL 4					
Instituição(ões) ofertante(s)	MEC/SESu/DEPEM				
Tipo de Processo Seletivo	Edital	Número	15	Ano de publicação	2006
Objetivos	Geral: aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das IFES; Específicos: dotar as IFES de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão; apoiar as IFES no desenvolvimento de programas e projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas; potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública				
Documentação exigida	Ficha de Identificação				
Requisitos do proponente	IFES, incluídos CEFETs com nível de ensino superior; as IFES poderão concorrer a projetos e/ou programas, com no máximo 4 (quatro) propostas, sendo 2 programas e 2 projetos; instituições que não estejam em débito com o MEC e que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentários/financeiros				
Informações requeridas	Programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais; justificativa esclarecedora para cada rubrica pleiteada; de natureza acadêmica: cumprimento ao preceito da indissociabilidade, extensão, ensino e pesquisa, interdisciplinaridade, impacto na formação do estudante, geração de produtos ou processos; de relação com a sociedade: impacto social, relação bilateral com os outros setores da sociedade, contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; de estruturação da proposta: explicitação detalhada dos fundamentos teóricos, clareza e precisão dos objetivos definidos, explicitação dos procedimentos metodológicos, indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas, cronograma de execução, descrição do processo de acompanhamento e avaliação, comprovação da experiência acadêmica da equipe executora, detalhamento da infraestrutura existente				
Garantias e contrapartidas	Não específica				
Parcerias	Não específica				
Resultados esperados	Não específica				
Itens financiáveis	Passagens e diárias				
Itens não financiáveis	Aquisição de equipamento e material permanente; pagamento de bolsa; taxa de administração; pagamento, a qualquer título, a servidor público ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista				
Linhas	3.1.7. geração de trabalho e renda em ES				
Valor total	R\$ 4.500.000,00				
Valor por proposta	Programas: até R\$ 80.000,00; e Projetos: até R\$ 30.000,00				

Análise da proposta	Comitê Técnico Multidisciplinar do MEC; critérios: coerência e conteúdo teórico da proposta
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: cumprimento dos procedimentos acadêmicos; atendimento ao tema; natureza acadêmica; relação com a sociedade; fundamentação teórica; objetivos; metodologia; inclusão social; cronograma de execução; acompanhamento e avaliação; equipe executora; infraestrutura
Prazo de execução (meses)	8
Disponível em	http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/proext/edital_proext_2006.pdf
Data de acesso	11/08/2016
EDITAL 5	
Instituição(ões) ofertante(s)	MTE/Senaes/MDS/MCT/Finep/MEC/Sesu/MS/FBB/BB/COEP
Tipo de Processo Seletivo	Chamada Pública Número 1 Ano de publicação 2007
Objetivos	Seleção, para apoio financeiro, de propostas para implantação de novas Incubadoras Universitárias de EES, prioritariamente nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste do país.
Documentação exigida	Carta de Intenção; comprovação da concordância com os termos da proposta por parte dos dirigentes das instituições participantes, por meio de assinatura destes na proposta ou por ofício específico
Requisitos do proponente	Universidades e outras IES Públicas, Comunitárias, Confessionais, CEFETs e Escolas Agrotécnicas preferencialmente das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste do país; o coordenador deve ser, obrigatoriamente, do quadro da instituição executora e dedicar no mínimo (20hs) vinte horas semanais aos trabalhos da incubadora; equipe executora deve compreender docentes, discentes e/ou técnicos nas áreas jurídica, de administração e finanças, tecnológica, social e outras relacionadas às demandas dos grupos incubados
Informações requeridas	Participação de representante da Instituição em eventos regionais promovidos pelo Comitê Gestor do Proninc; detalhamento do processo de implantação das atividades da incubadora; metodologia de incubação; grupos a serem incubados, preferencialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade social, usuários dos serviços de saúde mental, álcool e drogas, cuidadores de residências terapêuticas, egressos do sistema penitenciário, reclusos e/ou apenados, pessoas com deficiência, beneficiários dos programas sociais do MDS e do MTE/Senaes; empreendimentos alvo da nova incubadora preferencialmente articulados com, pelo menos um: CAPS, CRAS, Centros Públicos de Economia Solidária, CONSADs, Fundos Rotativos Solidários, Programa de Inclusão Produtiva do MDS, DRS, PPDLES, Projeto de Apoio às Empresas Recuperadas; empreendimentos alvo da nova incubadora devem visar a criação e fortalecimento dos seguintes setores ou cadeias produtivas: resíduos sólidos, produção, beneficiamento e comercialização de produtos agroalimentares, artesanato, construção civil, serviços, biodiesel e/ou fontes alternativas e renováveis de energia; quando for o caso, os projetos deverão especificar as parcerias ou outras fontes de financiamento para sua operacionalização
Garantias e contrapartidas	Equipe técnica (docentes, discentes e/ou técnicos) e espaço físico
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Instalação de novas Incubadoras Universitárias de EES; geração de trabalho e renda através da incubação dos EES; articulação de políticas públicas para a promoção do desenvolvimento local e regional; formação de discentes em ES; Construção de referencial conceitual e metodológico acerca de processos de incubação
Itens financiáveis	Despesas correntes: material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos; serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), passagens e diárias; Despesas de capital: equipamentos, material permanente, material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral
Itens não financiáveis	Não específica
Linhas	Linha A do Proninc
Valor total	R\$ 5.000.000,00
Valor por proposta	Até R\$ 150.000,00
Análise da proposta	Não específica
Critérios de avaliação	Não específica

Prazo de execução (meses)	24
Disponível em	http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812B35FA90012B4A6CA1710EEE/pr og_incubadoras_proninc_2007a.pdf
Data de acesso	12/08/2016
EDITAL 6	
Instituição(ões) ofertante(s)	Ministério do Trabalho e Emprego / Secretaria Nacional de Economia Solidária / MTE/Senaes/MDS/MCT/Finep/MEC/Sesu/MS/FBB/BB/COEP
Tipo de Processo Seletivo	Termo de Referência Número - Ano de publicação 2007
Objetivos	Selecionar propostas para a concessão de apoio financeiro ao fortalecimento dos processos de incubação de EES pelas incubadoras universitárias
Documentação exigida	Comprovação da concordância dos dirigentes das instituições participantes
Requisitos do proponente	Instituição Proponente/Conveniente: Universidades e outras IES Públicas, Comunitárias, Confessionais, CEFETs e Escolas Agrotécnicas, com incubadoras de EES já instaladas; Instituição Executora: Universidades e outras IES Públicas, Comunitárias, Confessionais, CEFETs e Escolas Agrotécnicas, com incubadoras de EES já instaladas; o Coordenador deve ser, obrigatoriamente, do quadro da instituição executora e dedicar no mínimo vinte horas (20h) semanais aos trabalhos da incubadora; a equipe executora deve compreender, preferencialmente, docentes, discentes e/ou técnicos nas áreas jurídica, de administração e finanças, tecnológica, social e outras relacionadas às demandas dos grupos incubados, além de ter experiência acerca dos seguintes aspectos: economia solidária, incubação de EES, desenvolvimento local, cadeias produtivas e mercado relacionadas aos EES incubados.
Informações requeridas	Prioritariamente contemplar os EES já em processo de incubação, identificando que serão objeto desta proposta; indicar possibilidade de inclusão de novos EES para apoio, apresentando uma síntese da metodologia para sensibilização, seleção ou formação do grupo; novos EES devem incorporar preferencialmente: pessoas em situação de vulnerabilidade social; usuários dos serviços de saúde mental, álcool e drogas; egressos do sistema penitenciário, reclusos ou apenados; pessoas com deficiência; cuidadores de residências terapêuticas; beneficiários dos programas sociais do MDS e do MTE/SENAES; novos EES devem preferencialmente estar articulados com pelo menos um: CAPS, CRAS, Centros Públicos de Economia Solidária, CONSADs, Fundos Rotativos Solidários, Programa de Inclusão Produtiva do MDS, DRS, PPDLES, Projeto de Apoio às Empresas Recuperadas; os novos EES a serem incubados devem ainda visar preferencialmente a criação ou fortalecimento dos seguintes setores ou cadeias produtivas: resíduos sólidos; produção, beneficiamento e comercialização de produtos agroalimentares; artesanato; construção civil; serviços; biodiesel e/ou fontes alternativas e renováveis de energia; os novos EES a serem incubados devem preferencialmente valorizar as tecnologias sociais; detalhar a articulação com outros projetos da universidade, com os movimentos de ES, com outras políticas públicas, etc.; descrever detalhadamente a metodologia de incubação; descrever a(s) metodologia(s) adotada(s) para o monitoramento e a avaliação dos EES incubados; quando for o caso, a proposta deverá especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização; garantir a inclusão dos empreendimentos incubados no SIES
Garantias e contrapartidas	Equipe técnica e espaço físico; Instituição Proponente: Municípios – até 25.000 habitantes: mínimo 3% e máximo 5%; localizados nas áreas da ADENE, da ADA e na Região Centro-Oeste: mínimo 5% e máximo 10%; Demais Municípios: mínimo 20% e máximo 40%; estaduais - Estados e Distrito Federal localizados nas áreas da ADENE, da ADA e na Região Centro-Oeste: mínimo 10% e máximo 20%; Demais Estados: mínimo 20% e máximo 40%
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Geração de trabalho e renda através da incubação dos EES; construção de referencial conceitual e metodológico acerca de processos de desincubação ou acompanhamento de EES pós-incubação; articulação de políticas públicas e outras iniciativas para a promoção do desenvolvimento local e regional; desenvolvimento de novas metodologias de incubação de EES articuladas a processos de desenvolvimento local ou territorial; publicações sobre a temática; formação de discentes em ES; criação de disciplinas, cursos, estágios, e outros,

	em ES nas Universidades				
Itens financiáveis	Despesas correntes: passagens e despesas com locomoção, material de consumo; serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) e diárias; Despesas de capital: equipamentos e material permanente (estes recursos devem se restringir a até 25% do total da proposta)				
Itens não financiáveis	Não específica				
Linhas	Linha B do Proninc				
Valor total	Não específica				
Valor por proposta	Até R\$ 300.000,00				
Análise da proposta	Avaliação de mérito das propostas, por um Comitê de Avaliação composto por representantes das instituições do Comitê Gestor do Programa				
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: quanto ao conteúdo da proposta – aderência da proposta aos resultados esperados (caracterização da proposta de geração de trabalho e renda através da incubação dos EES; caracterização da proposta quanto à construção de referencial conceitual e metodológico acerca de processos de desincubação ou acompanhamento de EES pós-incubação; caracterização da proposta quanto à articulação de políticas públicas e outras iniciativas para a promoção do desenvolvimento local e regional; caracterização da proposta quanto ao desenvolvimento de novas metodologias de incubação de EES articuladas a processos de desenvolvimento local ou territorial; caracterização da proposta quanto às publicações sobre a temática; caracterização da proposta para a formação de discentes em ES; caracterização da proposta quanto à criação de disciplinas, cursos, estágios, e outros, em ES); adequação do orçamento; adequação da proposta aos itens definidos no item 4 do Termo de Referência; quanto à qualificação, articulação e resultados já alcançados: resultados alcançados nos processos de incubação já em andamento; articulação já estabelecida com entidades de ES; qualificação e competência da equipe executora e sua adequação à implementação da proposta				
Prazo de execução (meses)	24				
Disponível em	http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812B35FA90012B4A6D221412AC/pr og_incubadoras_proninc_termo_2007b.pdf				
Data de acesso	12/08/2016				
EDITAL 7					
Instituição(ões) ofertante(s)	MEC/SESu/DEPEM				
Tipo de Processo Seletivo	Edital	Número	6	Ano de publicação	2007
Objetivos	Geral: aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das IFES; Específicos: dotar as IFES e estaduais de ensino superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão; apoiar as IFES e estaduais de ensino superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas; potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas				
Documentação exigida	Ficha de Identificação				
Requisitos do proponente	IFES, incluídos CEFETs com nível de ensino superior e as instituições estaduais de ensino superior; as IFES poderão concorrer a projetos e/ou programas, com no máximo 4 (quatro) propostas, sendo 2 programas e 2 projetos; as instituições estaduais somente poderão concorrer a projetos, com no máximo 3 propostas; instituições que não estejam em débito com o MEC e que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentários/financeiros				
Informações requeridas	Programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais; justificativa esclarecedora para cada rubrica pleiteada; de natureza acadêmica: cumprimento ao preceito da indissociabilidade, extensão, ensino e pesquisa, interdisciplinaridade, impacto na formação do estudante, geração de produtos ou processos; de relação com a sociedade: impacto social, relação bilateral com os outros setores da sociedade, contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; de estruturação da proposta: explicitação detalhada dos fundamentos teóricos, clareza e precisão dos objetivos				

	definidos, explicitação dos procedimentos metodológicos, indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas, cronograma de execução, descrição do processo de acompanhamento e avaliação, comprovação da experiência acadêmica da equipe executora, detalhamento da infraestrutura existente
Garantias e contrapartidas	Não específica
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Não específica
Itens financiáveis	Equipamentos e/ou material permanente: IFES até 20% do valor do programa/projeto; instituições estaduais – até 17% do valor do projeto;
Itens não financiáveis	Pagamento de bolsa; passagens e diárias; taxa de administração; pagamento, a qualquer título, a servidor público ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista
Linhas	3.1.4. geração de trabalho e renda em ES
Valor total	R\$ 6.000.000,00
Valor por proposta	Programas: até R\$ 80.000,00; e Projetos: até R\$ 30.000,00
Análise da proposta	Comitê Técnico Multidisciplinar do MEC; critérios: coerência e conteúdo teórico da proposta
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: cumprimento dos procedimentos acadêmicos; atendimento ao tema; natureza acadêmica; relação com a sociedade; fundamentação teórica; objetivos; metodologia; inclusão social; cronograma de execução; acompanhamento e avaliação; equipe executora; infraestrutura
Prazo de execução (meses)	8
Disponível em	http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/06/2007&jornal=3&pagina=20&totalArquivos=116
Data de acesso	11/08/2016
EDITAL 8	
Instituição(ões) ofertante(s)	MCT/Mtur/FINEP
Tipo de Processo Seletivo	Chamada Pública Número 1 Ano de publicação 2008
Objetivos	Geral: selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de incubação de EES na cadeia produtiva do turismo em regiões turísticas prioritárias; Específicos: geração de trabalho e renda através da incubação de EES na cadeia produtiva do turismo; produção e disseminação de conhecimentos e metodologias acerca de processos de incubação de EES na cadeia produtiva do turismo
Documentação exigida	Não específica
Requisitos do proponente	Instituição Conveniente: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, ou ICT, pública ou privada sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, podendo ser uma Instituição de Apoio, responsável pela execução gerencial e financeira do projeto e cadastro no SICONV; Instituição Interviente: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada; Instituição Interviente Executora: incubadora de EES, se tiver personalidade Jurídica própria, ou ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, à qual a incubadora estiver ligada; Instituição Interviente Cofinanciadora: instituição brasileira, individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros; instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 3 (três) anos completos de existência.
Informações requeridas	EES a serem incubados obrigatoriamente inseridos na cadeia produtiva do turismo; contemplar os dois objetivos específicos; a(s) região(ões) turística(s) objeto da proposta devem ser indicadas de forma explícita no objetivo; os EES a serem incubados devem estar situados em municípios da região turística indicada; os EES a serem incubados devem, preferencialmente, valorizar as tecnologias sociais; a metodologia do projeto deve contemplar: descrição da metodologia de incubação, descrição detalhada ou previsão do número dos EES a serem incubados, estratégias para alcance dos objetivos específicos, estratégias para o monitoramento e a avaliação dos EES incubados, estratégias de integração entre a

	produção, comercialização ou oferta de serviços dos EES, estratégias de produção e disseminação de conhecimentos e metodologias de incubação de EES na cadeia produtiva do turismo, procedimentos para a transferência dos resultados a instituições interessadas; no escopo de suas atividades e no orçamento do projeto: estratégias de monitoramento e avaliação do projeto; realização de seminários locais de divulgação de resultados parcial e final; participação da coordenação geral do projeto nas reuniões convocadas pela FINEP e MTur; especificar os mecanismos gerenciais de execução do projeto; a equipe executora deve compreender docentes, discentes ou técnicos nas áreas jurídica, de administração, finanças, tecnológica, social e turismo, além de outras relacionadas às demandas dos EES incubados; garantia da inclusão dos EES incubados no SIES
Garantias e contrapartidas	Espaço físico; Municípios: até 50.000 habitantes – mínimo: 3% e máximo: 5%; acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da SUDENE e da SUDAM e na região Centro-Oeste – mínimo: 5% e máximo: 10%; demais municípios – mínimo: 10% e máximo: 40%; Estados e Distrito Federal: PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e na região Centro-Oeste – mínimo: 10% e máximo: 20%; demais estados – mínimo: 20% e máximo: 40%; instituições privadas sem fins lucrativos: deverá ser apresentada contrapartida, financeira ou não-financeira, nos percentuais acima referidos, considerando o município onde será executado o projeto; instituição interveniente cofinanciadora: mínimo: 10%
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Primeira meta: diagnóstico local da cadeia do turismo – construção de um panorama da cadeia produtiva do turismo no(s) destino(s) indutor(es) e municípios de influência; identificar as políticas públicas de turismo, ES, e de promoção do desenvolvimento local e regional implementadas na(s) região(ões) turística objeto da proposta; identificar os EES existentes e oportunidades de mercado na cadeia produtiva do turismo
Itens financiáveis	Despesas Correntes: material de consumo, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas com pessoal; Despesas Operacionais e Administrativas: até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados
Itens não financiáveis	Despesas de capital
Linhas	Não específica
Valor total	R\$ 3.000.000,00
Valor por proposta	Igual ou superior a R\$ 500.000,00
Análise da proposta	Pré-qualificação: eliminatória; exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios – encaminhamento da proposta na forma exigida, envio da proposta até as datas limite estabelecidas, atendimento aos valores limites, adequação da proposta aos objetivos gerais da Chamada Pública; Avaliação de Mérito: eliminatória e classificatória; Comitê composto por analistas da FINEP, técnicos do MTur e Consultores <i>ad hoc</i> analisarão as propostas; Análise Técnico-jurídica: adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma financeiro; análise jurídica será verificada a elegibilidade das instituições partícipes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente; Deliberação: apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: geração de trabalho e renda através da incubação dos EES; produção e disseminação de conhecimentos e metodologias acerca de processos de incubação dos EES na cadeia produtiva do turismo; articulação de políticas públicas de turismo e de promoção do desenvolvimento local e regional; formação de discentes sobre o tema da inclusão social na cadeia produtiva do turismo; adequação do orçamento; qualificação e competência da equipe executora e sua adequação à implementação da proposta; experiência da instituição interveniente executora na incubação de EES
Prazo de execução (meses)	24
Disponível em	http://www.finep.gov.br/fundos_setoriais/outras_chamadas/editais/Turismo_2008_versao_final%20.pdf
Data de acesso	13/05/2015
EDITAL 9	

Instituição(ões) ofertante(s)	SEAP/PR				
Tipo de Processo Seletivo	Edital	Número	-	Ano de publicação	2008
Objetivos	<p>Geral: selecionar propostas para a concessão de apoio financeiro para processos de incubação dos CIPAR e, quando pertinente, de EES na cadeia produtiva do turismo relacionados à pesca artesanal, nas áreas onde se localizam os CIPAR; Específicos: incubar o CIPAR; incubar, quando pertinente, EES (na área de abrangência do CIPAR) na cadeia produtiva do turismo, que possuam interface com a pesca artesanal de forma direta; incentivar a articulação de políticas públicas e outras iniciativas para a promoção do desenvolvimento do CIPAR; promover a geração de trabalho e renda nas comunidades pesqueiras, dentro dos princípios da ES; garantir a integração com as políticas territoriais da SEAP/PR (e do MTur quando pertinente), e articular demandas</p>				
Documentação exigida	Comprovação da concordância dos dirigentes das instituições participantes em relação à proposta				
Requisitos do proponente	<p>Instituição Proponente/Conveniente: universidades e outras IES Públicas, Comunitárias, Confessionais, CEFET e Escolas Agrotécnicas, com incubadoras de EES já instaladas; Instituição Executora: universidades e outras IES Públicas, Comunitárias, Confessionais, CEFET e Escolas Agrotécnicas, com incubadoras de EES já instaladas</p>				
Informações requeridas	<p>Área de abrangência de apenas um CIPAR em processo de implantação; metodologia de incubação; planejamento das ações e atividades de incubação do CIPAR e grupos associados à pesca artesanal; metodologia(s) a serem adotada(s) para o monitoramento e a avaliação do CIPAR em incubação; o Coordenador do projeto deve ser, obrigatoriamente, do quadro da Instituição Executora e dedicar no mínimo vinte horas (20h) semanais aos trabalhos da incubadora; equipe executora deve compreender, preferencialmente, docentes, discentes e/ou técnicos nas áreas jurídica, de administração e finanças, tecnológica, social e outras relacionadas às demandas dos grupos incubados, preferencialmente com experiência na condução de trabalhos junto a comunidades de pescadores artesanais, além de ter experiência acerca dos seguintes aspectos: ES, incubação de EES, desenvolvimento local, cadeias produtivas e mercado relacionadas aos EES incubados; descrever detalhadamente como se dará o acompanhamento regular e cotidiano ao CIPAR e demais grupos incubados; quando for o caso, a proposta deverá especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização; equipe executora deve descrever sua experiência de trabalho em ES, incluindo os trabalhos realizados na região (proximidade geográfica) onde está localizado o CIPAR; apresentar resultados alcançados em outros processos de incubação; descrever a articulação já estabelecida pela incubadora com entidades de ES; detalhar e garantir a qualificação, competência e adequação da equipe executora; garantir da inclusão dos EES incubados no SIES</p>				
Garantias e contrapartidas	<p>Equipe técnica (docentes, discentes e/ou técnicos); espaço físico; Instituição Proponente – instituições municipais: municípios com até 50.000 habitantes – mínimo: 3% e máximo: 5%; acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da SUDENE e da SUDAM e na Região Centro-Oeste – mínimo: 5% e máximo: 10%; demais municípios – mínimo: 10% e máximo: 40%; instituições estaduais: Estados e Distrito Federal localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da SUDENE e da SUDAM e na Região Centro-Oeste – mínimo: 10% e máximo: 20%; demais estados – mínimo: 20% e máximo: 40%</p>				
Parcerias	Não específica				
Resultados esperados	<p>Constituição ou reestruturação de associações, cooperativas e outros EES de pescadores artesanais e EES ligados ao turismo e relacionados à pesca artesanal; desenvolvimento de um plano participativo estratégico e de negócios, para viabilizar a sustentabilidade do CIPAR e dos demais grupos incubados; construção de referencial conceitual e metodológico acerca de processos de incubação de EES da pesca artesanal; produção de relatórios técnicos semestrais sobre as atividades desenvolvidas durante a vigência do projeto; produção de um evento anual para a integração e avaliação do projeto de incubação do CIPAR; produção de publicações sobre o trabalho desenvolvido no CIPAR; criação de alternativas de inclusão sócioprodutiva na cadeia produtiva do turismo, quando</p>				

	pertinente, por meio do apoio a EES que têm interface com as atividades envolvidas no CIPAR; articulação entre as ações de fomento à incubação de EES da cadeia produtiva do turismo com a do pescado no âmbito do Proninc				
Itens financiáveis	Despesas correntes: passagens e despesas com locomoção, material de consumo, serviço de terceiros (pessoa física ou jurídica), diárias e bolsas; Despesas de capital: equipamentos e material permanente (estes recursos devem se restringir a até 10% do total da proposta)				
Itens não financiáveis	Não específica				
Linhas	Não específica				
Valor total	R\$ 4.550.000,00				
Valor por proposta	Até R\$ 350.000,00				
Análise da proposta	Análise preliminar das propostas apresentadas, por um Comitê de Avaliação composto por representantes das instituições do Comitê Gestor do PRONINC; avaliação de mérito das propostas, pelo respectivo Comitê de Avaliação; recomendação das propostas meritórias pelo Comitê de Avaliação às instituições financiadoras				
Critérios de avaliação	Critérios para avaliação das propostas: caracterização da proposta quanto ao processo de incubação e assessoramento continuado multidisciplinar; caracterização da proposta quanto à incubação de EES na cadeia produtiva do turismo; caracterização da proposta quanto à articulação de políticas públicas e outras iniciativas para a promoção do desenvolvimento do CIPAR; caracterização da proposta quanto à integração com a política territorial da SEAP/PR (e do MTur, quando pertinente) e à articulação de demandas do território; caracterização da proposta quanto à constituição ou reestruturação de associações, cooperativas e outros EES de pescadores artesanais; caracterização da proposta quanto ao desenvolvimento de um plano participativo estratégico e de negócios; caracterização das alternativas de inclusão sócioprodutiva na cadeia produtiva do pescado (e do turismo, quando pertinente); caracterização da articulação entre as ações de fomento à incubação de EES da cadeia produtiva do pescado (e do turismo, quando pertinente) no âmbito do Proninc; adequação do orçamento aos objetivos e resultados esperados; adequação da proposta quanto ao acompanhamento regular e cotidiano ao CIPAR; resultados alcançados nos outros processos de incubação já em desenvolvimento pela incubadora; experiência da incubadora com trabalhos relacionados à pesca artesanal; experiência da incubadora em trabalhos na região do CIPAR; qualificação, competência e adequação da equipe executora				
Prazo de execução (meses)	24				
Disponível em	http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812B35FA90012B4A4A537B34FA/proninc_Edital_2008_TEXTO_anexo.pdf				
Data de acesso	12/08/2016				
EDITAL 10					
Instituição(ões) ofertante(s)	MEC/SESu/DIPES				
Tipo de Processo Seletivo	Edital	Número	9	Ano de publicação	2008
Objetivos	Geral: aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das IFES e Estaduais de Ensino Superior; Específicos: dotar as IFES e estaduais de ensino superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão; apoiar as IFES e estaduais de ensino superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas; potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas				
Documentação exigida	Ficha de Identificação				
Requisitos do proponente	IFES, incluídos CEFETs com nível de ensino superior e as instituições estaduais de ensino superior; as IFES poderão concorrer a projetos e/ou programas, com no máximo 6 (seis) propostas, sendo 2 programas e 4 projetos; as instituições estaduais somente poderão concorrer a programas, com no máximo 1 proposta; instituições que não estejam em débito com o MEC e que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentários/financeiros				
Informações requeridas	Programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem				

	sobre questões sociais; proposta orçamentária: apresentar, obrigatoriamente, relação completa, detalhada e de vinculação direta à execução dos materiais a serem adquiridos e serviços contratados, além de justificativa esclarecedora para cada rubrica pleiteada; de natureza acadêmica: cumprimento ao preceito da indissociabilidade, extensão, ensino e pesquisa, interdisciplinaridade, impacto na formação do estudante, geração de produtos ou processos e integração com o ensino de graduação; de relação com a sociedade: impacto social, relação bilateral com os outros setores da sociedade, contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; de estruturação da proposta: explicitação detalhada dos fundamentos teóricos, clareza e precisão dos objetivos definidos, explicitação dos procedimentos metodológicos, indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas, cronograma de execução, descrição do processo de acompanhamento e avaliação, comprovação da experiência acadêmica da equipe executora, detalhamento da infraestrutura existente				
Garantias e contrapartidas	Não específica				
Parcerias	Não específica				
Resultados esperados	Não específica				
Itens financiáveis	Equipamentos e/ou material permanente: IFES até 20% do valor do programa/projeto; instituições estaduais – até 17% do valor do projeto; material de consumo				
Itens não financiáveis	Pagamento de bolsa, passagens e diárias; taxa de administração; pagamento, a qualquer título, a servidor público ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista; despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social				
Linhas	3.1.4. geração de trabalho e renda em economia solidária				
Valor total	R\$ 8.000.000,00				
Valor por proposta	Programas: até R\$ 100.000,00; e Projetos: até R\$ 30.000,00				
Análise da proposta	Comitê Técnico Multidisciplinar do MEC; critérios: coerência e conteúdo teórico da proposta				
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: cumprimento dos procedimentos acadêmicos; atendimento ao tema; natureza acadêmica; relação com a sociedade; caracterização e justificativa; objetivos e metas; metodologia; público alvo; cronograma de execução; acompanhamento e avaliação; equipe executora; infraestrutura				
Prazo de execução (meses)	18				
Disponível em	http://portal.mec.gov.br/sesu/img/pdf/editalproext.pdf				
Data de acesso	12/08/2016				
Instituição(ões) ofertante(s)	MCT/FINEP				
Tipo de Processo Seletivo	Chamada Pública	Número	3	Ano de publicação	2009
Objetivos	Geral: Selecionar propostas para apoio financeiro a incubadoras (...) de EES que demonstrem capacidade de promover aumento significativo da taxa de sucesso (...) dos EES incubados				
Documentação exigida	Não específica				
Requisitos do proponente	Instituição Conveniente: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos, cadastro no SICONV; Instituição Interviente: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada; Instituição Interviente Executora: incubadoras (...) de EES (Incubadoras Coordenadoras), se tiver personalidade jurídica própria, ou ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, à qual a incubadora estiver ligada; Instituição Interviente Coexecutora: incubadoras de (...) EES (Incubadoras Afiliadas), se tiver personalidade jurídica própria, ou ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, à qual a incubadora estiver ligada; instituições privadas sem fins lucrativos: somente poderão participar se tiverem no mínimo 3 (três) anos completos de existência				
Informações requeridas	Linha 2: Incubadora Coordenadora deverá demonstrar capacidade de promover aumento significativo da taxa de sucesso ou sustentabilidade dos EES incubados, bem como de agregar em rede incubadoras de EES; tópicos: prospecção de				

	<p>projetos de pesquisa nas ICTs; ações que visem capacitar os EES incubados; serviços de alto valor agregado aos EES incubados; preparação de EES incubados para captação de recursos; infraestrutura da incubadora para prestar serviços aos EES; informações obrigatórias: infraestrutura física; equipe gestora e dedicação à incubadora; projetos prospectados; projetos pré-incubados; dificuldades enfrentadas pela incubadora; plano de negócios ou planejamento estratégico da incubadora; informações obrigatórias específicas para a Linha 2: serviços prestados aos EES incubados; EES incubados; EES desincubados; são prioridades as propostas que abordem as seguintes dimensões de incubação de EES: produção e disseminação de conhecimento sobre processos de formação, gestão e organização dos EES, desenvolvimento tecnológico em setores ou cadeias produtivas, desenvolvimento de novas metodologias de incubação de EES com público alvo específico, desenvolvimento territorial e políticas públicas, financiamento aos EES</p>
Garantias e contrapartidas	<p>Municípios com até 50.000 habitantes – mínimo: 2% e máximo: 4%; acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da SUDENE e da SUDAM e na região Centro-Oeste – mínimo: 4% e máximo: 8%; demais municípios – mínimo: 8% e máximo: 40%; Estados e Distrito Federal: localizados nas áreas prioritárias da PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e na região Centro-Oeste – mínimo: 10% e máximo: 20%; demais estados – mínimo: 20% e máximo: 40%; instituições privadas sem fins lucrativos: financeira e/ou não-financeira, nos percentuais acima referidos, considerando o município onde será executado o projeto</p>
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Não específica
Itens financiáveis	<p>Despesas Correntes: material de consumo, <i>softwares</i>, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas de patenteamento; Despesas de Capital: equipamento, material permanente e material bibliográfico; Despesas Operacionais e Administrativas: até o limite de 5% do valor dos recursos solicitados; Bolsas: até 20% do valor total solicitado</p>
Itens não financiáveis	Não específica
Linhas	Linha 2 – Incubadoras de EES
Valor total	R\$ 15.500.000,00 (Linha 2 – R\$ 3.500.000,00)
Valor por proposta	Mínimo: R\$ 500.000,00 – Máximo: R\$ 1.000.000,00
Análise da proposta	<p>Pré-qualificação: eliminatória; exame formal da proposta: encaminhamento da proposta na forma exigida, envio da proposta até as datas limite estabelecidas, adequação da proposta ao objetivo da Chamada Pública, valor total das Bolsas de Fomento Tecnológico atende ao limite máximo de 20% do valor total dos recursos financeiros solicitados, o prazo de execução do projeto é de até 24 (vinte e quatro) meses; Avaliação de Mérito: eliminatória e classificatória; Comitê de Avaliação formado por representantes do governo, do setor acadêmico e da área de ES; Análise Técnico-jurídica: aspectos técnicos, tais como a adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma financeiro; análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições participantes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente; Deliberação Final: apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para deliberação final</p>
Critérios de avaliação	<p>Critérios de classificação das propostas: foco da proposta no objetivo da Chamada Pública; plano de negócios ou planejamento estratégico para os próximos anos, que indique a sustentabilidade das incubadoras participantes da proposta; qualidade geral da proposta (descrição de forma clara e sucinta do objetivo, metodologia, metas, atividades e prazos); histórico de (...) EES incubados (Linha 2); histórico dos serviços prestados (...) aos EES incubados (Linha 2); qualificação profissional e dedicação da equipe executora; sua adequação às necessidades da proposta; plano de trabalho conjunto das incubadoras participantes da proposta; adequação do orçamento e cronograma de desembolso; inserção local das incubadoras, parcerias e articulações institucionais com ICTs e (...) com o movimento da ES (Linha 2); medida do impacto da proposta sobre a região</p>

Prazo de execução (meses)	24
Disponível em	https://www.finep.gov.br/arquivos_legados/fundos_setoriais/acao_transversal/edits/Chamada%20Publica%20PNI%20PRONINC%20Versao%2005-05-2009%20v4%20_1_.pdf
Data de acesso	13/05/2015
EDITAL 11	
Instituição(ões) ofertante(s)	MEC/SESu/DIFES/MTE/MinC/IPHAN
Tipo de Processo Seletivo	Edital
	Número 6 Ano de publicação 2009
Objetivos	Geral: aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das IFES e estaduais de ensino superior; Específicos: dotar as IFES e estaduais de ensino superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão; apoiar as IFES e estaduais de ensino superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas; potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas; estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior; contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares
Documentação exigida	Formulário de Proposta
Requisitos do proponente	IFES, incluídos IFETs com cursos de nível superior e as instituições estaduais de ensino superior; Linha Temática 4: somente poderão participar IES que possuam incubadoras: com pelo menos 3 anos de atuação; em fase de conclusão de convênios Proninc anteriores, e desejam continuidade ou expansão das atividades; que não tenham sido contempladas na chamada Proninc 2007; atuem como parceiras da instituição na execução dos projetos; as IFES poderão concorrer a projetos e/ou programas: Linha Temática 4: IFES máximo de 5 (cinco) propostas, sendo 1 programa e 4 projetos; instituições estaduais: máximo de 5 (cinco) propostas, sendo 1 programa e 4 projetos; Instituições que não estejam em débito com o MEC, o MinC, o IPHAN ou o MTE e que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentários/financeiros; o Coordenador deve: possuir título de Doutor ou Mestre, ser do quadro efetivo da instituição, não ser Coordenador de proposta em execução do PROEXT 2008 e possuir Currículo Lattes atualizado; demais membros da equipe: ter currículo Lattes atualizado
Informações requeridas	Programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais; proposta orçamentária: apresentar, obrigatoriamente, relação completa, detalhada e de vinculação direta à execução dos materiais a serem adquiridos e serviços contratados, além de justificativa esclarecedora para cada rubrica pleiteada; de natureza acadêmica: cumprimento ao preceito da indissociabilidade, extensão, ensino e pesquisa, interdisciplinaridade, impacto na formação do estudante, geração de produtos ou processos e integração com o ensino de graduação, previsão nos PPIInst e PPCs, existência de ações articuladas envolvendo ações na educação; de relação com a sociedade: impacto social, relação bilateral com os outros setores da sociedade, contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; de estruturação da proposta: explicitação detalhada dos fundamentos teóricos, clareza e precisão dos objetivos definidos, explicitação dos procedimentos metodológicos, indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas, cronograma de execução, descrição do processo de acompanhamento e avaliação, comprovação da experiência acadêmica da equipe executora, detalhamento da infraestrutura existente
Garantias e contrapartidas	Não específica
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Não específica
Itens financiáveis	Bolsas; Equipamentos e/ou material permanente: IFES até 32% do valor do programa/projeto; instituições estaduais – até 17% do valor do projeto; material de consumo; serviços de terceiros pessoa física ou jurídica: até 30% do valor
Itens não financiáveis	Taxa de administração; pagamento, a qualquer título, a servidor público ou

	empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista; despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social; coquetéis, festas e afins				
Linhas	Linha Temática 4: Trabalho, Emprego e Incubação de EES				
Valor total	R\$ 19.200.000,00 (Linha Temática 4: R\$ 3.000.000,00)				
Valor por proposta	Programas: até R\$ 100.000,00; e Projetos: até R\$ 30.000,00 – Instituições estaduais: respeitar o limite mínimo estabelecido no art. 2º do Decreto 6.170/2007				
Análise da proposta	Comitê Técnico Multidisciplinar do MEC, MinC, IPHAN e MTE; critérios: coerência e conteúdo teórico da proposta				
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: atendimento ao tema; natureza acadêmica; relação com a sociedade; caracterização e justificativa; objetivos e metas; metodologia; público alvo; cronograma de execução; acompanhamento e avaliação; equipe executora; infraestrutura				
Prazo de execução (meses)	15				
Disponível em	http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/editalproext2_2009_6.pdf				
Data de acesso	13/08/2016				
EDITAL 12					
Instituição(ões) ofertante(s)	MEC / SESu/ DIFES / MinC / MPA / MS / MCid / MDA / MDS / MTE / IPHAN / SPM				
Tipo de Processo Seletivo	Edital	Número	5	Ano de publicação	2010
Objetivos	Geral: aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das IFES e estaduais de ensino superior; Específicos: dotar as IFES e estaduais de ensino superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão; apoiar as IFES e estaduais de ensino superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas; potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas; estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior; contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares				
Documentação exigida	Cópia eletrônica do documento de comprovação da aprovação interna da proposta; termo de compromisso assinado pelo dirigente máximo da IES; Plano de Trabalho e Termo de Referência assinados pelo dirigente máximo da IES; Formulário de Proposta				
Requisitos do proponente	IFES, incluídos os IFETs com cursos de nível superior e as instituições estaduais de ensino superior; Linha Temática 8: IES que possuam incubadoras com pelo menos 2 anos de atuação; atuem como parceiras da instituição na execução dos projetos; as IES poderão concorrer a, no máximo, 3 projetos e 1 programa; recomendável que as atividades de extensão componham os PPCs; instituições que não estejam em débito com o MEC e instituições parceiras; e que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentários/financeiros; o Coordenador deve ser do quadro efetivo da instituição, com título de Doutor ou Mestre e com Currículo Lattes atualizado, devendo coordenar somente uma proposta; demais membros da equipe com Currículo Lattes atualizado somente alunos da proponente poderão ser bolsistas; equipes devem ser compostas por professores e estudantes de graduação da própria instituição				
Informações requeridas	Programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais; proposta orçamentária: apresentar, obrigatoriamente, relação completa, detalhada e de vinculação direta à execução dos materiais a serem adquiridos e serviços contratados, além de justificativa esclarecedora para cada rubrica pleiteada; de natureza acadêmica: cumprimento ao preceito da indissociabilidade, extensão, ensino e pesquisa, interdisciplinaridade, impacto na formação do estudante, geração de produtos ou processos e integração com o ensino de graduação; de relação com a sociedade: impacto social, relação bilateral com os outros setores da sociedade, contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento				

	regional e nacional; de estruturação da proposta: explicitação detalhada dos fundamentos teóricos, clareza e precisão dos objetivos definidos, explicitação dos procedimentos metodológicos, indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas, cronograma de execução, descrição do processo de acompanhamento e avaliação, comprovação da experiência acadêmica da equipe executora, detalhamento da infraestrutura existente
Garantias e contrapartidas	Instituições estaduais: contrapartida financeira, nos limites estabelecidos na LOA
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Não específica
Itens financiáveis	Bolsas; Equipamentos e/ou material permanente; material de consumo
Itens não financiáveis	Taxa de administração; pagamento, a qualquer título, a servidor público ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista; despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social; coquetéis, festas e afins
Linhas	Linha Temática 8: Geração de Trabalho e Renda por Meio da Incubação de EES
Valor total	R\$ 30.000.000,00 (Linha Temática 8: R\$ 4.000.000,00)
Valor por proposta	Programas: até R\$ 120.000,00; e Projetos: até R\$ 50.000,00 – Instituições estaduais: respeitar o limite mínimo estabelecido no art. 2º do Decreto 6.170/07 (valor mínimo de R\$ 100.000,00)
Análise da proposta	Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM) do MEC e instituições parceiras; critérios: coerência e conteúdo teórico das propostas
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: atendimento ao tema; natureza acadêmica; previsão no projeto pedagógico do curso; interdisciplinaridade; relação com a sociedade; caracterização e justificativa; objetivos e metas; metodologia; público alvo; cronograma de execução; acompanhamento e avaliação; equipe executora; infraestrutura
Prazo de execução (meses)	12
Disponível em	http://unesp.br/proex/mostra_arq_multi.php?arquivo=6988
Data de acesso	13/08/2016
EDITAL 13	
Instituição(ões) ofertante(s)	MTE/Senaes
Tipo de Processo Seletivo	Chamada Pública Número 2 Ano de publicação 2011
Objetivos	Geral: apoio à implantação de ações integradas de ES como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável; Específicos: fomentar o desenvolvimento local e territorial sustentável e solidário por meio da implantação e consolidação de ações integradas de ES; apoiar iniciativas de geração e manutenção de postos de trabalho, de melhoria de renda e das condições de vida de comunidades com população em situação de extrema pobreza; implantar espaços físicos multifuncionais para serviços aos EES na comercialização de produtos e serviços, formação, assistência técnica, incubação e apoio a iniciativas de finanças solidárias; capacitar agentes de ES para atuação nas ações de sensibilização, mobilização, organização de demandas e assessoramento; implantar iniciativas de comercialização solidária com bases de serviço de apoio, redes de cooperação e pontos fixos de apoio; desenvolver atividades sistemáticas de assessoria técnica e incubação necessárias ao desenvolvimento e fortalecimento de EES; fomentar iniciativas de finanças solidárias por meio da constituição e fortalecimento de Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Rotativos Solidários e Cooperativas de Crédito Solidário
Documentação exigida	Projeto Básico; instrumentos legais (leis, normativos etc.) que confirmem a existência de execução de política pública ou existência de órgãos públicos de ES no Estado; resolução ou recomendação do respectivo Conselho Estadual de ES e, quando este não existir, por meio de Fóruns Estaduais de ES e outras instâncias de participação e controle social expressando apoio à proposta de projeto apresentada; declaração de contrapartida, indicando sua previsão orçamentária; a comprovação do recolhimento de tributos, contribuições, inclusive as devidas à Seguridade Social; comprovação de regularidade do FGTS; prestações de contas de recursos anteriormente recebidos da União; Plano de Trabalho aprovado
Requisitos do proponente	Instituição Conveniente: órgãos da administração direta e/ou indireta dos Estados

	e do Distrito Federal, desde que possuam instrumentos de política pública de ES, cadastro no SICONV; Instituição Interveniante: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos; não estar em mora, inadimplente com outros convênios ou contratos de repasse celebrados com órgãos ou entidades da Administração pública Federal, ou irregular em qualquer das exigências da Portaria nº 127, de 2008; possuir objeto social que se relacione às características do programa; dispor de condições técnicas para executar o convênio; inexistência de pendências pecuniárias registradas no CADIN
Informações requeridas	Abrangência territorial: até 5 territórios previamente identificados; Público beneficiário: população em situação de pobreza extrema; comunidades de baixa renda e com baixo índice de IDH; comunidades e povos tradicionais; trabalhadores e trabalhadoras de EES já constituídos nos territórios; usuários do sistema de saúde mental; Ações Integradas de ES: Eixo 2 – Formação e Assessoria Técnica; aspectos metodológicos das propostas: objetivos, metas e resultados esperados; atividades, métodos e técnicas propostos; estratégias de parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil; estratégia de participação e de controle social; instrumentos de monitoramento e acompanhamento de ações, em nível nacional e regional e os mecanismos de avaliação das ações a serem produzidas; atendimento ao art. 15 da Portaria Interministerial 127/2008
Garantias e contrapartidas	Financeira: Estados e do Distrito Federal localizados nas áreas prioritárias da PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e SUDECO: mínimo: 10% - máximo: 20%; demais estados: mínimo: 20% - máximo 40%
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Projetos para atendimento mínimo de 1.000 famílias e 50 EES (no caso de solicitado o valor máximo); para projetos de menor valor, deverá ser respeitada a proporcionalidade
Itens financiáveis	Investimentos: até 20% do valor solicitado (aquisição de equipamentos; aquisição de veículos (transporte); aquisição de equipamentos necessários à implantação de atividades e infraestrutura de funcionamento dos EES); Recursos de Custeio: contratação de parte do pessoal para atuação no projeto (pessoa física ou jurídica); pequenas adequações, montagens e manutenção em espaços físicos; despesas de eventos e atividades de formação; despesas de transporte e combustível; aquisição de material didático e de expediente; aquisição ou produção de material de divulgação e de identidade visual; pagamento de diárias
Itens não financiáveis	Construção de espaços físicos; locação de espaço físico; despesas para a elaboração da proposta; despesas com pagamento de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa; despesas com serviços de consultoria ou assistência técnica pagos a militar, servidores públicos da ativa ou empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista; despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária; compras de ações, debêntures ou outros valores mobiliários; despesas com financiamento de dívida; taxa de administração; despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social
Linhas	Eixo 2 – Formação e Assessoria Técnica
Valor total	R\$ 20.000.000,00
Valor por proposta	Máximo – R\$ 2.000.000,00
Análise da proposta	Habilitação: eliminatória; exame formal da proposta (cadastro atualizado da proponente no SICONV; cadastro e envio para análise da Proposta de Trabalho com seus anexos no SICONV; verificação do atendimento dos critérios de elegibilidade da instituição proponente; verificação da adequação da proposta aos objetivos e características do edital); Avaliação de Mérito: eliminatória e classificatória; Comitê de Seleção das Propostas: atendimento ao art. 22 da Portaria Interministerial nº 127/2008; pontuação de critérios
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: experiência anterior comprovada na execução de projetos de apoio a ES e outras formas correlatas; experiência anterior comprovada na execução de ações de ES na promoção de desenvolvimento local e/ou territorial sustentável; comprovação de experiência de atuação em parceria com outros atores sociais, ONGs e parceiros públicos ou

	privados em ações de ES ou de geração de trabalho e renda; comprovação do efetivo envolvimento e participação de Conselhos, Fóruns, Redes ou outras instâncias na elaboração, gestão e execução da proposta; disponibilidade de infraestrutura; equipe técnica com experiência anterior comprovada na execução de ações de ES ou de geração de trabalho e renda; adequação das metas, atividades e metodologias; adequação do orçamento; adequação dos territórios escolhidos e do público beneficiários; integração e transversalidade em relação às políticas públicas já existentes nos territórios; impacto econômico e contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades de trabalho e renda; previsão de instrumentos de registro, monitoramento e sistematização				
Prazo de execução (meses)	Mínimo – 24				
Disponível em	http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E21660131098EDE6D512B/ch_p_SENAES_002_2011_edital.pdf				
Data de acesso	14/08/2016				
EDITAL 14					
Instituição(ões) ofertante(s)	MTE/Senaes				
Tipo de Processo Seletivo	Chamada Pública	Número	3	Ano de publicação	2011
Objetivos	<p>Geral: apoio à implantação de ações municipais integradas de ES como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda; Específicos: fomentar o desenvolvimento local e territorial sustentável e solidário por meio da implantação e consolidação de ações integradas de ES; apoiar iniciativas de geração e manutenção de postos de trabalho, de melhoria de renda e das condições de vida de comunidades com população em situação de extrema pobreza; implantar espaços físicos multifuncionais para serviços aos EES na comercialização de produtos e serviços, formação, assistência técnica, incubação e apoio a iniciativas de finanças solidárias; capacitar agentes de ES para atuação nas ações de sensibilização, mobilização, organização de demandas e assessoramento; implantar iniciativas de comercialização solidária com bases de serviço de apoio, redes de cooperação e pontos fixos de apoio; desenvolver atividades sistemáticas de assessoria técnica e incubação; fomentar iniciativas de finanças solidárias por meio da constituição e fortalecimento de Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Rotativos Solidários, Cooperativas de Crédito Solidário, Poupança Comunitária e outras formas de microcrédito produtivo orientado</p>				
Documentação exigida	<p>Projeto Básico; instrumentos legais (leis, normativos etc.) que confirmem a existência de política pública ou existência de órgãos públicos de ES no Município; resolução ou recomendação do respectivo Conselho Municipal de ES e, quando este não existir, por meio de Fóruns de ES e outras instâncias de participação e controle social expressando apoio à proposta de projeto apresentada; declaração de contrapartida indicando sua previsão orçamentária; comprovação do recolhimento de tributos, contribuições, inclusive as devidas à Seguridade Social, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública federal; comprovação de regularidade do FGTS; prestações de contas de recursos anteriormente recebidos da União; Plano de Trabalho aprovado; estudo prévio de preços no mercado local ou regional</p>				
Requisitos do proponente	<p>Instituição Conveniente: órgãos ou entidades da administração pública direta e/ou indireta de Governos Municipais, desde que possuam instrumentos de política pública de ES; capitais e municípios com mais de 100 mil habitantes que tenham SPTER ou que tenham em suas sedes agência municipal ou estadual do SINE e Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; cadastro no SICONV; Instituição Interviente: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos; não estar em mora, inadimplente com outros convênios ou contratos de repasse celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, ou irregular em qualquer das exigências da Portaria nº 127, de 2008; possuir objeto social relacionado às características do programa; inexistência de pendências pecuniárias registradas no CADIN</p>				

Informações requeridas	Abrangência territorial; Abordagem setorial: contemplar setores ou segmentos econômicos; Público Beneficiário: População em situação de pobreza extrema (Decreto 7.492/2011); pessoas inscritas no CADUNICO; comunidades de baixa renda e com baixo índice de IDH; comunidades e povos tradicionais; trabalhadores e trabalhadoras de EES já constituídos nos territórios; usuários do sistema de saúde mental; Ações Integradas de ES: (...) Eixo 2 – Formação e Assessoria Técnica; Dos aspectos metodológicos: objetivos, metas e resultados esperados; atividades previstas, métodos e técnicas propostos; estratégias de parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil; estratégia de participação e de controle social; instrumentos de monitoramento e acompanhamento de ações, em nível nacional e regional e os mecanismos de avaliação das ações; atendimento ao art. 15 da Portaria Interministerial 127/2008
Garantias e contrapartidas	Financeira: até 50.000 habitantes – mínimo: 2% e máximo: 4%; acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias da PNDR, nas áreas da SUDENE, da SUDAM e da SUDECO: mínimo 4% e máximo 8%; para os demais: mínimo 8% e máximo 40%
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Para o valor mínimo: no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) famílias; Para o valor máximo: no mínimo 2000 famílias
Itens financiáveis	Recursos de Investimento: até 30% do valor solicitado (aquisição de equipamentos; aquisição de veículos; aquisição de equipamentos necessários à implantação de atividades e infraestrutura de funcionamento dos EES); Recursos de Custeio: contratação de parte do pessoal para atuação no projeto (pessoa física ou jurídica); pequenas adequações, montagens e manutenção em espaços físicos; despesas de eventos e atividades de formação; despesas de transporte e combustível; aquisição de material didático e de expediente; aquisição ou produção de material de divulgação e identidade visual; pagamento de diárias
Itens não financiáveis	Construção de espaços físicos; locação de espaço físico; despesas para a elaboração da proposta; despesas com pagamento de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa; despesas com serviços de consultoria ou assistência técnica pagos a militar, servidores públicos da ativa ou empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista; despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária; compras de ações, debêntures ou outros valores mobiliários; despesas com financiamento de dívida; taxa de administração; despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social
Linhas	Eixo 2 – Formação e Assessoria Técnica
Valor total	R\$ 9.967.248,00
Valor por proposta	Mínimo: R\$ 500.000,00 – Máximo: R\$ 4.000.000,00
Análise da proposta	Habilitação: eliminatória; exame formal da proposta (cadastro atualizado da proponente no SICONV; cadastro e envio para análise da Proposta de Trabalho com seus anexos no SICONV; verificação do atendimento dos critérios de elegibilidade da; verificação da adequação da proposta aos objetivos e características do presente edital); Avaliação de Mérito: eliminatória e classificatória; Comitê de Seleção de Propostas: atendimento ao art. 22 da Portaria Interministerial nº 127/2008; pontuação de critérios
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: experiência anterior comprovada na execução de projetos de apoio a ES e outras formas correlatas; comprovação de experiência acumulada de atuação em parceria com outros atores sociais, ONGs e parceiros públicos ou privados em ações de ES ou de geração de trabalho e renda na promoção de desenvolvimento local e/ou territorial sustentável; comprovação do efetivo envolvimento e participação de Conselhos, Fóruns, Redes ou outras instâncias de participação social com atores da ES na elaboração, gestão e execução da proposta; disponibilidade de infraestrutura; equipe técnica com experiência anterior comprovada na execução de ações de ES ou de geração de trabalho e renda na promoção de desenvolvimento local e/ou territorial sustentável; adequação das metas, atividades e metodologias; adequação do orçamento; adequação dos territórios escolhidos e do público beneficiários; integração e transversalidade em relação às políticas públicas já existentes no municípios; inserção da proposta nas estratégias do Plano Brasil Sem Miséria;

	previsão de instrumentos de registro, monitoramento e sistematização das ações executadas				
Prazo de execução (meses)	Mínimo – 24				
Disponível em	http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D31D3EF6B0131D7995D191D2A/chp_SENAES_003_2011_edital.pdf				
Data de acesso	14/08/2016				
EDITAL 15					
Instituição(ões) ofertante(s)	MTE/Senaes/MDS				
Tipo de Processo Seletivo	Chamada Pública	Número	4	Ano de publicação	2011
Objetivos	<p>Geral: fomento a EES e redes de cooperação atuantes com resíduos sólidos, constituídas por catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; Específicos: identificar, sensibilizar e mobilizar catadores de material reciclável; realizar processos integrados e sistemáticos de formação social, profissional, política e cultural dos catadores; promover a incubação e assessoria técnica na constituição e fortalecimento de EES constituídos por catadores; estimular a criação e o fortalecimento de redes de cooperação atuantes nas cadeias produtivas de resíduos sólidos, constituídas por EES de catadores; promover articulação e parcerias com o poder público e os diversos setores da sociedade, no âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010); contribuir para a erradicação do trabalho infantil e a valorização da mulher na atividade da coleta seletiva e triagem de materiais reutilizáveis e recicláveis; apoiar ações de ampliação do acesso aos serviços públicos às pessoas trabalhadoras da coleta seletiva e triagem de materiais reutilizáveis e recicláveis</p>				
Documentação exigida	<p>Entidade privada sem fins lucrativos: declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, inclusive no CNPJ, emitida no ano de 2011 por três autoridades locais, bem como comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria; Projeto Básico; comprovação do recolhimento de tributos, contribuições, inclusive as devidas à Seguridade Social, multas e demais encargos fiscais; comprovação de regularidade do FGTS; prestações de contas de recursos anteriormente recebidos da União; Plano de Trabalho aprovado; estudo prévio de preços no mercado local ou regional</p>				
Requisitos do proponente	<p>Instituição Conveniente: órgãos ou entidades da administração pública direta e/ou indireta de governos municipais; consórcios públicos intermunicipais; IES e as IETS; Fundações de apoio ao ensino, pesquisa e extensão das IES e as IETS; instituições privadas sem fins lucrativos, inclusive centrais e redes de associações e cooperativas constituídas por catadores; ter equipe técnica e estrutura física localizada na área de abrangência de execução da proposta; possuir experiência prévia e capacidade institucional, efetivamente comprovada nos últimos 3 (três) anos, no desenvolvimento de ações de apoio, fomento, formação, incubação ou assessoria técnica a EES constituídos por catadores; objetivos estatutários ou regimentais de realização de atividades de formação e de assessoramento técnico; no caso de instituições privadas sem fins lucrativos, possuir no mínimo 3 anos de existência legal; cadastro no SICONV; Instituição Interveniente: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos; entidade privada sem fins lucrativos: não possuir dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; não estar em mora, inadimplente com outros convênios ou contratos de repasse celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, ou irregular em qualquer das exigências da Portaria nº 127, de 2008; possuir objeto social que se relacione às características do programa; inexistência de pendências pecuniárias registradas no CADIN</p>				
Informações requeridas	<p>Abrangência das propostas: municipal – municípios com mais de 100 mil habitantes; abrangência intermunicipal – consórcios públicos intermunicipais, microrregiões, regiões metropolitanas, territórios de cidadania etc.; beneficiários das propostas: beneficiários diretos – catadores de materiais recicláveis, e seus familiares, em situação de extrema pobreza (mínimo de 70% dos participantes); catadores de materiais recicláveis, e seus familiares, em situação de pobreza,</p>				

	<p>vulnerabilidade e de trabalho precário e os que já estão organizados em EES e redes de cooperação solidária (máximo de 30% dos participantes); aspectos metodológicos: metas, atividades, metodologia e cronograma de execução, considerando: identificação, sensibilização e mobilização de catadores ainda não organizados; desenvolvimento de processos sistemáticos de formação/qualificação social e profissional com carga horária média de 200 horas; incubação de EES formados ou fortalecidos; disponibilização de assessoria técnica para constituição e acompanhamento de EES e redes de cooperação de catadores; disponibilização de infraestrutura para fortalecimento de EES e redes de cooperação de catadores; estratégias de parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil para tratar dos Planos (Municipais, de Consórcio ou de Regiões Metropolitanas, quando for o caso) de Resíduos Sólidos; estratégias de participação e de controle social capacitação de gestores públicos municipais e estaduais para formulação e implantação de planos, programas e ações que considerem a inclusão socioeconômica de catadores na política de resíduos sólidos; aspectos formais das propostas: descrição do objeto; justificativa; informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto, inclusive infraestrutura e equipe de coordenação; cronograma físico com metas e etapas necessárias à realização do objeto, inclusive com prazos e valores articulados ao cronograma de desembolso; plano de aplicação detalhado com estimativa dos recursos financeiros; estratégias de monitoramento, sistematização e avaliação do projeto com base em indicadores de resultados (eficácia); participação e de controle social: processo de elaboração da proposta e a execução do projeto deverá prever mecanismos de participação de órgãos públicos e da sociedade civil</p>
Garantias e contrapartidas	<p>Exclusivamente financeira: municípios: até 50.000 habitantes – mínimo: 2% e máximo: 4%; acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias da PNDR, nas áreas da SUDENE, da SUDAM e da SUDECO – mínimo: 4% e máximo: 8%; para os demais: mínimo: 8% e máximo: 40%; Estados e Distrito Federal: localizados nas áreas prioritárias da PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e SUDECO – mínimo: 10% e máximo: 20%; para os demais – mínimo: 20% e máximo: 40%; instituições privadas sem fins lucrativos: mínimo de 5%</p>
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	<p>Para o valor mínimo: 200 catadores; para o valor de 2º nível: municípios e arranjos intermunicipais com menos de 1.000.000 de habitantes, para beneficiar, no mínimo, 400 catadores; para o valor máximo: municípios com 1.000.000 milhão ou mais de habitantes, para beneficiar, no mínimo, 800 catadores</p>
Itens financiáveis	<p>Despesas correntes: tais como material de consumo (inclusive material didático e combustível); locação de equipamentos; contratação de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) e serviços de consultoria; despesas de comunicação; passagens e diárias; despesas administrativas (no caso de entidades privadas sem fins lucrativos); Despesas de capital (exceto para entidades privadas sem fins lucrativos): equipamentos para processos de coleta seletiva, de triagem, de prensagem e acondicionamento, inclusive veículos de pequeno porte para coleta seletiva que substituam os de tração humana e animal, até 25% do total de recursos</p>
Itens não financiáveis	<p>Construção(ões) ou obra(s) física(s); ampliação, reforma, locações ou arrendamentos de imóveis residenciais; automóveis utilitários de médio e grande porte; aquisição, locação ou arrendamento de mobiliário e equipamento para unidades residenciais; despesas para a elaboração da proposta; pagamento de diárias e passagens a militares, servidores públicos da ativa e empregados públicos; pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária; compras de ações, debêntures ou outros valores mobiliários; despesas com financiamento de dívida; taxa de administração; despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social</p>
Linhas	Não específica

Valor total	R\$ 19.000.000,00				
Valor por proposta	Mínimo – R\$ 500.000,00; Máximo – R\$ 2.000.000,00				
Análise da proposta	Habilitação: eliminatória, no exame formal da proposta (confirmação do cadastro no SICONV; confirmação do envio das propostas e seus anexos; verificação do cadastro e envio para análise da Proposta de Trabalho com seus anexos, inclusive o Projeto Básico, no SICONV; verificação do atendimento dos critérios de elegibilidade da instituição proponente; verificação da adequação da proposta aos objetivos e características do presente edital); Avaliação de Mérito: eliminatória e classificatória; Comitê de Seleção de Propostas: atendimento ao art. 22 da Portaria Interministerial nº 127/2008; pontuação de critérios				
Critérios de avaliação	Critérios para avaliação das propostas: histórico e experiência acumulada na execução de atividades formativas ou de educação popular, preferencialmente em ES; histórico e experiência acumulada em assessoria técnica ou incubação de EES; experiência acumulada nos últimos 5 anos de atuação com catadores; produção documental e bibliográfica relativas a sistematização de processos formativos; experiência acumulada na elaboração e gestão de projetos e convênios; relações institucionais com órgãos do poder público e com organizações reconhecidas dos catadores de materiais recicláveis; infraestrutura disponível, qualificação da equipe; aderência da proposta aos objetivos e diretrizes do presente edital; clareza da proposta metodológica; proposta de percurso formativo e orientações curriculares para as atividades formativas; previsão de instrumentos de registro, monitoramento e sistematização das ações; aderência e adequação da proposta orçamentária; articulação da proposta com outras Políticas Públicas de âmbito Estadual, Municipal ou Federal, em especial às relacionadas à política de resíduos sólidos e de alfabetização e educação de jovens e adultos; projetos a serem desenvolvidos nas regiões Nordeste, Norte e Centro Oeste; projetos a serem desenvolvidos nas Regiões Sul e Sudeste				
Prazo de execução (meses)	36				
Disponível em	http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A32681EF401329195FCB914FE/EDITAL%20CATADORES%2004%202011%20de%2021%2009%202011.pdf				
Data de acesso	14/08/2016				
EDITAL 16					
Instituição(ões) ofertante(s)	MEC / SESu/ DIFES / MCT / MinC / MPA / MS / MCid / MDA / MDS / MTE / IPHAN / SDH / SEPPIR / SPM				
Tipo de Processo Seletivo	Edital	Número	4	Ano de publicação	2011
Objetivos	Geral: aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das IFES e estaduais de ensino superior; Específicos: dotar as IFES e estaduais de ensino superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão; apoiar as IFES e estaduais de ensino superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas; potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas; estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior; contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares				
Documentação exigida	Cópia eletrônica do documento de comprovação da aprovação interna da proposta; Formulário de Proposta				
Requisitos do proponente	Universidades Federais e Estaduais; IFETs com cursos de nível superior; Linha Temática 9: tanto por instituições de ensino superior que já possuam experiência com incubação, como por aquelas que intencionam criar uma incubadora; as IES poderão concorrer a, no máximo, 3 projetos e 1 programa; demonstrar que as atividades de extensão possuem vinculação com os componentes curriculares dos cursos de graduação; recomendável que as atividades de extensão componham os PPCs; Instituições que não estejam em débito com o MEC e instituições parceiras; e que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentários/financeiros; o Coordenador deve ser do quadro efetivo da instituição, com título de Doutor ou Mestre e Currículo Lattes atualizado,				

	podendo coordenar somente uma proposta; demais membros da equipe com Currículo Lattes atualizado; somente alunos da proponente poderão ser bolsistas; equipes devem ser compostas por professores e estudantes de graduação da própria instituição
Informações requeridas	Programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais; de natureza acadêmica: cumprimento ao preceito da indissociabilidade, extensão, ensino e pesquisa, interdisciplinaridade, impacto na formação do estudante, geração de produtos ou processos e integração com o ensino de graduação; de relação com a sociedade: impacto social, relação multilateral com os outros setores da sociedade, contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; de estruturação da proposta: explicitação detalhada dos fundamentos teóricos, clareza e precisão dos objetivos definidos, explicitação dos procedimentos metodológicos, indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas, cronograma de execução, descrição do processo de acompanhamento e avaliação, comprovação da experiência acadêmica da equipe executora, detalhamento da infraestrutura existente
Garantias e contrapartidas	Instituições estaduais: contrapartida financeira, nos limites estabelecidos na LDO
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Não específica
Itens financiáveis	Bolsas; equipamentos e/ou material permanente: até 20% do valor do programa ou projeto; material de consumo; serviços de terceiros pessoa física ou jurídica: até 10% do valor do programa ou projeto
Itens não financiáveis	Taxa de administração; pagamento, a qualquer título, a servidor público ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista; diárias e passagens; vantagem ou parcela indenizatória a agentes públicos; despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social; coquetéis, festas e afins
Linhas	Linha Temática 9: Geração de Trabalho e Renda por Meio do Apoio e Fortalecimento de EES
Valor total	R\$ 5.250.000,00 (Linha Temática 9: R\$ 300.000,00)
Valor por proposta	Programas: até R\$ 150.000,00; e Projetos: até R\$ 50.000,00 – Instituições estaduais: respeitar o limite mínimo estabelecido no art. 2º do Decreto 6.170/07 (valor mínimo de R\$ 100.000,00)
Análise da proposta	Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM) do MEC e instituições parceiras; critérios: coerência e conteúdo teórico das propostas
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: atendimento ao tema; natureza acadêmica; previsão no projeto pedagógico do curso; relação com a sociedade; contexto e justificativa da proposta; clareza de objetivos e metas; adequação e qualidade da metodologia; caracterização do público alvo; viabilidade do cronograma de execução; acompanhamento e avaliação; qualificação da equipe executora; adequação da infraestrutura
Prazo de execução (meses)	12
Disponível em	http://unesp.br/proex/mostra_arq_multi.php?arquivo=7730
Data de acesso	13/08/2016
EDITAL 17	
Instituição(ões) ofertante(s)	MEC/MinC/MI/MJ/MPA/MS/Mcid/MC/MDA/MDS/MTE/MMA/MCTI/ME/IPHAN/SDH/SEPP/IR/SPM/SG-PR
Tipo de Processo Seletivo	Edital Número - Ano de publicação 2014
Objetivos	Geral: aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das IFES, Estaduais e Municipais de Educação Superior; Específicos: dotar as IES públicas de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão; apoiar as IES públicas no desenvolvimento de programas e projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária; potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária; estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior; contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do

	contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares
Documentação exigida	Universidades Comunitárias: certificado de qualificação válido ou declaração de cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei 12.881 de 2013; Todas as instituições: Formulário de Proposta; cópia digitalizada da nomeação do Pró-Reitor de Extensão
Requisitos do proponente	Universidades Públicas Federais, Universidades Públicas Estaduais, Universidades Públicas Municipais, IFETs, Cefet, Universidades Comunitárias; coordenadores dos programas e projetos devem ser professores do quadro da instituição, com o título de Doutor ou Mestre, com Currículo Lattes preenchido e atualizado e podendo coordenar somente uma proposta; somente alunos de graduação da instituição poderão ser bolsistas; equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos deverão ter na sua composição necessariamente professores e estudantes da graduação da própria instituição; instituições que não estejam em débito com os ministérios e órgãos envolvidos com esta chamada pública, que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentário-financeiros; Cadastro do Pró-Reitor de Extensão homologado pelo MEC; Declaração, assinada pelo Reitor da instituição, contendo a lista de propostas a serem submetidas e o compromisso institucional com a aplicação integral dos recursos a serem disponibilizados; propostas para, no máximo, 2 projetos e 2 programas
Informações requeridas	Programas ou projetos afins com as atuais políticas públicas, em especial com as políticas sociais, e envolver os estudantes de graduação regularmente matriculados na instituição; as atividades estudantis de extensão deverão obrigatoriamente estar vinculadas a um curso específico, ser acompanhadas por pelo menos um professor, contar créditos e constar de seu currículo; destinar recursos de diárias e passagens para a participação do Coordenador no Encontro Nacional do PROEXT; deverá ser demonstrada a vinculação das atividades de extensão com o PPC e PDI; Diretrizes específicas – natureza acadêmica: cumprimento ao preceito de indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa; interdisciplinaridade, interinstitucionalidade, interprofissionalidade; impacto na formação do estudante; geração de produtos ou processos; integração com o ensino de graduação; relação com a sociedade: impacto social; relação multilateral com os outros setores da sociedade; contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; atendimento à comunidade ou setor; estruturação da proposta: fidelidade aos objetivos da proposta; explicitação detalhada dos fundamentos teóricos; clareza e precisão dos objetivos; explicitação dos procedimentos metodológicos; indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas; cronograma de execução; descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação; descrição do processo de acompanhamento e avaliação dos alunos; detalhamento da infraestrutura existente e da infraestrutura a ser adquirida
Garantias e contrapartidas	Instituições Estaduais, Municipais e Comunitárias: contrapartida financeira
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Não específica
Itens financiáveis	Diárias e passagens; bolsas; materiais de consumo
Itens não financiáveis	Taxa de administração; participação em eventos internacionais; pagamento a servidor ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social; eventos, coquetéis, festas e afins
Linhas	Linha Temática 8: Geração de Trabalho e Renda por Meio do Apoio e Fortalecimento de EES
Valor total	R\$ 15.300.000,00
Valor por proposta	Projeto: até R\$ 100.000,00; Programa: até R\$ 300.000,00 – Instituições estaduais, municipais e comunitárias: respeitar o estabelecido no Decreto 6.170/07 (mínimo R\$ 100.000,00)
Análise da proposta	Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM) do MEC e instituições parceiras; critérios: coerência e conteúdo teórico das propostas

Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: condições de participação; atendimento ao tema; adequação orçamentária; previsão no projeto pedagógico do curso; natureza acadêmica; relação com a sociedade; declaração do município, órgão ou comunidade atendida; caracterização e justificativa da proposta; clareza de objetivos e metas; adequação e qualidade da metodologia; caracterização do público alvo; viabilidade do cronograma de execução; acompanhamento e avaliação; qualificação da equipe executora; adequação da infraestrutura				
Prazo de execução (meses)	Projetos – até 31/12/2015; programas – até 31/12/2016				
Disponível em	http://www.unb.br/administracao/diretorias/dte/arquivos/Documentos%202014/edital_proext_2015.pdf				
Data de acesso	14/08/2016				
EDITAL 18					
Instituição(ões) ofertante(s)	MTE/Senaes				
Tipo de Processo Seletivo	Chamada Pública	Número	2	Ano de publicação	2014
Objetivos	<p>Geral: seleção de projetos que tornem mais eficaz o fomento às iniciativas de inclusão socioeconômica da População em Situação de Rua por meio de EES, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria; Específicos: identificar, mapear, sensibilizar e mobilizar pessoas que se encontram em situação de rua; realizar processos integrados e sistemáticos de educação para os beneficiários da ação; promover a incubação e assessoria técnica na constituição e fortalecimento de EES constituídos por População em Situação de Rua; promover articulação e diálogo com diferentes entes públicos, privados e da sociedade civil, com foco na ampliação do acesso aos serviços públicos para a População em Situação de Rua; articular as iniciativas de inclusão socioeconômica com as atividades desenvolvidas nos Centros POP; capacitar agentes de ES para atuação nas ações de sensibilização, mobilização, organização de demandas e assessoramento sistemático à População em Situação de Rua; desenvolver estratégias de comercialização de produtos e serviços dos EES constituídos com População em Situação de Rua; e sistematizar os processos e avaliar os resultados das ações com População em Situação de Rua</p>				
Documentação exigida	<p>Comprovantes do exercício de atividades referentes à matéria objeto da parceria nos últimos 3 anos; fornecer declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, inclusive no CNPJ, emitida no exercício de 2014 por 3 autoridades locais sob as penas da lei, bem como comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria; declaração de que a entidade privada sem fins lucrativos não consta de cadastros impeditivos de receber recursos públicos; declaração de que a entidade privada sem fins lucrativos não se enquadra como clube recreativo, associação de servidores ou congêneres; projeto básico; comprovação do atendimento aos critérios de classificação; comprovação do recolhimento de tributos, contribuições, inclusive as devidas à Seguridade Social, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública federal; comprovação de regularidade junto ao FGTS; comprovação de regularidade quanto ao cumprimento de direitos trabalhistas; prestações de contas de recursos anteriormente recebidos da União, se for o caso; estatuto atualizado e ata de eleição e posse da atual direção da instituição conveniente; Plano de Trabalho aprovado</p>				
Requisitos do proponente	<p>Instituições Convenientes – instituições privadas sem fins lucrativos com: cadastro no SICONV; nos últimos 3 (três) anos, exercício de atividades referentes à matéria objeto da parceria; não possuir dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; não estar em mora, inadimplente com outros convênios celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, ou irregular em qualquer das exigências da Portaria 507/2011; não ter incorrido em pelo menos uma das condutas previstas no inciso IX do Art. 10, da Portaria Interministerial 507/2011; possuir objeto social que se relacione às características do programa e dispor de condições técnicas para executar o convênio; Instituição Interveniante: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos; apresentar apenas uma proposta; comprovação de que possui em seu quadro técnico pessoa que tenha</p>				

	realizado curso de gestão de convênio no SICONV; inexistência de pendências pecuniárias registradas no CADIN;
Informações requeridas	Beneficiários prioritários: PSR; áreas prioritárias: regiões metropolitanas e capitais das UF's que apresentam alto índice de presença de PSR; aspectos metodológicos: opção por abordagens e processos participativos de diagnóstico e planejamento; descrição e detalhamento das atividades previstas com os respectivos métodos e técnicas propostos; apresentação de estratégias de parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil; previsão de sistematização dos processos executados com base em monitoramento e de avaliação dos resultados alcançados; elementos obrigatórios previstos no art. 19 da Portaria Interministerial nº 507/2011; participação e controle social: no local de execução, a proposta deverá ser acompanhada por Comitê Gestor Intersetorial com a participação de representantes de organizações da PSR e de ES e, em âmbito nacional, pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua; estudo prévio de preços no mercado local ou regional para os itens listados no orçamento (no mínimo três propostas)
Garantias e contrapartidas	Financeira: 1% do valor solicitado
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Não específica
Itens financiáveis	Despesas correntes (tais como, material de consumo; locação de equipamentos; contratação de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) e serviços de consultoria; despesas de comunicação; passagens e diárias; despesas administrativas (internet, transporte, aluguel, telefone, luz, água e outras similares; até 15% do valor solicitado); despesas com pessoal (remuneração da equipe dimensionada no programa de trabalho, inclusive de pessoal próprio da entidade, podendo contemplar despesas com pagamentos de tributos, FGTS, férias e décimo terceiro salário proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais; até 50% do valor solicitado)
Itens não financiáveis	Despesas de capital; ampliação, reforma, locações ou arrendamentos de imóveis residenciais; aquisição, locação ou arrendamento de mobiliário e equipamento para unidades residenciais; despesas para a elaboração da proposta; celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal; ações que não sejam de competência da União, nos termos da Constituição; clubes e associações de agentes públicos, ou quaisquer outras entidades congêneres; concessão, ainda que indireta, de qualquer benefício, vantagem ou parcela de natureza indenizatória a agentes públicos; pagamento de diárias e passagens a agente público por intermédio de convênio; pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados; concessão de bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação; pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária; compras de ações, debêntures ou outros valores mobiliários; despesas com financiamento de dívida; taxa de administração; despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social
Linhas	Eixo 3 – Incubação e Assessoria Técnica a EES
Valor total	R\$ 2.500.000,00
Valor por proposta	Abrangência municipal: mínimo R\$ 500.000,00 – máximo R\$ 1.000.000,00; Abrangência metropolitana: mínimo R\$ 750.000,00 – máximo R\$ 1.500.000,00
Análise da proposta	Habilitação: eliminatória; exame formal da proposta (cadastro atualizado da proponente no SICONV; envio das propostas e seus anexos no prazo; cadastro e envio para análise da Proposta de Trabalho com seus anexos, inclusive o Projeto Básico; Avaliação de Mérito: eliminatória e classificatória; disposto no art. 26 da Portaria Interministerial nº 507/2011; pontuação dos critérios de avaliação
Crerios de avaliação	Crerios para classificação das propostas: histórico e experiência acumulada na elaboração e execução de projetos e/ou convênios voltados a PSR e de ES; produção documental e bibliográfica relativas a sistematização de processos de assessoria e consultoria voltados à PSR na organização e fortalecimento de iniciativas de trabalho e renda e de fomento a EES; experiência comprovada na

	execução e gestão de projetos, convênios, termos de parceria e contratos nos últimos três anos; relações institucionais com órgãos do poder público e com organizações reconhecidas de economia solidária e de à PSR, comprovadas por meio de declaração; infraestrutura disponível (espaço físico e equipamentos); qualificação da equipe institucional; aderência da proposta aos objetivos e diretrizes do presente edital; clareza da proposta metodológica; previsão de instrumentos de registro, monitoramento e sistematização das ações; aderência e adequação da proposta orçamentária			
Prazo de execução (meses)	Mínimo – 24			
Disponível em	http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF80808146BB2EE00146F82EBDA969D1/EDITAL%20002%202014%20-%20POPULA%C3%87%C3%83O%20DE%20RUA.pdf			
Data de acesso	14/08/2016			
EDITAL 19				
Instituição(ões) ofertante(s)	MEC/MinC/MI/MJ/MPA/MS/Mcid/MC/MDA/MDS/MTE/MMA/MCTI/ME/IPHAN/SDH/SEPP/IR/SPM/SG-PR/MPOG			
Tipo de Processo Seletivo	Edital	Número	-	Ano de publicação
				2015
Objetivos	Geral: aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das IFES, Estaduais, Municipais e Comunitárias de educação superior; Específicos: dotar as instituições públicas e comunitárias de educação superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão; apoiar as instituições públicas de educação superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária; potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária; estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior; contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares			
Documentação exigida	Universidades Comunitárias: Certificado de Qualificação válido ou declaração de cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei 12.881 de 2013; Todas as instituições: Formulário de Proposta; declaração de concordância do município, órgão ou comunidade atendida			
Requisitos do proponente	Universidades Públicas Federais, Universidades Públicas Estaduais, Universidades Públicas Municipais, IFETs, CEFET e Universidades Comunitárias; coordenadores dos programas e projetos devem ser professores do quadro da instituição, com o título de Doutor ou Mestre, com Currículo Lattes preenchido e atualizado e podendo coordenar somente uma proposta; somente alunos de graduação da instituição poderão ser bolsistas; equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos deverão ter na sua composição necessariamente professores e estudantes da graduação da própria instituição; instituições que não estejam em débito com os ministérios e órgãos envolvidos com esta chamada pública, que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentário-financeiros; não poderão apresentar propostas docentes que não tenham submetido relatório de execução realtivo a propostas aprovadas e executadas no âmbito de editais anteriores do PROEXT; não poderão ser submetidos programas que tenham sido aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2015; Cadastro do Pró-Reitor de Extensão homologado pelo MEC; anexar cópia digitalizada de Declaração, assinada pelo Reitor da instituição, contendo a lista de propostas a serem submetidas e o compromisso institucional com a aplicação integral dos recursos a serem disponibilizados; Propostas para, no máximo, 2 projetos e 2 programas			
Informações requeridas	Programas ou projetos afins com as atuais políticas públicas, em especial com as políticas sociais, e envolver os estudantes de graduação regularmente matriculados na instituição; as atividades estudantis de extensão deverão obrigatoriamente estar vinculadas a um curso específico, ser acompanhadas por pelo menos um professor, contar créditos e constar de seu currículo; destinar recursos de diárias e passagens para a participação do Coordenador no Encontro Nacional do PROEXT; deverá ser demonstrada a vinculação das atividades de			

	extensão com o PPC e com o PDI; Diretrizes específicas - natureza acadêmica: cumprimento ao preceito de indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa; interdisciplinaridade, interinstitucionalidade, interprofissionalidade; impacto na formação do estudante; geração de produtos ou processos; integração com o ensino de graduação; relação com a sociedade: impacto social; relação multilateral com os outros setores da sociedade; contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; atendimento à comunidade ou setor; estruturação da proposta: fidelidade aos objetivos da proposta; explicitação detalhada dos fundamentos teóricos; caracterização e justificativa; clareza e precisão dos objetivos; explicitação dos procedimentos metodológicos; indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas; cronograma de execução; descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação; descrição do processo de acompanhamento e avaliação dos alunos; detalhamento da infraestrutura existente e da infraestrutura a ser adquirida				
Garantias e contrapartidas	Instituições Estaduais, Municipais e Comunitárias: contrapartida financeira				
Parcerias	Não específica				
Resultados esperados	Não específica				
Itens financiáveis	Diárias e passagens; bolsas; materiais de consumo				
Itens não financiáveis	Taxa de administração; participação em eventos internacionais; pagamento a servidor ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social; eventos, coquetéis, festas e afins				
Linhas	Linha Temática 8: Geração de Trabalho e Renda por Meio do Apoio e Fortalecimento de EES				
Valor total	R\$ 16.100.000,00				
Valor por proposta	Projeto: até R\$ 100.000,00; Programa: até R\$ 300.000,00 – Instituições estaduais, municipais e comunitárias: respeitar o estabelecido no Decreto 6.170/07				
Análise da proposta	Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM) do MEC e instituições parceiras; critérios: coerência e conteúdo teórico das propostas				
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: condições de participação; atendimento ao tema; adequação orçamentária; previsão no projeto pedagógico do curso; natureza acadêmica; relação com a sociedade; declaração do município, órgão ou comunidade atendida; caracterização e justificativa da proposta; clareza de objetivos e metas; adequação e qualidade da metodologia; caracterização do público alvo; viabilidade do cronograma de execução; acompanhamento e avaliação; qualificação da equipe executora; adequação da infraestrutura				
Prazo de execução (meses)	Projetos – até 12 (até 31/12/2016); programas – mínimo 18; máximo 24 (até 31/12/2017)				
Disponível em	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17188-proext-01-2016-edital&Itemid=30192				
Data de acesso	13/08/2016				
EDITAL 20					
Instituição(ões) ofertante(s)	SEPP/PR				
Tipo de Processo Seletivo	Chamada Pública	Número	1	Ano de publicação	2015
Objetivos	Seleção de propostas que contribuam com a implementação do SINAPIR				
Documentação exigida	Proposta; plano de trabalho; projeto básico ou termo de referência; comprovação das regularidades fiscal, tributária, previdenciária, entre outras (Portaria Interministerial nº 507/2011); documentação estabelecida no "Manual de Orientação para Celebração de Convênios com Entidades Públicas" da SEPP/PR				
Requisitos do proponente	Órgãos da Administração Pública Direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como Consórcios Públicos com atuação voltada ao enfrentamento ao racismo e à promoção da igualdade racial				
Informações requeridas	Cadastro da proposta no SICONS; cumprir o "Manual de Orientação para Celebração de Convênios com Entidades Públicas" da SEPP/PR; declaração de contrapartida no SICONS; pesquisas de preços ou atas de registro de preços, com pelo 3 orçamentos, para cada item solicitado; projetos para capacitações (detalhar os conteúdos programáticos, o público participante e a metodologia de execução,				

	bem como, informar o perfil e/ou comprovar experiência dos(as) profissionais que serão contratados(as) para realizá-los, suas atribuições e a respectiva carga horária de trabalho); projetos para publicações: deverão necessariamente apresentar versão final dos mesmos, antes de sua publicação, para apreciação e aprovação desta Secretaria; divulgação do nome da Secretaria em todos os atos de promoção e divulgação de seu objeto e nos eventos dele decorrente
Garantias e contrapartidas	Financeira
Parcerias	Não específica
Resultados esperados	Não específica
Itens financiáveis	Despesas de capital: (computadores, impressoras, mesas, cadeiras, automóveis, etc.); despesas correntes (cursos, alimentação, materiais gráficos, pesquisas, estudos, materiais para a capacitação, etc.)
Itens não financiáveis	Não específica
Linhas	3.3. Apoio às Políticas para Comunidades Tradicionais voltadas para: fomento à incubação e pré-incubação de empreendimentos econômicos associativos de comunidades quilombolas, de comunidades tradicionais de matriz africana e/ou de comunidades ciganas
Valor total	R\$ 4.576.713,00 (específico para incubação: R\$ 1.200.000,00)
Valor por proposta	Mínimo R\$ 100.000,00
Análise da proposta	Comissão de Avaliação
Critérios de avaliação	Critérios para classificação das propostas: caracterização social da população negra (maioria da população autodeclarada negra, localização da área de atuação do projeto em Município do Plano de Juventude Viva, localização da área de atuação do projeto em Territórios da Cidadania, localização da área de atuação do projeto inclui comunidades quilombolas certificadas); alcance geográfico da proposta (número de Entes Federados contemplados pela proposta); qualidade técnica da proposta (relevância social do projeto, estratégia de atuação, estratégias de articulação com a sociedade civil, estratégias de articulação do projeto com políticas que assegurem os direitos fundamentais da população negra); pontuação adicional atribuída ao ente federado participante das modalidades de gestão do SINAPIR (Gestão Plena, Gestão Intermediária, Gestão Básica)
Prazo de execução (meses)	24
Disponível em	http://www.seppir.gov.br/sobre-2/chamada-publica
Data de acesso	05/01/2016

Fonte: elaboração própria (2016)